Primeira cidade em recolocação no mercado de trabalho





www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

De 29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016 | Edição 112 | Ano IV

Prefeitura inaugura Base do Corpo de Bombeiros com a presença do Governador Geraldo Alckmin

Após 40 anos de espera, município conquista a mais moderna unidade de Bombeiros do Brasil



Acontece Santana de Parnajba



Página 2

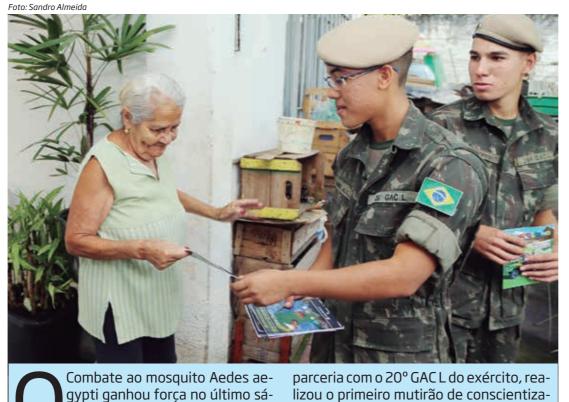
Diversas
famílias
recebem
o kit Mãe
Parnaibana
em bairros de
toda cidade
Página 4

Prefeitura promove os cursos de Designer de Sobrancelhas, Garçom e Garçonete A unidade do Corpo de Bombeiros da cidade foi inaugurada no início da tarde desta sexta-feira, 29/01. A cerimônia de inauguração da base, que é subordinada ao 18° grupamento do Corpo de Bombeiros de Barueri, reuniu centenas de pessoas e a presença do Governador do Estado. *Pág. 3*

Prefeitura e Exército brasileiro se unem no combate ao mosquito da Dengue na cidade

ção e combate à dengue no bairro 120 e

entornos da Fazendinha. Páa. 4



bado, 23/01. A Prefeitura, por

meio da Secretaria de Saúde, em



Prefeitura inicia 2ª fase



/PrefeituraSantanadeParnaiba

Implantação de mais 4 postos de atendimento ao trabalhador



PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE SANTANA DE PARNAÍBA

27/01

Procure o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) mais perto de sua casa

Fazendinha - Estr. Tenente Marques, 5.720 **Alphaville -** R. Netuno, 49 – Cent. de Apoio 1 **Centro Histórico -** R. Quinze de Novembro, 654

Jardim Isaura/Parque Santana - Av. Moacir da Silveira, 954 – Jd. Isaura Cidade São Pedro - Av. das Conchas, 751

Colinas da Anhanguera - Rua Di Cavalcanti, 605

0000000	Local de	Qtds. de	١	/aga par	a	Vaga	para	Aceita	Vagas exclu-	Nível de		Faixa
OCUPAÇÃO	trabalho (Município)	Vagas	Mas.	Fem.	Ambos	Idade mínima	ldade máxima	pessoas com deficiências	sivas para deficientes	instrução	Experiência	Salarial
Analista Administrativo	Fazeninha	1		Х		20	45	Não		Superior	6 meses	A/C
Analista de controle de qualidade	Fazeninha	1	Χ			18	40	Não		Ens. Médio	6 meses	1.800,00
Analista de sistemas (informática)	Alphaville	2			Х	25	45	Não		Ens. Médio	6 meses	A/C
Assistente Administrativo	Fazeninha	1		Х		20	40	Não		Ens. Médio	6 meses	A/C
Auxiliar Administrativo	Tamboré	1		Х		18	50	Não		Ens. Médio	6 meses	A/C
Auxiliar Administrativo (estágio)	Polvilho	6			Х	16	21	Não		Ens. Médio	6 meses	600,00
Auxiliar de Cozinha	Alphaville	3			Χ	18	40	Não		Fundamental	6 meses	A/C
Auxiliar de Cozinha	Vila Velha	1		Х		20	40	Não		Fundamental	6 meses	A/C
Auxiliar de Escritório (exp.c/vendas)	Alphaville	2		Х		25	40	Não		Ens. Médio	6 meses	1.500,00
Auxiliar de garçom	Alphaville	3	Χ			18	40	Não		Ens. Mèdio	6 meses	A/C
Auxiliar de Limpeza	Fazendinha	1		Х		35	45	Não		Ens. Médio	6 meses	A/C
Auxiliar de limpeza	Fazeninha	1		Х		30	55	Não		Fundamental	6 meses	905,00
Auxiliar de limpeza	Fazeninha	1		Х		35	50	Não		Fundamental	6 meses	1.033,33
Auxiliar de Linha de Produção	Alphaville	50			Х	18	50	Sim	Х	Fundamental	0	990,00
Auxiliar de Linha de Produção	St.Rosário	5			Х	18	152	Não		Ens. Médio	6 meses	1.280,00
Auxiliar de linha de produção - PNE	Jandira	40			Х	18	50	Sim	Х	Ens. Médio	0	1.037,00
Auxiliar de torneiro mecânico	Fazendinha	2	Χ			22	50	Não		Ens Médio	6 meses	A/C
Auxiliar técnico de refrigeração	Fazendinha	2	Χ			20	50	Não		Fundamental	6 meses	A/C
Barman	Alphaville	2	Χ			18	45	Não		Fundamental	6 meses	A/C
Corretor de imóveis	Fazendinha	30			Х	18	50	Não		Ens. Médio	0	A/C
Corretor de imóveis	Região	200			Х	18	70	Não		Ens. Médio	6 meses	A/C
Costureira de máquina reta	Centro	2		Х		25	50	Não		Ens. Médio	6 meses	A/C
Cozinheiro de restaurante	Vila Velha	1		Χ		20	40	Não		Ens. Médio	6 meses	A/C
Cozinheiro geral	Tanquinho	1			Х	30	45	Não		Ens. Médio	6 meses	A/C
Cuidador de Pessoas Idosas	Polvilho	1		Χ		35	50	Não		Fundamental	6 meses	A/C
Empregada Doméstica	Alphaville	1		Х		55	50	Sim		Fundamental	6 meses	A/C
Empregada Doméstica	Alphaville	2		Χ		27	50	Não		Fundamental	6 meses	1.300,00
Ferramenteiro de moldes - sopro	Fazendinha	2	Χ			22	50	Não		Ens. Médio	6 meses	A/C
Garçom	Alphaville	3	Χ			18	40	Não		Ens. Mèdio	6 meses	A/C
Impressor flexográfico	Cajamar	3	Χ			30	50	Não		Técnico	6 meses	2.500,00
Mecânico de automóvel	Fazendinha	4	Χ			25	50	Não		Ens. Médio	6 meses	A/C
Mecânico de manutenção industriais	Fazendinha	2	Χ			22	50	Não		Ens Médio	6 meses	A/C
Monitor de Vídeo	Fazeninha	1		Х		18	35	Não		Ens. Médio	6 meses	1.186,00
Montador de veículos	Fazendinha	2	Χ			20	45	Não		Ens. Méd/incomp	6 meses	A/C
Motofretista	São Pedro	1	Χ			35	40	Não		Ens Médio	6 meses	A/C
Motofretista	Fazeninha	1	Χ			18	40	Não		Ens. Médio	6 meses	A/C
Operador de Caixa	Alphaville	1		Χ		18	40	Não		Ens. Mèdio	6 meses	A/C
Operador de telemarketing ativo	Alphaville	50			Х	18	55	Sim	Х	Ens. Médio	0	1.080,00
Operador de telemarketing receptivo	Alphaville	70			Х	18	50	Sim	Χ	Ens. Médio	0	950,00
Operador de telemarketing receptivo	Alphaville	40			Х	18	45	Sim	Х	Ens. Médio	0	883,00
Operador de Tlmk ativo e receptivo	Alphaville	5			Х	18	25	Não		Ens. Médio	6 meses	A/C
Operador de tmlk ativo e receptivo	Alphaville	150			Х	18	55	Não		Ens. Méd/incomp	0	880,00
Operador Gráfico	Cajamar	3	Χ			20	40	Não		Ens. Médio	6 meses	1.200,00
Pizzaiolo	Alphaville	3	Χ			18	50	Não		Ens. Mèdio	6 meses	A/C
Polidor de automóveis	Fazendinha	3	Χ			21	45	Não		Ens. Médio	6 meses	A/C
Serralheiro	Polvilho	1	Χ			19	50	Não		Ens. Médio	6 meses	A/C
Técnico de manutenção eletrônica	Fazendinha	2	Χ			20	45	Não		Ens. Médio	6 meses	A/C

Dica Semanal

Quiche de espinafre

Ingredientes

250 g de farinha de trigo penei-

125 g de margarina gelada (não use light) 2 colheres (sopa) de água gelada

1 maço de espinafre 1 vidro de requeijão

1 caixinha de creme de leite (200

3 ovos 1/2 cebola grande bem picadinha 1 colher (chá) de tempero pronto 150 g de queijo parmesão ralado

fresco

Como fazer

Massa:

Misture os ingredientes até formar uma massa lisa; Com a massa, forre uma forma ou pirex redondo, de aproximadamente 25 cm

Coloque na geladeira enquanto prepara o recheio

Recheio:

Cozinhe um maço de espinafre em pouca água e sal; Escorra bem e aperte com as mãos para sair toda a água; Pique - o bem; Misture o requeijão, a caixinha de creme de leite, os ovos, a cebola batidinha e 1 colher (chá) de tempero pronto; Cubra a massa e cubra esse recheio com o parmesão; Asse em forno médio por aproximadamente 40 minutos

FUNDO SOCIAL DE

SOLIDARIEDADE SANTANA DE PARNAIBA

a manteiga; Bata tudo em velocidade média por 1 minuto; Acrescente o açúcar, o coco ralado e o sal e bata mais um pouco; Despeje o creme em uma forma redonda e coloque a massa no forno por 35 minutos ou até que colocando o palito ele saia limpo.

EXPEDIENTE:



A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei nº 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social.

Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar



Fonte: http://www.cybercook.com.br

Produção de Noticiário: Dep. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luís - CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP Fone: (11) 4622-7950

E-mail: imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br **Site:** www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social: Fabio Mendonça

Diretor: Mario Justo **Editor e revisor:** Renato Menezes - MTB 54.101

Diagramação: Reivisson Casé de Oliveira / Ricardo Branco / José Luis G. Moraes **Circulação:** Órgãos Públicos

Periodicidade: Semanal

Tiragem Desta Edição: 20.000 exemplares

ficial

Pelo 15° mês foi eleita a cidade mais segura do Estado/SP

Com a presença do Governador do Estado, foi inaugurada a Base do Corpo de Bombeiros mais moderna do Brasil

Prefeitura investiu R\$ 6,3 milhões e o Estado R\$ 1,7 milhões na unidade implantada em Santana de Parnaíba, que já se tornou referência em todo o país

unidade do Corpo de Bombeiros da cidade foi inaugurada no início da tarde desta sexta-feira, 29/01. A cerimônia de inauguração da base, que é subordinada ao 18° grupamento do Corpo de Bombeiros de Barueri, reuniu centenas de pessoas.

O Evento contou com as presencas do Governador Geraldo Alckimin, do Secretário de Seguranca Pública do Estado Alexandre de Moraes, Prefeitos e autoridades da região.

O prédio, que teve sua construção iniciada em março de 2015, se enquadra nos parâmetros internacionais de atendimento, conta com modernas instalações e está situada em um ponto estratégico da cidade, para proporcionar um rápido atendimento às ocorrências.

A unidade possui um sistema de capitação sustentável de água, com capacidade para até 33 mil litros, para abastecer os caminhões, além de um caminhão de combate a incêndio (auto bomba), viatura de auto resgate, e uma tropa composta por 27 integrantes.

Segundo o Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckimin, essa obra representa uma grande conquista para a cidade: "Hoje é um grande dia, poucas cidades brasileiras tem um corpo de bombeiros próprio, e Santana de Parnaíba, gracas à parceria feita (Prefeitura e Governo do Estado) tem o bombeiro aqui na sua cidade. É uma beleza de prédio, o mais moderno e com sustentabilidade, já que toda água da chuva é captada e vai para o sistema de cisternas subterrâneas e com isso, reutiliza a água. Aqui nós temos um modelo perfeito, unindo a Polícia Militar (Bombeiros) e os Bombeiros Civis, um prédio com sustentabilidade, equipamentos novos e modernos, isso na própria cidade." disse o Governador.

Além de atender as emergências, o posto rea-



Instalações do novo prédio do Corpo de Bombeiros contam com moderna estrutura



lizará trabalhos preventivos na cidade. A tropa será responsável pelas visto-

rias nos estabelecimentos, assim como organizar brigadas de incêndio em ma-

tas. Essas ações garantirão mais segurança para toda a cidade. As indústrias também serão beneficiadas, já que terão uma redução no preço de seus seguros contra incêndios pelo fato do município contar com uma Base dos Bombeiros.



Autoridades Militares prestigiam a inauguração da Base do Corpo de Bombeiros



Equipe que atuará na nova unidade do Corpo de Bombeiros

ficial

16ª cidade com melhor índice de desenvolvimento humano do país

Mutirão da Dengue reuniu equipe com 300 pessoas em visita a mais de 2500 imóveis

Santana de Parnaíba é o município com menor caso de Dengue na região, graças ao intenso trabalho da prefeitura junto com a população para combater o mosquito transmissor

Combate ao mosquito Aedes aegypti ganhou força no último sábado, 23/01. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, em parceria com o 20° GAC L do exército, realizou o primeiro mutirão de conscientização e combate à dengue no bairro 120 e entornos da Fazendinha.

Além dos homens do exército, participaram da ação agentes de saúde, Defesa Civil e Vigilância Epidemiológica da cidade, que realizaram orientações e checagem das casas, vasos de plantas e caixas d'áqua.

Nos imóveis que foram encontrados focos de dengue, os agentes colocaram comprimidos que são aprovados para o uso em água potável contra as larvas do Aedes aegypti, já nas casas onde as caixas d'água estavam com as tampas irregulares ou sem tampa foram distribuídas telas. No dia foram vistoriados cerca de 2600 imóveis.

"Hoje estamos fazendo uma ação de cidadania muito importante, pois verificamos que no Brasil a dengue é um problema muito grande e todos temos que prevenir e conscientizar a populacão para termos uma situação sanitária de saúde boa", disse o Tenente Coronel Fioravante do

Prefeitura, por

meio da Secre-

taria de Assis-

tência Social, in-

forma que dará início aos cursos de Designer de

Sobrancelhas, Garçom

e Garçonete nos bairros

Vila Esperança, Centro e

de cinco dias, começam

no dia 15 de fevereiro e

as vagas são limitadas.

Participarão homens e mulheres, maiores de 17

anos. Os interessados de-

vem comparecer nas uni-

dades do CRAS - Centro

de Referência da Assis-

tência Social da Fazendi-

nha e Centro ou no CRAS

Casa das Famílias do bair-

ro Jardim Isaura, levando

RG e comprovante de re-

As aulas têm duração

Jardim Benoá.

20° GAC L do exército.

Novas ações já estão sendo planejadas para atender outros bairros e continuar prevenção na

cidade. Para mais informacões a população pode entrar em contato no setor de combate a endemias no telefone 4154-6853.





Homens do exército e agentes de saúde do município vistoriam as casas no Bairro 120

Diversas famílias recebem o kit Mãe Parnaibana em bairros de toda cidade

Lançado em 2013, programa já beneficiou mais de 2.500 gestantes em todo o município

a última semana, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência Social, promoveu mais quatro entregas dos kits de enxoval do Programa Mãe Parnaibana, que tem o objetivo de reduzir o índice de mortalidade infantil no município.

As entregas aconteceram nos CRAS - Centro de Referência da Assistência Social dos bairros Cidade São Pedro, Jardim Isaura e Fazendinha. Ao todo, cerca de cem futuras mamães receberam os enxovais formados por: saída maternidade; pares de meias; pomada para assadura; calças plásticas; fraldas de pano; toalha de banho; mijões; macacões; bodies; kit mamadeira; kit de escova e pente de cabelo; cobertor; banheira; chupeta; bolsa gestante e kit papinha, além de um moderno carrinho para transportar as crianças e que também pode ser utilizado como berço.

"Acho muito importante esta ação, pois ajuda aquelas mães que não têm condições de comprar um kit com esta qualidade, por isso eu agradeco e espero que continue para que outras gestantes possam ser atendidas", falou Mirian Leal, que veio receber o kit do seu pri-



Kit Mãe Parnaibana: Um dos locais onde as mamães receberam o Kit de enxoval foi no CRAS do Jardim Isaura

sidência (original e cópia).

Prefeitura promove os cursos de Designer

de Sobrancelhas, Garçom e Garçonete

Fotos: Divulgação Texto: Renato Menezes Mtb 54.101

Para tirar dúvidas, verificar vagas e obter mais informações, entrar em

contato nas unidades abaixo, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

A Prefeitura informa que entre os dias 15 e 19 de fevereiro

serão realizados os cursos de designer de

sobrancelhas, garçom e garçonete

Unidade	Endereço	Telefones
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social (Centro)	Rua Botafogo, 238 - Jardim Benoá	4154-1031
CRAS - Casa das Famílias	Rua Moacir da Silveira, 954 - Jardim Isaura	4151- 1679/4151-2187
CRAS - Fazendinha	Rua Lua Crescente, 97 - Fazendinha	4156-6373 / 4156-3419

meiro filho.

Para receber o enxoval, as mamães devem participar do programa de pré-natal, oferecido pelas unidades da rede Municipal de Saúde. Durante o período de gravidez, as gestantes são acom-

panhadas por um médico ginecologista obstetra, além de contarem com a realização de exames e orientações. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria de Assistência Social pelo número 4622-7050.



w.santanadeparnaiba.sp.gov.br // PrefeituraSantanadeParnaiba

Mais de 70 km de vias pavimentadas

Pavimentação do Cristal Park IV vai beneficiar centenas de famílias

Prefeitura vem investindo forte no bairro. Em apenas dois anos, foi feita a iluminação pública, rede de água e pavimentação



Prefeitura realiza pavimentação nas ruas Jerônimo Gonçalves no bairro Cristal Park



Rua Paraíso no bairro Surú



Estrada Santo André no Sítio do Rosário

Prefeitura, por meio da Secretaria de Serviços Municipais, deu continuidade ao processo de pavimentação das vias do bairro Cristal Park. Na última terca-feira (26/01) a rua Jerônimo Gonçalves, que liga o bairro com a Es-

trada dos Romeiros, começou a ser pavimentada. Na semana passada a rua já havia recebido os trabalhos de terraplanagem, alargamento e implantação das quias e sarjetas. A previsão é que os trabalhos na rua sejam concluídos em até 30 dias.

Pavimentação no Bairro Surú e Sítio do Rosário

Outros bairros em que algumas ruas estão recebendo a pavimentação são o Sítio do Rosário e Surú, que nesta semana comecaram a serem asfaltadas as ruas Paraíso e Estrada Santo André, além de iniciado o processo de alargamento e terraplanagem da Estrada do Pingo D' água.

Desde 2013, a prefeitura já asfaltou e recapeou mais de 70 quilômetros de vias em todo o município. Parque Santana I e II, Jardim Isaura, Chácara das Garças, Cururuquara, Alphaville, Germano Vila Velha e Fazendinha foram alguns dos bairros beneficiados.

Prefeitura abre inscrições para formação de grupos musicais do erudito ao popular

Texto: Sidnei Rodrigues

Prefeitura, por meio da Coordenadoria municipal da Juventude, abre inscrições para o projeto "Seleção de Jovens Músicos Parnaíbanos", cujo objetivo é formar grupos musicais do erudito ao popular por meio de uma audição de

Os interessados devem efetuar sua inscrição na Coordenadoria Municipal da Juventude, localizada na Av. Brasil, 132, 1º andar - Jd. São Luís, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. No ato da inscrição, os interessados deverão levar RG, CPF e ter entre 14 e 29 anos. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 4622-7952.

Fundo Social entrega certificados para novas turmas de cursos profissionalizantes

Mais de 200 alunos se formaram nos cursos oferecidos pelo Fundo Social desenvolvidos para geração de renda

ma cerimônia no Cine Teatro Co-Raymundo, nos dias 26 e 29/01, marcou a entrega de certificados dos cursos de Panificação, Customização de chinelos, Maquiagem, entre outros, promovido pela Prefeitura, por meio do Fundo Social de Solidariedade.

Os cursos foram realizados em diversos bairros da cidade, para que mais pessoas tivessem a oportunidade de participar.

Aluna do curso de customização de chinelos, Rosa de Fátima Souza, falou sobre a importância que o curso teve em sua vida: "Pra mim foi maravi-



lhoso, pois não tinha muita oportunidade para fazer um curso como esse, gostei muito das aulas, da professora e vai dar para aumentar a renda, fiz esse curso e pretendo fazer outros ainda." disse a moradora do bairro Refúgio dos Bandeirantes.

O professor Richard, que desenvolve uma parceria com o Fundo Social, e ministra aulas, falou sobre como esses cursos são importantes para o dia a dia dos alunos e o fato de que todo esse conhecimento poderá gerar renda extra para as famílias.

"Nós visamos desenvolver as capacitações de cada um para geração de renda e emprego, isso acaba incentivando o potencial de cada pessoa, que às vezes nem ela mesmo sabia que tinha e, graças a esse trabalho realizado pela prefeitura, é possível resgatar as pessoas e proporcionar qualificação profissional."

Os cursos do Fundo Social estão com inscrições abertas. Para obter mais in-

formações os interessados podem entrar em contato pelo telefone 4154-2019.



Alguns dos trabalhos realizados pelos alunos dos cursos oferecidos pelo Fundo Social



ALISTAMENTO MILITAR

Jovens nascidos em 1998 ou anos anteriores, alistem-se na Junta de Serviço Militar do seu município de 04 de Janeiro a 30 de Julho de 2016. Os Documentos Necessários: Certidão de Nascimento (original), RG, CPF, O1 foto 3x4 (recente e sem data) e Comprovante de Residência.

A Junta Militar de Santana de Parnaíba está localizada na Rua Anhembi, 99 Centro de Santana de Parnaíba-SP Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (11) 4154-1337.



ATOS OFICIAIS



Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br // /PrefeituraSantanadeParnaiba

Delegacia da Defesa da Mulher

nº 05/2015, refe Caberá recurso 1/2/2016. O recurso devel HUMANOS, situ O recurso dever código da Funçã Não serão aceito	RESULTADO DAS PROVAS REALIZADAS Município de Santana de Parnaíba, Estado de Sa prente às provas realizadas em 17/01/2016. contra o resultado divulgado, desde que devidame rá ser entregue PESSOALMENTE, das 9h00 às ado à Rua São Miguel Arcanjo, n.º 90 - Centro - Sá das er individual e devidamente fundamentado e co io e o seu questionamento. Dis recursos fora do prazo estabelecido neste comu-	ão Paulo, DIVULGA a relaç ente fundamentado, no praz 16h30min, na Prefeitura d Santana de Parnaíba – SP onter o nome do processo, unicado.	EM DE CLASSIFICAÇÃ ão dos candidatos clas zo de 1 (um) dia útil, co lo Município de Santar 2. nome e assinatura do c	esificados no Processo S contados de sua divulgaçã na de Parnaíba - Setor de candidato, número de inso	ão, ou seja, dia de RECURSOS	0175001008 0175000133 0175000651 0175000621 0175000701 0175000299 0175000548 0175000548 0175000099 0175001099 0175000338 0175000341	SUELEN ARAÚJO MONGE BARBARA BEATRIZ DOS SANTOS LUCINEIA COSTÁ DOS SANTOS LUZANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO MARGARETH DOS SANTOS GUIMARAÑES SEIXAS ELIANA CRISTINA DA SILVA PINTO PRISCILA AMANO THALITA VAZ FERREIRA JOSYANE CANDIDO DE OLIVEIRA ANDRÉA VIANA TERRA VIVIANE SILVA MOISEIS DOS SANTOS ERIKA PAULA DA SILVA ROQUE GIDELAINE TEIXEIRA LIMA DE OLIVEIRA ERNIR BARBOSA LIMA	479997500 405156765 285252355 447734738 469783965 195223937 344414905 504172384 472650452 352426172 43055588X 41823405X 398769722 320112822	22 22 22 22 22 21 21 21 21 21 21 21 21 2	73,33 73,33 73,33 73,33 73,33 70,00 70,00 70,00 70,00 70,00 70,00 70,00 70,00 70,00	6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18
E, para que ning Santana de Par	erá observar as normas e os procedimentos dos ro uém possa alegar desconhecimento é expedido o naíba, 29 de janeiro de 2016. unicípio de Santana de Parnaíba		llo XI, do Edital do Proc	esso Seletivo.		0175000406 0175001087 0175000332 0175000962 0175000155	FRANCISCO INÁCIO DA SILVA VITOR BERIGO ERICA PATRICIA SILVA PEREIRA DE SOUZA SANDRA SOUZA AGUIAR CAMILA GOMES SANTANA	526996869 326617577 598555511 251317249 400648982	21 21 21 21 20	70,00 70,00 70,00 70,00 66,67	20 21 22 23 24
	PROCESS Resultado das provas realizada	D MUNICÍPIO DE SANTANA DE 80 seletivo - Edital nº 05/2 8 em 17/01/2016, em ordem	2015	R CARGO		0175000469 0175000974 0175001046 0175000269	ISAIAS DA SILVA GOMES RIBEIRO SILMARA AMORIM DE AZEVEDO THIFANY DOS ANJOS MARCOLONGO DIONE MARIA FERREIRA	466108618 40175179x 37.266.356-4 27.426.554-0	20 20 20 20	66,67 66,67 66,67 66,67	25 26 27 28
CARGO 101 - Agei <i>P. Objetiva INSCRICAO</i> 0175000486 0175000600	nte de Organização Escolar Nome Jairo Moreira da Silva Leandro Almeida de Araujo	IDENTIDADE 205432864 337380302	ACERTO 29 27	NOTA 96,67 90,00	CLASS 1 2	0175000154 0175000467 0175000797 0175000328 0175000967	CAMILA FERREIRA DA SILVA ISABELA PRETO SALERMO MICHELE ALVES CARDOSO MOREIRA EMILIA ALVES LOPES SHEILA REGINA CORREIA	42457584x 492082881 426478344 1698952 343671190	20 20 20 20 20 20	66,67 66,67 66,67 66,67 66,67	29 30 31 32 33
0175000859 0175000268 0175000448 0175000886	QUEREN NAIRA SILVA DE ASSIS DIOGENES VICTOR DOS SANTOS FURLAN HENRIQUE ANDRE DE ARUJO RENAN DA SILVA LIVINO	50595532 369159330 39201709x 404643371	26 25 24 24	86,67 83,33 80,00 80,00	3 4 5 6	0175000144 0175000536 0175000014 0175000083	BERENICE DA SILVA JOSE RAIMUNDO DA SILVA NETO ADRIANA NUNES MENDES ANA REGINA SILVA LIMA	152216121 25.389.542-X 50343537 5 421528521	20 20 19 19	66,67 66,67 63,33 63,33	34 35 36 37
0175000664 0175000203 0175000978 0175000791	LUIZA MAIA PEREIRA CLEBER BRAGA DE SOUSA SILVANA OLIVEIRA MEDEIROS FARIAS MERIANA MARIA IGNÁCIO	42883166-7 46682225X 19697153-6 189275911	24 24 23 23 23	80,00 80,00 76,67 76,67	7 8 9 10 11	0175000953 0175000094 0175000622 0175000785 0175001089	SANDRA DE ALMEIDA PRADO SILVA ANDRÉA DA SILVA MENEZES LUANA SANTOS DIAS MAYARA MANOEL ALVES DOS SANTOS VIVIANE DA SILVA MELO DE SOUZA	344989434 50541407-7 418184938 352424503 44183503X	19 19 19 19 19	63,33 63,33 63,33 63,33 63,33	38 39 40 41 42
017500066 0175001020 0175000764 0175000429 0175000001	ANA CAROLINA GOMES DE SANTANA SUZANA DA SILVA SANTANA GUSMÃO MARIANA AURORA BUENO DE ARRUDA GISELE OLIVEIRA SOUZA GUIMARAES ADAUTO CAMARGO FILHO	35572484-4 292399029 380472995 360445111 329689459	23 23 23 22	76,67 76,67 76,67 76,67 73,33	12 13 14 15	0175000879 0175000377 0175000938 0175000259	REGINA GONÇALVES SOARES FERNANDA AMBROSIO DE MORAIS ROSIMEIRE DOMENICALI DA SILVA DEMMIS TELES MENEZES	237657387 274680191 441506677 424330520	19 19 19 19	63,33 63,33 63,33 63,33	43 44 45 46
0175001004 0175000745 0175000305 01750001016	SORAIA REIS DE ALMEIDA MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS ELIAS DE ALMEIDA SUSETE RIBEIRO DA SILVA SUSETE RIBEIRO DA SILVA	MG-10-872-606 452614454 283593702 19522565X	22 22 22 22 22	73,33 73,33 73,33 73,33	16 17 18 19	0175000948 0175000819 0175000668 0175000591 0175000485	SAMMANTA SILVINHA MADEIRA DA SILVA NAIRA CRISTINA SILVA DOS SANTOS MAGDA LUZIA DE ABREU BOMFIM LAIS MEDEIROS LISBOA DA COSTA JACQUELINE BARBOSA ALVES	48.725.592-6 348224400 427709921 47.712.030-1 412423923	19 19 19 19 19	63,33 63,33 63,33 63,33 63,33	47 48 49 50 51
0175000069 0175000847 0175000547 0175001021 0175000901	ANA GARDENE MOURA DE SOUZA SOARES PAULA LEITE BASTOS DOS SANTOS JOSUEL LIMA DE BRITO SUZANA REGINA MORAGA ROGANTI ROBSON FERREIRA FELICIANO	227671648 49711057x 229615892 329523272 321372918	22 22 22 22 22 22	73,33 73,33 73,33 73,33 73,33	20 21 22 23 24	0175000483 0175000544 0175001007 0175000011 0175000826	JOSIANE FERREIRA MOREIRA STEPHANIE CRISTINA BARBOSA DE LARA ADRIANA MARIA DE PAULA FERNANDES NATIELE DE OLIVEIRA LEITE SILVEIRA	412423523 489436237 41147084X 146527318 361230722	19 19 19 19	63,33 63,33 63,33 63,33	52 53 54 55
0175000658 0175001025 0175000063 0175000511	LUIS ANTONIO FERREIRA ALVES TAINA DA SILVA LIMA ANA CAROLINA DOS SANTOS JESSIGA ROSA OLIVEIRA	152236740 490239237 47991820x 467376578	21 21 21 21	70,00 70,00 70,00 70,00 70,00	25 26 27 28	0175000146 0175000780 0175000390 0175000733	BIANCA MOREIRA CASTRO MARLI ALVACI DE ALMEIDA FLÁVIA DE JESUS LIMA MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA LIMA HAYRAMMIA MELO RODRIGUES	419364900 293834180 352424254 564930453	18 18 18 18 18	60,00 60,00 60,00 60,00	56 57 58 59 60
0175000519 0175000742 0175000625 0175000131 0175000534	JOAO RONEY SILVA DE ASSIS MARIA GUADALUPE ALVES LUCAS GUEDES DE MORAIS VIVOT ARLETE DA SILVA TELES SANTOS JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	505955544 589659297 52.602.791-5 22.401.245-9 307424789	21 21 21 21 21	70,00 70,00 70,00 70,00 70,00	29 30 31 32 33	0175000440 0175000647 0175000874 0175000301 0175000421	HATANIMAM MIELO NODITIOLES LUCIMAR FONSECA DE OLIVEIRA REBECA DE SOUZA DUARTE ELIANE BERNARDINO DA SILVA OLIVEIRA GILMARA LIMA DE ANDRADE GUSMÃO	35186180-4 337800844 480400672 472248510 474448393	18 18 18 18 18	60,00 60,00 60,00 60,00 60,00	61 62 63 64
0175000748 0175000217 0175000723 0175000282	MARIA LEIDE BARBOSA DA SILVA CRISTIAN RODRIGUES VASCONCELOS MARIA CRISTINA DE PAIVA EDITE MARIA DOS SANTOS FURLAN	13366848-4 504998961 28.102.580-0 122698125	21 21 21 20	70,00 70,00 70,00 66,67	34 35 36 37	0175000107 0175000606 0175000864 0175000444	Andressa Alvarenga Alves Lenira Aldeni Vieira da Paz Raimunda Feitosa Máximo Helena Lucia Figueredo	442635904 18253339 579174074 135092310	18 18 18 18	60,00 60,00 60,00 60,00	65 66 67 68
0175000916 0175000318 0175000255 0175000570 0175000644	ROSANA INACIO SANTANA ELIZANDRA COSTA TAVARES DEBORA RAQUEL VICENTE CRUZ KARINNE SUELEM DA SILVA LUCILENE SANTOS MENDES BARBOSA	304702353 7187097 526065636 385277039 320882123	20 20 20 20 20 20	66,67 66,67 66,67 66,67 66,67	38 39 40 41 42	0175000022 0175000393 0175000524 0175000195 0175000869	ALANI MICHELY PESSOA DE GOIS FLÁVIO MARCIO RODRIGUES ALVES JOELSON MIRANDA DE SOUSA CLAUDIA MIRANDA RAMON NOVAIS SANTOS SILVA	348999720 201957760 584238046 29.514.956-5 359508546	18 18 18 18 18	60,00 60,00 60,00 60,00 60,00	69 70 71 72 73
0175000058 0175001000 0175000424 0175000673	ALMIRENIA SANTOS DE LIMA SOLANGE REGINA ALVES LIMA GISELE ALVES DA SILVA MOTTA MAIZA MUNIZ DE SOUSA	533345972 102403119 33458954 44841460	20 19 19 19	66,67 63,33 63,33 63,33	43 44 45 46	0175000868 0175000442 0175000526 0175000435	RAIZA XAVIER DE SOUSA HELDA JUSTINIANA DE SOUSA JONATHA DE MELO ARAUJO GLÍCIA NOVAES SILVA	361253072 31228986x 45731283x 597659199	18 18 18 18	60,00 60,00 60,00 60,00	74 75 76 77
0175000512 0175000369 0175000549 0175000627 0175000923	JESUINA MARIA DA SILVA SANTIAGO FABÍOLA DOS SANTOS MACHADO JOVENICE BATISTA DE JESUS LÚCIA PEIXOTO DO NASCIMENTO ROSANGELA SINESIO DE ANDRADE	32958263X 408232511 230411022 34792455-4 415041211	19 19 19 18 18	63,33 63,33 63,33 60,00 60,00	47 48 49 50 51	0175000336 0175000671 0175000551 0175000031 0175000872	ERICLEIDE DE LIMA MAIRA LAGE PONTES JOYCE CARLA ARVOREDO ALESSANDRA DA COSTA PINHEIRO DE SOUZA RAQUEL GUEDES DA SILVA	48627641-7 490956208 30876526-6 244086011 406023931	18 18 18 17 17	60,00 60,00 60,00 56,67 56,67	78 79 80 81 82
0175000552 0175001045 0175000787 0175000287	JOYCE ELERIANE FONTES GOMES THIAGO SEVERO MAYCON HENRIQUE LEMOS DA SILVA EDNA APARECIDA SOUSA SILVA	472395097 587983723 35979572-9 279292995	18 18 18 18	60,00 60,00 60,00 60,00	52 53 54 55	0175000272 0175000439 0175000727 0175000057	DULCINEIA CORREIA DE JESUS HARMOLIANY DA SILVA GENOVEZ MARIA DE FATIMA BATISTA MOURA LOPES ALINI SILVA RABELLO	308837952 368637943 370847179 58.764.805-3	17 17 17 17	56,67 56,67 56,67 56,67	83 84 85 86
0175000491 0175000067 0175000667 0175000223 0175000564	JANEIDE ALMEIDA DE SÁ ANA CATARINA DAS CHAGAS MAGALI DE SOUZA OLIVEIRA CRISTIANE DIAS LOPES JULIANA OLIVEIRA MARQUES	596164336 360596125 331927883 33879525-x 33545821x	18 18 18 18 18	60,00 60,00 60,00 60,00 60,00	56 57 58 59 60	0175000084 0175001094 0175000137 0175000825 0175000399	ANA ROSA SENA DE ARAÚJO WELSON SANTOS DA SILVA BEATRIZ LOPES DOS SANTOS NATALIA MERCIA DOS SANTOS ABREU FRANCIMAR SOUSA TAVARES	482425660 297192097 506990448 351190648 365124850	17 17 17 17 17	56,67 56,67 56,67 56,67 56,67	87 88 89 90 91
0175000339 0175000832 0175000758 0175000702	GELIANA OLDELICE FERNANDES INIVIA MONTEIRO DOS SANTOS MARIA NELIA ROSA CEDRO BARRETO MARIA ALBERTINA GOMES DOS SANTOS	37.143.2418 306917907 330235801 268048216	18 18 17 17	60,00 60,00 56,67 56,67	61 62 63 64	0175000585 0175000510 0175000605 0175000419	KEZIA AVILA MOREIRA MESSIAS JESSICA REIS RIOS LEILA SAMARA DOS SANTOS VASCONCELOS GILDENI DE CARVALHO RODRIQUES TEIXEIRA	464624691 3,4244420201e+11 417081078 563911438	17 17 17 17	56,67 56,67 56,67 56,67	92 93 94 95
0175000747 0175000202 0175000436 0175000183 0175000355	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA CLÁUDIO FABIO DOS SANTOS GREGORY DE PAULA SILVA CELIANE SALES MENDES FABIANA CRISTINA SILVÉRIO	208726512 419638519 360702570 241174806	17 17 17 16 16	56,67 56,67 56,67 53,33 53,33	65 66 67 68 69	0175000895 0175000997 0175000781 0175000280 0175000713	RINALDO GARCIA SOLANGE DE OLIVEIRA MARQUES PEREIRA DA MOTA EDILSON BARBOSA SILVA MARIA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	15958646 184000427 426764845 350494022 498610226	17 17 17 17 17	56,67 56,67 56,67 56,67 56,67	96 97 98 99 100
0175000333 0175000711 0175000999 0175000618 0175000730	MARIA APARECIDA INACIO MAGALHAES SOLANGE MARTINS DE MORAIS SILVA LILIANE DA CRUZ DE GOUVEIA MARIA DO CARMO AZEVEDO DA SILVA	259683772 346175495 333128667 42586800X 102937515	16 16 16 16	53,33 53,33 53,33 53,33 53,33	70 71 72 73	0175000096 0175000156 0175000100 0175000890	ANDREA GONÇALVES DA LUZ CAMILA MIRANDA FRANÇA ANDREIA CESAR RENATA APARECIDA DA SILVA	25601863-7 44.824.029-4 222136546 307280779	17 17 17 17	56,67 56,67 56,67 56,67	101 102 103 104
0175000073 0175000498 0175000135 0175000706	ANA LUCIA DOS SANTOS JAQUELINE LEONOR SEVERO BEATRIZ DOS REIS RODRIGUES DE OLIVEIRA MARIA APARECIDA ALVES DE ARAUJO MARIA OLORO MERICA DE COMPANIONES DE COM	344926631 584039256 554482459 184400879	16 16 16 16	53,33 53,33 53,33 53,33	74 75 76 77	0175000130 0175000803 0175000211 0175000352 0175000863	ARLETE DA LUZ QUARESMA MIDIAN SOUZA CORDEIRO DA SILVA CLEUDES CARDOSO DE OLIVEIRA FABIA MARIA DE JESUS SOUSA MACHADO RAFAELLA DE OLIVEIRA	25601794-3 484877562 24117155-6 33191486-4 494329646	17 17 17 16 16	56,67 56,67 56,67 53,33 53,33	105 106 107 108 109
0175000501 0175000579 0175000808 0175000134 0175000620	JARBAS CLARO MEIRELES KELLY ANDRADE DE OLIVEIRA MIRIA CALDAS DE SOUSA BARBARA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA LILIANE DE JESUS ALVES DA SILVA	257973734 27230419-0 35979317-4 42.681.182-3 346263827	16 15 15 15 15	53,33 50,00 50,00 50,00 50,00	78 79 80 81 82	0175000558 0175000709 0175000172 0175000026	JULIANA AUGUSTA CARVALHO NUNES FEIBER MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS CAROLINI DA SILVA DANTAS ALDENEIDE RIBEIRO DA SILVA	495697308 42610703-2 486098035 1288854323	16 16 16 16	53,33 53,33 53,33 53,33	110 111 112 113
0175000392 0175000283 0175000892 0175000502	FLAVIO FERNANADES PINTO EDITH FAUSTINO DE SOUZA RENATO FEITOSA BEZERRA JEANE OLIVEIRA AMORIM	34 617 503 3 159628349 344925316 352039486	15 15 15 15	50,00 50,00 50,00 50,00	83 84 85 86	0175000508 0175000839 0175000446 0175000033 0175000342	JESSICA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS PATRIANA XAVIER FERNANDES HELOISA JENNIFER STOEW DOS SANTOS MUNIZ ALESSANDRA DIAS SILVA ESTEFANI DA SILVA DIAS	462075369 432966134 418234358 44150478-4 457091721	16 16 16 16 16	53,33 53,33 53,33 53,33 53,33	114 115 116 117 118
CARGO 102 - Ager P. Objetiva Inscricao 0175000783	nte de Serviços de Alimentação <i>NOME</i> MAURICIO AFONSO DOS SANTOS	<i>IDENTIDADE</i> 349005412	ACERTO 27	NOTA 90,00	CLASS	0175000458 0175000881 0175000927 0175000636	IONE GUIMARAES FERREIRA REGINA SOARES DA SILVA OLIVEIRA ROSELI FERNANDES LUCIANA SILVA CAMARGO	401019640 426453372 337667597 412469145	16 16 16 16	53,33 53,33 53,33 53,33	119 120 121 122
0175000902 0175000354 0175000145 0175001095	RODRIGO CAMURÇA FABIANA CARMEN BELOTO SOARES BIANCA GONCALVES FERREIRA YE ZHI WEI	40.562.394-X 24289618-2 358509361 329952900	23 23 22 22 22	76,67 76,67 73,33 73,33	2 3 4 5	0175000266 0175000151 0175000821 0175000560 0175000577	DIEGO MOURA DA SILVA BRUNO TADEU PRADO NARA JÚNIA DA SILVA XAVIER JULIANA DA SILVA CANDIDO KEILA MAURA DEL BONI	435360267 493847601 397647797 437278475 42440090X	16 16 16 16 16	53,33 53,33 53,33 53,33 53,33	123 124 125 126 127
0175000760 0175000221 0175001040 017500062 0175000685	MARIA SOLANGE FRANCISCO DO OURO CRISTIANE DE FATIMA GARBE THAIANE FERNANDES DA SILVA AMELIA FERREIRA DE CAMPOS SANTOS MARCIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	302487165 249037762 442224898 155468789 18.303.366-8	20 20 19 18 18	66,67 66,67 63,33 60,00 60,00	7 8 9 10	0175000593 0175000443 0175001015 0175000666	LARISSA CAROLINE SAMPAIO ANDRADE HELEN SOUZA SILVA SUSANNE MONTEIRO LEMOS LUZIMERY BEZERRA SANTANA	367829514 39917364-x 249208386 410469312	16 16 16 16	53,33 53,33 53,33 53,33	128 129 130 131
0175000844 0175000138 0175000540 0175000789	PATRICIA SANTOS BEATRIZ LOPES DO NASCIMENTO JOSE VALDECIO PEREIRA SANTANA MEIRE PIRES MENDES DELICENTIA SANDORA CILVA	588518219 141983504 285331723 426812682	18 17 17 16	60,00 56,67 56,67 53,33	11 12 13 14	0175000023 0175000504 0175000645 0175000951 0175000557	ALCIONE RIBEIRO DA SILVA JEFERSON PATUSSI DA SILVA LUCIMAR COIMBRA YOSIDAKI SANDRA CRISTINA ALVES DA SILVA JULIANA APARECIDA SILVA SOUZA	393350460 429263533 66580079 284110255 415849482	16 16 15 15 15	53,33 53,33 50,00 50,00 50,00	132 133 134 135 136
0175000262 0175000982 CARGO 103 - Ager P. OBJETIVA	DEUSENIR BARROS DA SILVA SILVIA HELENA CAMARGO REIS nte de Serviços Gerais	599753626 204307922	16 16	53,33 53,33	15 16	0175000805 0175000917 0175000578 0175000382	MILCA MARIA DE BRITO CAMPOS ROSANE GUEDES DA SILVA KEILLE BARBOSA DE OLIVEIRA FERNANDA GOMES VIDA	MG-17.673.611 47427343x 357954208 424946579	15 15 15 15	50,00 50,00 50,00 50,00	137 138 139 140
INSCRICAO 0175000659 0175000854 0175000611 0175000161	NOME LUIS CLAUDIO ROSA PRISCILA BATISTA DA MOTA LETICIA MARIA DA CONCEIÇÃO CARLA ROQUE DA SILVA	IDENTIDADE 226939303 4000028-3 424591789 346174582	ACERTO 28 27 25 23	NOTA 93,33 90,00 83,33 76,67	CLASS 1 2 3	0175000770 0175000665 0175000188 0175000722 0175000873	MARINA LILIAN PEREIRA ALVES LULYANI KARYNI LABLIUK VIEIRA GONCALVES CILENE DOS SANTOS OSELIERO MARIA CRISTINA DA SILVA RAQUEL SOARES DA SILVA LIMA	307936338 485263579 16643554-5 259256511 177391844	15 15 15 15 15	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00	141 142 143 144 145
0175000101 0175000275 0175000660 0175000851 0175000198	EDIEME DIAS LOPES LUIZ ANTONIO DA SILVA PAULO SERGIO DA COSTA FARIAS CLAUDINEI BARBOSA DE FARIA	3455253 17307053x 212109728 17.881.835-5	23 23 23 23 23 22	76,67 76,67 76,67 76,67 76,67	5 6 7 8	0175000477 0175000264 0175001069 0175000907	IVONE MARIA FERREIRA DE SOUSA DIANA CAMILO DA SILVA VANESSA MACEDO ROMILDA TEIXEIRA	330933322 326585527 338046422 6330743	15 15 15 15	50,00 50,00 50,00 50,00	146 147 148 149
0175000715 0175000372 0175000163 0175000937 0175000346	MARIA AUXILIADORA SILVA DO NASCIMENTO FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SANT' ANNA CARLOS CLAUDIO CONCEIÇÃO ROSIMARIE FELIX SILVA EVA CAROLINA SANTANA	276919890 23688197/8 322098622 283387385 468375922	22 21 20 20 20	73,33 70,00 66,67 66,67 66,67	9 10 11 12 13	0175000317 0175000538 0175000169 0175000643	ELIZABETH CRISTINA MONTEIRO JOSE ROBERTO DAVID FERNANDES CAROLINE SANTOS HERCULANO LUCILEIDE COSTA FARIAS VILELA	482429938 292374264 36.748.870-x 192495999	15 15 15 15	50,00 50,00 50,00 50,00	150 151 152 153
0175001047 0175000939 0175000554 0175000542	TIAGO VITOR DE OLIVEIRA RUBENS FELICIANO MENDES JUCILEI BARBOSA DE FARIA JOSEFA GERMANO DA SILVA	33549567-9 18452505 42.651.958-9 785658	20 20 19 18	66,67 66,67 63,33 60,00	14 15 16 17	CARGO 106 - Prof P. OBJETIVA INSCRICAO 0175000896 0175000143	essor Adjunto NOME DO CANDIDATO RITA DE CÁSSIA RIBEIRO LEMES BENEDITO XAVIER MACIEL	<i>IDENTIDADE</i> 364073743 142290919	ACERTO 21 21	NOTA 70,00 70,00	CLASS
0175000775 0175000493 0175000777 0175000755 0175000235	MARIO JUSTINO DA SILVA JANICE APARECIDA DOS SANTOS MARLENE DA GUARDA PEREIRA MARIA MADALENA GOMES DE SOUSA DALVA MIRANDA DINIZ	47653380-6 24995141-1 365591361 376333698 142939237	18 17 17 17 17	60,00 56,67 56,67 56,67 56,67	18 19 20 21 22	017500143 0175001028 0175001014 0175000480 0175000640	BENEDITO AVIER MADGIE TÂNIA ALBINO AGUIAR SUSANA ROQUE DIAS IZABEL CRISTINA DIAS DE SOUZA LUCIDALVA DINIZ LIMA	23203967 27871614-3 30517146X 1025207987	19 19 19 19	63,33 63,33 63,33 63,33	3 4 5 6
0175000142 CARGO 104 - Moto <i>P. OBJETIVA</i>	BENEDITA MARIA ESTEVÃO DA SILVA prista	59.120.858-1	16	53,33	23	0175000251 0175000987 0175000772 0175001060 0175000857	DANILA AMBROSIA BISPO SILVIA VIEIRA BRONZE DOS SANTOS MARINA RODRIGUES TEIXEIRA VALÉRIA DO AMARAL SILVA PRISCILA MARASCO SANTOS	18635573 320676894 241521257 26.449.187-7 28783863-8	19 19 19 18 18	63,33 63,33 63,33 60,00 60,00	7 8 9 10 11
INSCRICAO 0175000835 0175000883 0175000039 0175000125	NOME ORLANDO CARVALHO SANTOS REINALDO COMUNALE ALEXANORE ANTONIO DA SILVA APARECIDO F. ALMEIDA LEMOS	IDENTIDADE 29428980X 15640962-8 451338601 8225583-0	ACERTO 26 25 25 25 24	NOTA 86,67 83,33 83,33 80,00	CLASS 1 2 3 4	0175000013 0175000189 0175000878 0175000265	ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA CINTIA APARECIDA FEIJÓ ALVES REGIANE FERNANDES DA SILVA PEDROSO DIANA PEREIRA ALVES	322371715 216950053 255628791 268936973	18 18 18 18	60,00 60,00 60,00 60,00	12 13 14 15
0175000867 0175000003 0175000517 0175000326 0175000972	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA ADILSON NEVES DOS SANTOS JOÃO FRANCELINO DE ALMEIDA FILHO ELVIS DA SILVA NOVAES SIDNEI JABAT	309314136 15602891-8 28.589.580-1 556227517 13804704	24 24 24 22 22	80,00 80,00 80,00 73,33 73,33	5 6 7 8 9	0175000582 0175000523 0175000252 0175000356 0175000004	KELLY ROCHA FIGUEIREDO JOELMA SALDANHA OLIVEIRA DARLEI APARECIDA DA SILVA BRAGA FABIANA CUBAS DE LIMA ADRANA DE FARIA	433688828 4104718 300270379 329631226 401271547	18 18 18 18 18	60,00 60,00 60,00 60,00 60,00	16 17 18 19 20
0175000972 0175000565 0175000698 0175000663	JULIO CESAR ALVES MARCOS LUCIANO DA SILVA SANTOS ROGERIO FONSECA DA SILVA LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	22438055 2 243867268 245631689 598554543	22 21 21 21	73,33 70,00 70,00 70,00 70,00	10 11 12 13	0175001092 0175000678 0175000823 0175000942	WALDENICE CRISTIANE DOS SANTOS MAGALHAES MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA NATALIA MARIA FERREIRA RUTE CELLI CARVALHO COSTA	243982483 3.706.867-5 30.168.785-7 296302685	18 18 17 17	60,00 60,00 56,67 56,67	21 22 23 24
0175000894 0175000589 0175000162 0175000759 0175000258	RICARDO SANTOS FUKUSHIMA LAERTE BARRETO SANDOLI CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS MARIA PAIM DE OLIVEIRA DEMII SON LIUS ESI DE	459193090 142341575 43168640 3 218171572 276769442	21 20 20 19 19	70,00 66,67 66,67 63,33 63,33	14 15 16 17 18	0175000718 0175000373 0175000914 0175000088 0175000291	MARIA BETANIA DE SOUSA FÁTIMA APARECIDA GEREMIAS ROSANA ALTÉIA ALVES SANTOS ANANETE FREIRE LEITE CLEMENTINO EDNI DA SILVA BENVINDO	242559207 185246400 212107574 356033892 264173041	17 17 17 17 17	56,67 56,67 56,67 56,67 56,67	25 26 27 28 29
0175000529 0175000681 0175000905 0175000090	DEMILSON LUIS FELIPE JORGE TANCI DA SILVA MARCELO SERAFIM DA SILVA ROGERIO ANTUNES GONÇALVES FORTES ANDERSON DE PAIVA PEREIRA	19324449 20655306-7 21254150 43208566-x	18 18 17 16	60,00 60,00 56,67 53,33	19 20 21 22	0175000311 0175000692 0175000157 0175001070	ELISANGELA COLETTI MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA CAMILA PONTES RIBEIRO VANESSA PEREIRA DA ROCHA	347375571 547222853 441362163 298792813	17 17 17 17	56,67 56,67 56,67 56,67	30 31 32 33
0175000904 0175000214 0175001051 0175000623	RODRIGO ZANIRATO COSMO DUARTE MARTINS VALDEMAR ANASTACIO DOS SANTOS LUCAS APARECIDO TEIXEIRA DOS ANJOS	28490627 185186695 2456354440 472375659	16 15 15 15	53,33 50,00 50,00 50,00	23 24 25 26	0175000840 0175000494 0175000497 0175000924 0175000360	PATRICIA AQUINO DE OLIVEIRA JANIELI SANTANA FIDELIS NUNES JAQUELINE GOMES DA SILVA ROSATIA DO CARMO FERREIRA FABIANA FERRAREZI	25.333.304-0 475111722 347840152 34541085-3 21.588.575-2	17 17 17 17 17	56,67 56,67 56,67 56,67 56,67	34 35 36 37 38
CARGO 105 - Auxil <i>P. OBJETIVA INSCRICAO</i> 0175000423 0175000383	liar de Desenvolvimento Infantil NOME DO CANDIDATO GIOVANNA LEME OSTI EEDNANDA MADIA DE ALMEIDA	IDENTIDADE 536651498 423030875	ACERTO 24 23	NOTA 80,00 76,67	CLASS 1 2	0175000656 0175000530 0175000749 0175000196 0175000234	LÚCIO ROBERTO DA SILVA JOSE ANTONIO DOS SANOS MARIA LUCIA VALERIANO DE OLIVEIRA CLAUDIANA LIMA DE SOUSA FERREIRA DAIANE RIBEIRO CUSTÓDIO MORGADO DE FONTES	26267003 276515043 105807862 302524460 305329248	17 17 16 16 16	56,67 56,67 53,33 53,33 53,33	39 40 41 42 43
0175000383 0175000505 0175000956 0175000842	FERNANDA MARIA DE ALMEIDA JEFFERSON DE SOUZA CUNHA SANDRA REGINA BENEDINI PATRÍCIA DA LUZ PIRES	423030875 35134257-6 138947338 334350384	23 23 23 22	76,67 76,67 76,67 73,33	2 3 4 5	0175001078 0175000210 0175000351	VERA LÚCIA LIMA BASTOS CLEONICE LIMA DA COSTA FABIA DO CARMO ASSIS SOUZA	147586677 253624174 428116048	16 16 16	53,33 53,33 53,33	44 45 46



ww.santanadeparnaiba.sp.gov.br 📉 🧗 /PrefeituraSantanadeParnaiba

Implantação do Centro de Saúde da Mulher Parnaibana

CARDOT 108 - Professor Adjustos						
MOREDIA MOREDIA DE CAMPIDATO IDENTIDADE ACERTO MOTA CLASS		essor Adjunto				
0775000960 RUBIA JULIANI FELIX DE LIMA 376971665 16 53.33 4.8 0775000420 GLAMA APARECIDO DE MORRES JUNIOR 42283339 16 53.33 4.8 0775000420 GLAMA APARECIDO DE MORRES JUNIOR 42283339 16 53.33 4.9 0775000420 GLAMA APARECIDO DE MORRES JUNIOR 42283339 16 53.33 4.9 0775000420 GLAMA APARECIDO DE MORRES JUNIOR 42283339 16 53.33 4.9 0775000421 ELAMIE DE SILVA FRANCO ZUM 219002472 16 53.33 5.9 0775000229 DANANA CAMPE DA CUSTA 41951247 16 53.33 5.3 0775000229 DANANA CAMPE DA CUSTA 41951247 16 53.33 5.9 0775000229 DANANA CAMPE DA CUSTA 41951247 16 53.33 5.9 0775000229 DANANA CAMPE DA CUSTA 41951247 16 53.33 5.9 0775000205 CLEIDAMA PERBERA DE MEJO 53.33 5.7 0775000307 CUTAMARIA TORRES GUELDA 53.33 5.9 0775000307 CUTAMARIA TORRES GUELDA 53.33 53.						
0175000322 ELIZIA MARINALIVA BRAGANAR/A EMERICK 16284591-1 16 53.33 49 0175001022 SUNA APARECIDA PERERA DA SLIVA 18.252183-2 18 53.33 49 0175001022 SUNA APARECIDA PERERA DA SLIVA 18.252183-2 18 53.33 39 30 0175001022 SUNA APARECIDA PERERA DA SLIVA 18.252183-2 18 53.33 39 30 0175001032 ELISANGELA MARTINS DILEGRA PERERA DA SLIVA 18.252183-2 18 53.33 39 30 30 30 30 30 30						
0175000420 GILMAR APARECIDO DE MOÑAES JUINOR 422883399 16 53,33 50 0175000297 ELANE DA SILVA PREDRA DA SILVA 18,555,189-2 16 53,33 50 0175000297 ELANE DA SILVA PRANCO ZIMA 219002477 16 53,33 51 0175000297 ELANE DA SILVA PRANCO ZIMA 219002477 16 53,33 51 0175000229 DARAMA CAMPIDA MAGRIAHER CORCA 447831900 16 63,33 55 01 0175000229 DARAMA CAMPIDA DOSTA 447800000000000000000000000000000000000						
10175000027 SONIA APARECIDA PEREIRA DA SLIVA 18.255.188-2 16 53.33 50 10175000217 16 53.33 51 10175000217 16 53.33 51 10175000217 16 53.33 51 10175000217 10175000221 10175000217 1017						
0175000297						
0175000812 DRIALIA DE BRITO MAGAL HÁES 547580500 16 53.33 53.3 53.0 53						
0175000312						
10175000267						
0175000506 LEGIMANA MONTERO DOS SANTOS 54.200.438 16 53.33 55 017500103 AURICEIRE DE MELIO 55.5827215 16 53.33 55 017500103 AURICEIRE DE MELIO 55.5827215 16 53.33 55 0175000580 AURICEIRE DE MELIO 55.5827215 16 53.33 58 0175000580 OTMARRA TORRES DE SOUGA 57.9481388 16 53.33 58 0175000580 OTMARRA TORRES DE SOUGA 57.9481388 16 53.33 60 0175000580 CONTROLLE DE MELION 57.9481388 16 53.33 60 0175000781 CONTROLLE DE MELION 57.9481388 16 53.33 60 0175000782 CONTROLLE DE MELION 57.9481388 17.9481388 17.9481388 17.948138 17.	0175000229	DAIANA CAMPI DA COSTA	418512747	16	53,33	54
OTFO000265 CLEUDIANA PERIERIA DE MELO \$53837215 16 \$53,33 \$57 OTFO00173 ANDREAD EN MONAES CLUVEIRA 452730314 16 \$53,33 \$58 OTFO000598 LAURA NIVIA PINHEIRO 257660731 16 \$53,33 \$59 OTFO000597 LUCIARE CAVALCANTE DIAS 26523702 16 \$53,33 \$60 OTFO000597 LUCIARE CAVALCANTE DIAS 26523702 16 \$53,33 \$61 OTFO000597 MARINA CONCINCATION OF CON						
0175000103						
0175000598						
0175000836						
0175000837						
0175000310						
0175000992	0175000310					
0175000771 MARINA ROCHA GAMA DE CULVEIRA 342746947 15 50,00 64 0175000500 KELLY CRISTINA DO PRADO 225164140 15 50,00 65 0175000010 ADRIANA GONÇALVES CORRÉA 18,654,453-4 15 50,00 66 017500023 DEBORA COSTA DE SOUZA 286907753 15 50,00 68 017500023 DEBORA COSTA DE SOUZA 286907753 15 50,00 68 0175000230 MICHELE CRISTINA DO CARADIO 343528083 15 50,00 70 0175000230 ELLZANGELA ACHILLES DO PRADO 1195495 15 50,00 70 0175000394 PL OHENCE LOPES DO SERIA POSITION 242828431 15 50,00 77 0175000394 PL OHENCE LOPES DO SERIA POSITION 242828431 15 50,00 77 0175000395 PL OHENCE LOPES DO SERIA POSITION 242828431 15 50,00 77 0175000395 PL OHENCE LOPES DO SERIA POSITION 242828431 15 50,00 77 0175000396 PL OHENCE LOPES DO SERIA POSITION 242828431 15 50,00 77 0175000397 PL OHENCE LOPES DO SERIA POSITION 244822343 15 50,00 72 0175000401 PL OHENCE LOPES DO SERIA POSITION 2448422343 15 50,00 72 0175000401 PL OHENCE LOPES DO SERIA POSITION 2448422343 15 50,00 72 0175000503 VALDETE SOLARES PRISIDERED SILVA 273415259 15 50,00 75 0175000402 ELIANE DO SERIA POSITION 244842291 15 50,00 76 0175000503 VALDETE SOLARES PRISIDERED SILVA 273415259 15 50,00 76 0175000509 LAIANED AS SOLVA SOLVERA 40,041,133-6 15 50,00 77 0175000509 LAIANED AS SOLVA SOLVERA 40,041,133-6 15 50,00 77 0175000509 LAIANED AS SOLVA SOLVERA 40,041,133-6 15 50,00 78 0175000690 MARCIA MARAGRETH BASILLO DE ALMEDIA 3666615300 15 50,00 81 0175000690 MARCIA MARAGRETH BASILLO DE ALMEDIA 3666615300 15 50,00 81 0175000690 MARCIA MARAGRETH BASILLO DE ALMEDIA 3666615300 15 50,00 81 0175000690 MARCIA MARAGRETH BASILLO DE ALMEDIA 40544529 16 53,33 1 0175000690 MARCIA MARAGRETH BASILLO DE ALMEDIA 405445450 19 63,33 2 0175000690 M						
0175000010 ADRIANA GONÇALVES CORREA 18.664.483-4 15 50.00 667 0175000012 ADRIANA MENDES DE CARALUO 342571941 15 50.00 668 0175000320 ADRIANA MENDES DE ARALUO 342571941 15 50.00 689 0175000320 ELIZANGELA ACHILLES DO PRADO 1199495 15 50.00 70 0175000326 FABIANA RAMOS DE ARALUO 42283431 15 50.00 71 0175000327 FABIANA RAMOS DE ARALUO 42283431 15 50.00 72 0175000328 FABIANA RAMOS DE ARALUO 42283431 15 50.00 72 0175000329 FLORENCE LOPES DE SENA VOSINICA 246432354 15 50.00 73 017500028 ELDAR DORIGUES MARCIEL 41801438 15 50.00 73 017500028 EDNA DA COSTA FRANCO OLIVEIRA 218969160 15 50.00 73 017500028 EDNA DA COSTA FRANCO OLIVEIRA 218969160 15 50.00 74 0175000103 VALDIETE SOARES FIGUIEIREDO SILVA 273415399 15 50.00 77 0175000401 MARIA GEAME NEVES DE CILVEIRA 40.341.133-6 15 50.00 77 0175000401 ISABEL CRISTINA DE SOUZA ARRUDA 16.815.107-8 15 50.00 78 0175000690 LAJARE MOTA GONERAS DE SOUSA 438119460 15 50.00 78 0175000690 LAJARE MOTA GONERAS DE SOUSA 438119460 15 50.00 78 0175000690 JESSICA BRISOLLA DELA SANTINA TORRES 437242900 15 50.00 80 0175000690 JESSICA BRISOLLA DELA SANTINA TORRES 437242900 15 50.00 3 0175000691 JESSICA BRISOLLA DELA SANTINA TORRES 437242900 15 50.00 3 0175000695 JESSICA BRISOLLA DELA SANTINA TORRES 437242900 15 50.00 3 0175000696 JESSICA BRISOLLA DELA SANTINA TORRES 437242900 15 50.00 3 0175000697 JESSICA BRISOLLA DELA SANTINA TORRES 437242900 15 50.00 3 0175000698 JESSICA BRISOLLA DELA SANTINA TORRES 437242900 15 50.00 3 0175000698 JESSICA BRISOLLA DELA SANTINA TORRES 40049102 22 73.33 1 0175000699 JESSICA BRISOLLA DELA SANTINA TORRES 40049102 22 73.33 1 0175000690 JESSICA BRISOLLA DELA SANTINA TORRES 40049102 22 73.33 1 0175000690 JESSICA BRISOLLA DELA SANTINA TORRES 40049102 22		MARINA ROCHA GAMA DE OLIVEIRA	342746947	15	50,00	64
01750000253	0175000580	KELLY CRISTINA DO PRADO	225164140		50,00	
0175000012						
0175000799						
0175000320						
0175000382						
O175000394 FLORENICE LOPES DE SENA YOSHIOKA 246432534 15 50.00 72 O175000281 ELISANGELA PODRIGUES MARGIEL 418301438 15 50.00 73 O175000288 EDNA DA COSTA FRANCO OLIVEIRA 218996160 15 50.00 74 O175001035 VALDETE SOARES HIGIBLE MARGIEL 418301438 15 50.00 75 O175000740 MARIA GEANE NIVE'S DE OLIVEIRA 40.341133-6 15 50.00 76 O175000302 ELIANE DA SILVA SIQUEIRA 44.044133-6 15 50.00 77 O175000302 ELIANE DA SILVA SIQUEIRA 44.0442591 15 50.00 77 O175000302 LIANEA NOTO RONELAS DE SOULSA 434119460 15 50.00 79 O175000303 LIANEA MOTO RONELAS DE SOULSA 434119460 15 50.00 79 O175000830 MARCIA MARGARETH BASILLO DE ALMEIDA 3666613300 15 50.00 80 O175000803 MARCIA MARGARETH BASILLO DE ALMEIDA 3666613300 15 50.00 81 O175000509 JESSICA BRISOLLA DELA SANTINA TORRES 437242900 15 50.00 82 CARGO 107 - PEB II - Disciplina de Física P. OBLETIVA MNOSERICA MOME MOM						
DITSD000314						
0175000288 EDNA DA COSTA FRANCO OLIVEIRA 218996160 15 50.00 74						
0175000740 MARIA CEANE NEVES DE OLIVEIRA 40,341,133-6 15 50,00 76 0175000302 ELIANE DA SILVA SIQUEIRA 42,4642591 15 50,00 77 0175000461 ISABEL CRISTINA DE SOUZA ARRUDA 16,815,107-8 15 50,00 78 0175000590 LIANE MOTA ORNELAS DE SOUSA 438119460 15 50,00 79 0175000690 MARCIA MARGARETH BASILIO DE ALMEIDA 3666615300 15 50,00 80 0175000693 MARCIA VIERA DA SILVA SANTANA 291698232 15 50,00 81 0175000599 JESSICA BRISOLLA DELA SANTINA TORRES 437242900 15 50,00 82 CARGO 107 - PEB II - Disciplina de Fisica 7.00 7.00 1075000263 DEVIDI JOSÉ SOUZA SANTOS 10ENTIDADE ACERTO NOTA CLASS 0175000263 DEVIDI JOSÉ SOUZA SANTOS 490049102 22 73,33 1 0175000263 DEVIDI JOSÉ SOUZA SANTOS 490049102 22 73,33 2 0175000123 DEVIDI JOSÉ SOUZA SANTOS 490049102 22 73,33 2 0175000123 ANTONIO JOSÉ ROLIM 5,866.212-1 16 53,33 2 0175000123 ANTONIO JOSÉ ROLIM 5,866.212-1 16 53,33 3 0175000123 ANTONIO JOSÉ ROLIM 5,866.212-1 16 53,33 5 0175000123 ANTONIO JOSÉ ROLIM 5,866.212-1 16 53,33 5 0175000124 ANTONIO JOSÉ ROLIM 5,866.212-1 16 53,33 5 0175000125 ANTONIO JOSÉ ROLIM 5,866.212-1 16 53,33 5 0175000126 FARNCISCA FRANCIMAR PENHA DOS SANTOS 2211832 16 53,33 5 0175000401 FRANCISCA FRANCIMAR PENHA DOS SANTOS 2211832 15 50,00 1 0175000388 RELMA RODRIGUES BALBINO 2,58563242 15 50,00 1 0175000389 FERLI - Disciplina de Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado P. DEVITUA P. DEV						
0175000302	0175001053		273415359		50,00	
01750006461 ISABEL CRISTINA DE SOUZA ARRUDA 16,815.107-8 15 50,00 78 0175000690 LAIANE MOTA ORNELLS DE SOUSA 438114960 15 50,00 80 0175000690 MÁRCIA MARGARETH BASÍLIO DE ALMEIDA 3666615300 15 50,00 81 0175000690 MÁRCIA WIEIRA DA SILVA SANTINA 291698232 15 50,00 81 0175000690 JESSIGA BRISOLLA DELA SANTINA TORRES 437242900 15 50,00 82 CARGO 107 - PEB II - Disciplina de Física						
O175000590						
0175000690 MÁRCIA MARGARETH BASÍLIO DE ALMEIDA 3666615300 15 50,00 80 0175000509 MÁRCIA VIERRA DA SILVA SANTANA 201698232 15 50,00 82 0175000509 JESSICA BRISOLLA DELA SANTINA TORRES 437242900 15 50,00 82 0175000509 JESSICA BRISOLLA DELA SANTINA TORRES 437242900 15 50,00 82 0175000509 JESSICA BRISOLLA DELA SANTINA TORRES 437242900 15 50,00 82 0175000509 JESSICA BRISOLLA DELA SANTINA TORRES 437242900 15 50,00 82 0175000509 JESSICA BRISOLLA DELA SANTINA TORRES 437242900 15 50,00 82 0175000600 01750000500 0175000						
0175000693 MARCIA VIEIRA DA SILVA SANTANA 291698232 15 50,00 81						
O175000509						
CARGO 107 - PEB II - Disciplina de Física P. OBJETIVA INSCRICAO NOME IDENTIDADE ACERTO NOTA CLASS 0175000263 DEYVID JOSÉ SOUZA SANTOS 490049102 22 73,33 1 0175000365 FABIO ALEXANDRE DE FREITAS PESSUTO 225245206 19 63,33 2 01750001607 LEONARDO BASTOS DOMINGUEZ 18176766 18 60,00 3 0175000123 ANTONIO JOSÉ ROLLIM 5.866.212-1 16 53,33 5 0175000123 JHON ERICK DA SILVA 485943219 16 53,33 5 01750000401 FRANCISCA FRANCIMAR PENHA DOS SANTOS 2211832 16 53,33 5 CARGO 108 - PEB II - Disciplina de Educação Especial - Deficiência Intelectual P. OBJETIVA INSCRICAO NOME IDENTIDADE ACERTO NOTA CLASS 0175000885 RELIMA RODRIGUES BALBINO 258563242 15 50,00 1 CARGO 109 - PEB II - Disciplina de Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado P. OBJETIVA INSCRICAO NOME IDENTIDADE ACERTO NOTA CLASS 0175000388 FLÁVIA BERNARDO 467164526 24 80,00 1 0175001031 TATIANA APARECIDA JESUS DA SILVA 302487074 20 66,67 2 1075000230 DAIANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA 302487074 20 66,67 2 1075000230 DAIANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA 302487074 20 66,67 2 1075000230 DAIANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA 302487074 20 66,67 2 1075000230 DAIANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA 302487074 20 66,67 2 1075000230 DAIANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA 302487074 20 66,67 2 1075000230 DAIANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA 302487074 20 66,67 2 1075000230 DAIANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA 302487074 20 66,67 2 1075000230 DAIANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA 302487074 20 66,67 2 1075000230 DAIANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA 302487074 20 66,67 2 1075000230 DAIANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA 302487074 20 66,67 2 67,67 67,77 67,67 7 67,67						
P. OBJETIVA INSCRICAO NOME IDENTIDADE ACERTO NOTA CLASS 175000263 DEVVID JOSÉ SOUZA SANTOS 490049102 22 73,33 1 1075000365 FÁBIO ALEXANDRE DE FREITAS PESSUTO 225245206 19 63,33 2 1750000707 LEONARDO BASTOS DOMINGUEZ 18176766 18 60,00 3 1075000123 ANTONIO JOSÉ ROLIM 5.866.212-1 16 53,33 4 1075000131 JHON ERICK DA SILVA 485943219 16 53,33 5 1075000401 FRANCISCA FRANCIMAR PENHA DOS SANTOS 2211832 16 53,33 6 CARGO 108 - PEB II - Disciplina de Educação Especial - Deficiência Intelectual P. OBJETIVA INSCRICAO NOME IDENTIDADE ACERTO NOTA CLASS 1075000885 RELMA RODRIGUES BALBINO 258563242 15 50,00 1 CARGO 109 - PEB II - Disciplina de Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado P. OBJETIVA INSCRICAO NOME IDENTIDADE ACERTO NOTA CLASS 1075000388 FLÁVIA BERNARDO 467164526 24 80,00 1 1075000381 TATIANA APARECIDA JESUS DA SILVA 302487074 20 66,67 2 1075000330 DAIANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA 30336144-2 19 63,33 3 1075000734 MARIA DOS REMEDIOS FILHA 18146341-6 18 60,00 4 107500012 SUELI MARIA DE RANCIDOS FILHA 18146341-6 18 60,00 5 1075000129 ARADNICA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA 326182895 18 60,00 6 1075000129 ARADNICA RIBEIRO PEREIRA 596582521 17 56,67 7 1075000845 PATRICA RODRIGUES PENAGRANDE 401754170 17 56,67 7 1075000845 PATRICA RODRIGUES PENAGRANDE 401754170 17 56,67 9 1075000845 PATRICA RODRIGUES PENAGRANDE 401754170 17 56,67 9 1075000857 KÁTIA DE SOUXA GOUMARÁÉS 22478502x 16 53,33 11 1075000680 MARCEL DO E SOUZA GUIMARÁÉS 22478502x 16 53,33 11 1075000680 MARCEL DO E SOUZA GUIMARÁÉS 224968395 15 50,00 13	04D00407 BEB	II. Disciplina de Física				
MOSPICADO NOME 10ENTIDADE ACERTO NOTA CLASS CLAS		II - DISCIPIINA de FISICA				
0175000263 DEYVID JOSÉ SOUZA SANTOS 490049102 22 73.33 1 0175000365 FÁBIO ALEXANDRE DE FREITAS PESSUTO 225245206 19 63.33 2 0175000607 LEONARDO BASTOS DOMINGUEZ 18176766 18 60,00 3 3 0175000123 ANTONIO JOSÉ ROLIM 5.866.212-1 16 53.33 4 0175000513 JHON ERICK DA SILVA 485943219 16 53.33 5 0175000401 FRANCISCA FRANCIMAR PENHA DOS SANTOS 2211832 16 53.33 6		NOME	IDENTIDADE	ACERTO	NOTA	CLASS
O175000607	0175000263	DEYVID JOSÉ SOUZA SANTOS		22	73,33	
0175000123	0175000365					
O175000513						
O175000401 FRANCISCA FRANCIMAR PENHA DOS SANTOS 2211832 16 53,33 6						
CARGO 108 - PEB II - Disciplina de Educação Especial — Deficiência Intelectual P. OBJETIVA INSCRICAO NOME RELMA RODRIGUES BALBINO 258563242 15 50,00 1 CARGO 109 - PEB II - Disciplina de Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado P. OBJETIVA NOSCRICAO NOME IDENTIDADE ACERTO NOTA CLASS 0175000388 FLÁVIA BERNARDO 467164526 24 80,00 1 0175001031 TATIANA APARECIDA JESUS DA SILVA 302487074 20 66,67 2 017500030 DAJANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA 3036144-2 19 63,33 3 0175000734 MARIA DOS REMEDIOS FILHA 18146341-6 18 60,00 4 0175001012 SUELI MARIA DE ANDRADE ALVES DA CRUZ 15582542-2 18 60,00 5 01750000815 MÔNICA MARQUES SANTANA 326182895 18 60,00 6 0175000129 ARIADNEI ALVES DA CRUZ 280570880 17 55,667 7 01750000845 PATRICIA RODRIGUES PENAGRANDE 401754170 17 56,67 9 0175000845 PATRICIA RODRIGUES PENAGRANDE 401754170 17 56,67 9 0175000845 PATRICIA SELLA BARISON LIMA 97045054 16 53,33 10 0175000573 KÁTIA DE SOUSA GONÇALVES 43895997 16 53,33 12 0175000199 ZORAIDE MARIA SOARES MELO 229608395 15 50,000 13						
P. OBJETIVA INSCRICAD NOME IDENTIDADE ACERTO NOTA CLASS	0175000401	FRANCISCA FRANCINIAR PENNA DOS SANTOS	2211032	10	33,33	0
INSCRICAO NOME IDENTIDADE ACERTO NOTA CLASS		II - Disciplina de Educação Especial — Deficiência Intelec	tual			
CARGO 109 - PEB II - Disciplina de Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado P. OBJETIVA INSCRICAO NOME IDENTIDADE ACERTO NOTA CLASS		NOME	INFNTINANE	ACERTO	ΝΟΤΔ	CLASS
P. OBJETIVA INSCRICAO NOME IDENTIDADE ACERTO NOTA CLASS 0175000388 FLÁVIA BERNARDO 467164526 24 80,00 1 0175001031 TATIANA APARECIDA JESUS DA SILVA 302487074 20 66,67 2 0175000230 DAIANIA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA 33036144-2 19 63,33 3 0175000734 MARIA DOS REMEDIOS FILHA 18146341-6 18 60,00 4 0175001012 SUELI MARIA DE ANDRADE ALVES DA CRUZ 15582542-2 18 60,00 5 0175000815 MÔNICA MARQUES SANTANA 326182895 18 60,00 6 0175000129 ARIADNEI ALVES DA CRUZ 280570880 17 56,67 7 0175000599 LAYD LAURA GUICIARD PEREIRA 596582551 17 56,67 8 0175000843 PATRICIA RODRIGUES PENAGRANDE 401754170 17 56,67 9 0175000845 PATRICIA SELLA BARISON LIMA 97045054 16 53,33 10 01750007373						
P. OBJETIVA NOME IDENTIDADE ACERTO NOTA CLASS 0175000388 FLÁVIA BERNARDO 467164526 24 80,00 1 0175001031 TATIANA APARECIDA JESUS DA SILVA 302487074 20 66,67 2 0175000230 DAIANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA 33036144-2 19 63,33 3 0175000734 MARIA DOS REMEDIOS FILHA 18146341-6 18 60,00 4 0175001012 SUELI MARIA DE ANDRADE ALVES DA CRUZ 15582542-2 18 60,00 5 0175000815 MÔNICA MARQUES SANTANA 326182895 18 60,00 6 0175000129 ARIADNEI ALVES DA CRUZ 280570880 17 56,67 7 0175000599 LAYD LAURA GUICIARD PEREIRA 596585251 17 56,67 8 0175000843 PATRICIA RODRIGUES PENAGRANDE 401754170 17 56,67 9 0175000845 PATRICIA SELLA BARISON LIMA 97045054 16 53,33 10 01750000573 KÁTIA DE SO	04D00400 BED	H. Bratalia da Educada Escadal discillara da Educa	ation the contract of			
INSCRICAO NOME IDENTIDADE ACERTO NOTA CLASS 0175000388 FLÁVIA BERNARDO 467164526 24 80,00 1 0175001031 TATIANA APARECIDA JESUS DA SILVA 302487074 20 66,67 2 0175000230 DAIANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA 33036144-2 19 63,33 3 0175001012 SUELI MARIA DOS REMEDIOS FILHA 18146341-6 18 60,00 4 0175001012 SUELI MARIA DE ANDRADE ALVES DA CRUZ 15582542-2 18 60,00 5 0175000129 MÜNICA MARQUES SANTANA 326182895 18 60,00 6 0175000129 ARIADNEI ALVES DA CRUZ 280570880 17 56,67 7 0175000439 LAYD LAURA GUICIARD PEREIRA 596585251 17 56,67 8 0175000843 PATRICIA RODRIGUES PENAGRANDE 401754170 17 56,67 9 0175000845 PATRICIA SELLA BARISON LIMA 97045054 16 53,33 10 01750000873 MARCELO		II - Disciplina de Educação Especial - Atendimento Educa	cional Especializado			
0175000388 FLÁVIA BERNARDO 467164526 24 80,00 1 0175001031 TATIANA APARECIDA JESUS DA SILVA 302487074 20 66,67 2 0175000230 DAIANA CRISTINA RIBEIRO WEIRA DA SILVA 3036144-2 19 63,33 3 0175000734 MARIA DOS REMEDIOS FILHA 18146341-6 18 60,00 4 0175001012 SUELI MARIA DE ANDRADE ALVES DA CRUZ 15582542-2 18 60,00 5 0175000815 MÔNICA MARQUES SANTANA 326182895 18 60,00 6 0175000129 ARIADNEI ALVES DA CRUZ 280570880 17 56,67 7 0175000843 PATRICIA RODRIGUES PENAGRANDE 401754170 17 56,67 8 0175000843 PATRICIA RODRIGUES PENAGRANDE 401754170 17 56,67 9 0175000845 PATRICIA SELLA BARISON LIMA 97045054 16 53,33 10 0175000873 MARCELO DE SOUZA GUIMARÃES 27478502x 16 53,33 11 0175000073 <t< td=""><td></td><td>NOME</td><td>IDENTIDADE</td><td>ACFRTO</td><td>NOTA</td><td>CLASS</td></t<>		NOME	IDENTIDADE	ACFRTO	NOTA	CLASS
0175001031 TATIANA APARECIDA JESUS DA SILVA 302487074 20 66,67 2 0175000230 DAIANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA 33036144-2 19 63,33 3 0175000734 MARIA DOS REMEDIOS FILHA 18146341-6 18 60,00 4 0175001012 SUELI MARIA DE ANDRADE ALVES DA CRUZ 15582542-2 18 60,00 5 0175000129 ARIADNEI ALVES DA CRUZ 280570880 17 56,67 7 0175000129 ARIADNEI ALVES DA CRUZ 280570880 17 56,67 7 0175000599 LAYD LAURA GUICIARD PEREIRA 596585251 17 56,67 8 0175000843 PATRICIA RODRIGUES PENAGRANDE 401754170 17 56,67 9 0175000845 PATRICIA SELLA BARISON LIMA 97045054 16 53,33 10 0175000680 MARCELO DE SOUZA GUIMARÁES 27478502x 16 53,33 11 0175001099 ZORAIDE MARIA SOARES MELO 229608395 15 50,00 13						
0175000734 MARIA DOS REMEDIOS FILHA 18146341-6 18 60,00 4 0175001012 SUELI MARIA DE ANDRADE ALVES DA CRUZ 15582542-2 18 60,00 6 0175000815 MÔNICA MARQUES SANTANA 326182895 18 60,00 6 0175000129 ARIADNEI ALVES DA CRUZ 280570880 17 56,67 7 0175000843 LAYD LAURA GUICIARD PEREIRA 596585251 17 56,67 8 0175000843 PATRICIA ROBRIGUES PENAGRANDE 401754170 17 56,67 9 0175000845 PATRICIA SELLA BARISON LIMA 97045054 16 53,33 10 0175000873 MARCELO DE SOUZA GUIMARÃES 27478502x 16 53,33 11 0175000573 KÁTIA DE SOUSA GONÇALVES 43869597 16 53,33 12 0175001099 ZORAIDE MARIA SOARES MELO 229608395 15 50,00 13						
0175001012 SUELI MARIA DE ANDRADE ALVES DA CRUZ 15582542-2 18 60,00 5 0175000815 MÔNICA MARQUES SANTANA 326182895 18 60,00 6 0175000129 ARIADNEI ALVES DA CRUZ 280570880 17 56,67 7 0175000599 LAYD LAURA GUICIARD PEREIRA 596585251 17 56,67 8 0175000843 PATRICIA RODRIGUES PENAGRANDE 401754170 17 56,67 9 0175000845 PATRICIA SELLA BARISON LIMA 97045054 16 53,33 10 0175000680 MARCELO DE SOUZA GUIMARÃES 27478502x 16 53,33 11 0175001097 KÁTIA DE SOUSA GONÇALVES 433695997 16 53,33 12 0175001099 ZORAIDE MARIA SOARES MELO 229608395 15 50,00 13	0175000230	DAIANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA	33036144-2	19	63,33	3
0175000815 MÔNICA MARQUES SANTANA 326182895 18 60,00 6 0175000129 ARIADNEI ALVES DA CRUZ 280570880 17 56,67 7 0175000599 LAYD LAURA GUICIARD PEREIRA 596585251 17 56,67 8 0175000843 PATRICIA RODRIGUES PENAGRANDE 401754170 17 56,67 9 0175000845 PATRICIA SELLA BARISON LIMA 97045054 16 53,33 10 0175000680 MARCELO DE SOUZA GUIMARÁES 27478502x 16 53,33 11 0175001097 KÁTIA DE SOUSA GONÇALVES 433695997 16 53,33 12 0175001099 ZORAIDE MARIA SOARES MELO 229608395 15 50,00 13	0175000734		18146341-6	18	60,00	4
0175000129 ARIADNEI ALVES DA CRUZ 280570880 17 56,67 7 0175000599 LAYD LAURA GUICIARD PEREIRA 596585251 17 56,67 8 0175000843 PATRICIA RODRIGUES PENAGRANDE 401754170 17 56,67 9 0175000845 PATRICIA SELLA BARISON LIMA 97045054 16 53,33 10 0175000880 MARCELO DE SOUZA GUIMARÃES 27478502x 16 53,33 11 0175000573 KÁTIA DE SOUSA GONÇALVES 433695997 16 53,33 12 0175001099 ZORAIDE MARIA SOARES MELO 229608395 15 50,00 13						
0175000599 LAYD LAURA GUICIARD PEREIRA 596585251 17 56,67 8 0175000843 PATRICIA RODRIGUES PENAGRANDE 401754170 17 56,67 9 0175000845 PATRICIA SELLA BARISON LIMA 97045054 16 53,33 10 0175000680 MARCELO DE SOUZA GUIMARÃES 27478502x 16 53,33 11 0175001097 KÁTIA DE SOUSA GONÇALVES 433695997 16 53,33 12 0175001099 ZORAIDE MARIA SOARES MELO 229608395 15 50,00 13						
0175000843 PATRICIA RODRIGUES PENAGRANDE 401754170 17 56,67 9 0175000845 PATRICIA SELLA BARISON LIMA 97045054 16 53,33 10 0175000680 MARCELO DE SOUZA GUIMARÃES 27478502x 16 53,33 11 0175000573 KÁTIA DE SOUSA GONÇALVES 433695997 16 53,33 12 0175001099 ZORAIDE MARIA SOARES MELO 229608395 15 50,00 13						
0175000845 PATRICIA SELLA BARISON LIMA 97045054 16 53,33 10 0175000880 MARCELO DE SOUZA GUIMARÃES 27478502x 16 53,33 11 0175000573 KÁTIA DE SOUSA GONÇALVES 433695997 16 53,33 12 0175001099 ZORAIDE MARIA SOARES MELO 229608395 15 50,00 13						
0175000680 MARCELO DE SOUZA GUIMARÂES 27478502x 16 53,33 11 0175000573 KÁTIA DE SOUSA GONÇALVES 433695997 16 53,33 12 0175001099 ZORAIDE MARIA SOARÉS MELO 229608395 15 50,00 13						
0175000573 KÁTIA DE SOUSA GONÇALVES 433695997 16 53,33 12 0175001099 ZORAIDE MARIA SOARES MELO 229608395 15 50,00 13						
0175001099 ZORAIDE MARIA SOARÉS MELO 229608395 15 50,00 13						
0175000192 CLAUDENICE BARBOZA DA SILVA 18684234 15 50 00 14				15	50,00	13
	0175000192	CLAUDENICE BARBOZA DA SILVA	18684234	15	50,00	14
0175000933 ROSELI SANTOS DE ARAUJO 38674166-9 15 50,00 15						
0175001034 TATIANE BOIANOSCHI 435503777 15 50,00 16	01/5001034	TATIANE BUIANUSUHI	435503///	15	50,00	16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, de acordo com as disposições da legislação vigente, faz saber que RETIFICA o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2016, nos itens a seguir:

ONDE SE LÊ:
4.1. Para se inscrever o interessado deverá enviar um email para sma_rh@santanadeparnaiba.sp.gov.br, contendo no corpo do email, Nome, RG, CPF, Endereço, telefone, Nº da CRM e a FUNÇÃO PARA INSCRIÇÃO, conforme descritos no quadro do item 1.2, anexando obrigatoriamente ao email o currículo e todos os comprovantes declarados no mesmo, ou entregues pessoalmente no Setor de Recursos Humanos, sito a Rua São Miguel Arcanjo, nº 90 — Centro, Santana de Parnaíba, SP, no período de 25/01 à 19/02/2016, os quais serão analisados pela Comissão Organizadora.

<u>LEIA-SE:</u>
4.1. Para se inscrever o interessado deverá enviar um email para os endereços sma_rh@santanadeparnaiba.sp.gov.br e rh.convoca@gmail.com, contendo no corpo do email, Nome, RG, CPF, Endereço, telefone, Nº da CRM e á FUNÇÃO PĀRA INSCRIÇÃO, conforme descritos no quadro do item 1.2, anexando <u>obrigatoriamente</u> ao email o currículo e <u>todos os comprovantes declarados no mesmo, ou entregues pessoalmente no Setor de Recursos</u>
<u>Humanos, sito a Rua São Miguel Arcanjo, nº 90 — Centro, Santana de Parnaíba, SP, no período de **25/01** à **19/02/2016**, os quais serão analisados pela</u>

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Retificação.

Santana de Parnaíba. 29 de janeiro de 2016.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal e das Leis Municipais nº 3.117 e nº 3.116, de 25/05/11 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba, que realizará por meio do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, Concurso Público para provimento de vagas, bem como para cadastro reserva, dos cargos mencionados neste edital, que integram o quadro de servidores municipais, a serem nomeados sob o regime estatutário, observadas as INSTRUÇÕES ESPECIAIS.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade do Instituto Mais, obedecidas às normas deste Edital.

 1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas dos cargos mencionados neste edital, pelo regime estatutário, atualmente vagos, e dos que vagarem, bem como para
- 1.2.1. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, ou substituições, observado o prazo de validade do presente Concurso Público. 1.2.2. Caso haja candidatos aprovados em concurso anterior e vigente, nos mesmos cargos com cadastro em reserva para este concurso, estes candidatos serão convocados com prioridade sobre os demais aprovados neste concurso.
- 1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, ser prorrogado, uma vez, por igual período. 1.4. Os vencimentos dos cargos são referentes ao mês de dezembro de 2015.
- 1.5. A descrição sumária dos cargos será obtida no Anexo I. deste Edital.
- 1.3. A descrição santana dos cara obrada la Alica M. deste Utana.

 1.6. Os cargos serão ocupados pelo servidor municipal de acordo com a qualificação profissional, conforme estabelecido nos anexos da Lei Municipal nº 3.117 e nº 3.116 de 25/05/11 e suas alterações, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba.
- 1.7. De acordo com a Lei nº 3.261, de 02 de maio de 2013, com reajuste na Lei nº 3.386, de 21 de maio de 2014, o piso salarial remuneratório dos servidores municipais é de R\$
- 1.055,00 (um mil e cinquenta e cinco reais).

 1.8. Os cargos/área de atuação, os códigos dos cargos, vagas existentes, vencimento mensal, carga horária semanal, escolaridade/requisitos mínimos exigidos e a taxa da inscrição, estão estabelecidos nas tabelas de cargos especificadas a seguir:

			TABELA I - CARGO	OS DIVERSOS		
		VAGAS E	XISTENTES			
CARGOS /ÁREA DE Atuação	CÓDIGOS DOS CARGOS	TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM Deficiência (**)	VENCIMENTO MENSAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE Inscrição
Agente de Serviços Gerais	101	Cadastro Reserva		R\$ 788,68 12x36h	Alfabetizado e Perfil Psicológico	
Podador	102	01		R\$ 1.228,27 12x36h	Alfabetizado	R\$ 26,00
Agente de Serviços de Alimentação	103	01		R\$ 788,68 40h	Ensino Fundamental Completo e Perfil Psicológico	
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	104	Cadastro Reserva		R\$ 1.328,27 (***) 40h	Ensino Médio Completo e Perfil Psicológico	
Fiscal de Obras	105	01		R\$ 1.629,07 40h	Ensino Médio completo e curso Técnico em Edificações	
Monitor Assistencial	106	Cadastro Reserva		R\$ 1.629,07 40h	Ensino Médio Completo e Perfil Psicológico	R\$ 38,00
Técnico em Segurança do Trabalho	107	01		R\$ 1.939,37 40h	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro profissional no Ministério do Trabalho	
Técnico em Tecnologia da Informação	108	Cadastro Reserva		R\$ 1.939,37 40h	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Informática, Processamentos de Dados e Afins	

TABELA I - CARGOS DIVERSOS										
CARGOS /ÁREA DE ATUAÇÃO		VAGAS	EXISTENTES	VENCIMENTO MENSAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS					
	CÓDIGOS DOS CARGOS	TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	E CARGA HORÁRIA SEMANAL	(a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE Inscrição				
Psicólogo	109	01		R\$ 3.232,29 30h	Graduação Superior em Psicologia e registro profissional no órgão competente					
Analista em Tecnologia da Informação	110	Cadastro Reserva		R\$ 4.525,21 40h	Graduação Superior em cursos da área de Tecnologia da Informação	R\$ 55,00				

Observação: Para todos os cargos da Tabela I, a Jornada de Trabalho será cumprida em escala fixa de 40 horas semanais ou em turnos de revezamento 12x36, diurno ou noturno, de acordo com as necessidades do Setor. LEGENDA DA TABELA I:

(**) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para pessoas com deficiência.

(**) Reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

(***) Incluso o abono pecuniário mensal de R\$100,00, para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, conforme previsto na Lei nº 3276, de 21 de junho de 2013. **OBSÉRVAÇÕES DA TABELA I:**

OBSCHANGUES NA HABELAY.

1. Terão direito a CESTA BÁSICA de acordo com o previsto na Lei 3.275, de 21 de junho de 2013 os seguintes cargos: Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços de Alimentação, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Monitor Assistencial, Podador e Fiscal de Obras.

2. Terão direito a VALE TRANSPORTE de acordo com o previsto na Lei nº 3.142 de 22 de agosto de 2011 os seguintes cargos: Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços de Alimentação, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Podador.

			TAE	BELA II - CARGOS DA	SAÚDE		
		VAGAS E	EXISTENTES				
CARGOS	CÓDIGOS DOS CARGOS	TOTAL (*) RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)		VENCIMENTO MENSAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que anlecede a nomeação)	TAXA DE INSCRIÇÃO	
Agente de Combate às Endemias	111	01	-	R\$ 1.096,65 (***) 40h	 ✓ Ensino Fundamental Completo, exceto aqueles que exerciam a função de Agente de Comba- te as Endemias em 06/10/2006, conforme parágrafo único do Art. 7º da Lei 11.350 de 05/10/2006; ✓ Haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, a ser realizado posteriormente pela Secretária de Saúde. 	R\$ 26,00	
Auxiliar de Farmácia	112	01		R\$ 1.333,77 (***) 40h	Ensino Médio Completo e curso de Auxiliar de Farmácia		
Técnico de Enfermagem	113	Cadastro Reserva	-	R\$ 1.840,07 (***) 12x36h (******)	Ensino Médio Completo, curso Técnico em Enfermagem e registro profissional no órgão competente	R\$ 38,00	
Técnico em Próteses Odontológicas	114	01	-	R\$ 1.734,57 (***) 40h	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Próteses Odontológicas e registro profissional no órgão competente		
Farmacêutico	115	01		R\$ 3.337,79 (***) 30h	Graduação Superior em Farmácia e registro no órgão competente.	R\$ 55,00	
Fisioterapeuta	116	01	-	R\$ 3.232,29 30h	Graduação Superior em Fisioterapia e registro no órgão competente		

	TAI	BELA III - CARO	GO DE MÉDICO E	: MÉDICO PLANTONIS	TA, POR ESPECIALID	ade e área de atuação		
		CÓDIGOS	VAGAS	EXISTENTES	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS		
CARGOS	ESPECIALIZAÇÃO / ÁREA DE ATUAÇÃO	DOS CARGOS	TOTAL (*)	RESERVA PARA Pessoas com Deficiência (**)	MENSAL E Carga Horária Semanal	EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE Inscrição	
	Acupunturista	117	01	-	R\$ 9.347,96 (***) (****) 20h	Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou Titulo de Especialista em Acupuntura, e registro profissional no órgão competente		
	Cardiologista	118	Cadastro Reserva		R\$ 9.347,96 (***) (****) 20h	Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou Título de Especialista em Cardiologia, e registro profissional no órgão competente		
	Cirurgião	119	01		R\$ 9.347,96 (***) (****) 20h	Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou Titulo de Especialista em Cirurgia Geral, e registro profissional no órgão competente		
	Colposcopista	120	01	-	R\$ 9.347,96 (***) (****) 20h	Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou Titulo de Especialista em Colposcopia, e registro profissional no órgão competente		
	Dermatologista 121	Dermatologista 121		01	ı	R\$ 9.347,96 (***) (****) 20h	(***) Graduação Superior em Medicina com residência comprovada, ou Título de (****) Especialista em Dermatologia, e registro profissional no órnão competente	
Médico	Gastroenterologista	122	Cadastro Reserva		R\$ 9.347,96 (***) (****) 20h	Graduação Superior em Medicina com residência comprovada, ou Título de Especialista em Gastroenterologia, e registro profissional no órgão competente	R\$ 55,00	
	Geriatra	123	01	-	R\$ 9.347,96 (***) (****) 20h	Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou Título de Especialista em Geriatria, e registro profissional no órgão competente		
	Ginecologista e Obstetra	124	Cadastro Reserva		R\$ 9.347,96 (***) (****) 20h	Graduação Superior em Medicina com residência comprovada, ou Titulo de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, e registro profissional no órgão competente		
	Infectologista	125	Cadastro Reserva	-	R\$ 9.347,96 (***) (****) 20h	Graduação Superior em Medicina com residência comprovada, ou Titulo de Especialista em Infectologia, e registro profissional no órgão competente		
	Mastologista	126	Cadastro Reserva		R\$ 9.347,96 (***) (****) 20h	Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou Título de Especialista em Mastologia, e registro profissional no órgão competente		
	Nefrologista	127	01		R\$ 9.347,96 (***) (****) 20h	Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou Título de Especialista em Nefrologia, e registro profissional no órgão competente		
	 							

	T.	ABELA III - CAR	GO DE MÉDICO	E MÉDICO PLANTO	ONISTA, POR ESPEC	IALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO		
			VAGAS	EXISTENTES	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS		
CARGOS	ESPECIALIZAÇÃO /ÁREA DE ATUAÇÃO	CÓDIGOS DOS CARGOS	TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	MENSAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	MINIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE INSCRIÇÃO	
	Neurologista	128	Cadastro Reserva	-	R\$ 9.347,96 (***) (****) 20h	Graduação Superior em Medicina, com résidência comprovada, ou Título de Especialista em Neurologia, e registro profissional no órgão competente		
Médico	Oftalmologista	129	01	ı	R\$ 9.347,96 (***) (****) 20h	Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou Título de Especialista em Oftalmología, e registro profissional no órgão competente		
	Ortopedista	130	01	1	R\$ 9.347,96 (***) Graduação Superior em Medicina, com résidência comprovada, ou Título de Especialista em Ortopedia, e registro profissional no órgão competente			
	Pediatra	131	Cadastro Reserva	1	R\$ 9.347,96 (***) (****) 20h	Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou Título de Especialista em Pediatria, e registro profissional no órgão competente	R\$ 55,00	
	Pneumologista 132	132	01	01	R\$ 9.347,96 (***) (****) 20h	Graduação Superior em Medicina com residência comprovada, ou Título de Especialista em Pneumologia, e registro profissional no órgão competente		
	Psiquiatra	133	02	01	R\$ 9.347,96 (***) (****) 20h	Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou Título de Especialista em Psiquiatria, e registro profissional no órgão competente		
	Urologista	134	Cadastro Reserva		R\$ 9.347,96 (***) (****) 20h	Graduação Superior em Medicina com residência comprovada, ou Título de Especialista em Urologia, e registro profissional no órgão competente		
Médico	Ginecologista e Obstetra	135	Cadastro Reserva		R\$ 11.235,76 (***) (****) 24h	Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetricia, e registro profissional no órgão competente	R\$ 55,00	
Plantonista	Pediatra	136	01		R\$ 11.235,76 (***) (****) 24h	Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou Título de Especialista em Pediatria, e registro profissional no órgão competente	. ,	

LEGENDA DAS TABELAS II e III: (*) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para pessoas com deficiência. **) Reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

(***) Incluso o adicional para Médicos Ambulatoriais no valor de R\$ 36,55 (trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) por hora trabalhada referente a jornada de 20horas

semanais de segunda a sexta feira, conforme previsto no Decreto nº 3751 de 15 de julho de 2015. (*****) Incluso o adicional para Médicos de Urgência e Emergência no valor de R\$ 46,19 (quarenta e seis reais e dezenove centavos) por hora trabalhada referente a plantões de 24horas de segunda a sexta feira, conforme previsto no Decreto n° 3751 de 15 de julho de 2015.



www.santanadeparnaiba.sp.gov.br / / PrefeituraSantanadeParnaiba

Implantação da Fatec Santana de Parnaíba

(******) A Jornada de Trabalho será cumprida em turnos de revezamento 12x36, diurno ou noturno, ou em escala fixa de 40 horas semanais de acordo com as necessidades do OBSERVAÇÕES DAS TABELAS II e III:

1. Terão direito a Cesta Básica de acordo com o previsto na Lei 3.275, de 21 de junho de 2013 os seguintes cargos: Agente de Combate às Endemias, Auxiliar de Farmácia, Técnico de Enfermagem (12x36) e Técnico em Próteses Odontológicas.

2. Terão direito ao Vale Transporte de acordo com o previsto na Lei nº 3.142 de 22 de agosto de 2011 os seguintes cargos: Agente de Combate às Endemias e Auxiliar de

3. Lei nº 3.476, de 24/06/2015, altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.117, de 25/05/2013, a qual estabelece: A interesse e a critério da Administração os Profissionais da Saúde podem ter jornadas de 6, 12, 14, 16, 20, 24, 30 ou 36 horas semanais. Os vencimentos serão pagos de forma proporcional a jornada atribuída. A redução da jornada só pode ocorrer

mediante consentimento do servidor TARELA IV - CARGOS DA EDUCAÇÃO, POR DISCIPLINA E ÁREA DE ATUAÇÃO

	TABELA IV – CARGOS DA EDUCAÇAO, POR DISCIPLINA E AREA DE ATUAÇAO											
	,	,	VAC	GAS EXISTENTES	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS Mínimos exigidos						
CARGO	DISCIPLINA /ÁREA DE ATUAÇÃO	CÓDIGOS CARGOS	TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	MENSAL E Carga Horária Semanal	(a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE INSCRIÇÃO					
	Disciplina de Biologia	137	Cadastro Reserva	-	R\$ 2.123,94 (***) 27h	Licenciatura Plena e específica em Cièncias Biológicas, ou Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Biologia, ou Licenciatura Plena em História Natural						
	Disciplina de Educação Física	138	Cadastro Reserva		R\$ 2.123,94 (***) 27h	Licenciatura Plena e específica em Educação Física e registro no órgão competente.						
	Disciplina de Filosofia	139	Cadastro Reserva		R\$ 1.268,98 (***) 15h	Licenciatura Plena e específica em Filosofia						
	Disciplina de Física	140	Cadastro Reserva	-	R\$ 2.123,94 (***) 27h	Licenciatura Plena e específica em Física, ou Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Física, ou Licenciatura Plena em Ciências Exatas, com habilitação em Física						
	Disciplina de Historia	141	Cadastro Reserva	1	R\$ 2.123,94 (***) 27h	Licenciatura Plena e específica em História, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais, com habilitação em Historia						
PEB II	Disciplina de Espanhol	142	Cadastro Reserva	-	R\$ 1.268,98 (***) 15h	Licenciatura Plena e específica em Letras com no mínimo 160 horas de estudos em Espanhol ou Licenciatura Plena e específica em Espanhol	R\$ 55,00					
	Disciplina de Matemática	143	Cadastro Reserva	-	R\$ 2.123,94 (***) 27h	Licenciatura Plena e específica em Matemática, Licenciatura em Ciências, com habilitação em Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências Exatas, com habilitação em Matemática						
	Disciplina de Química	144	Cadastro Reserva	-	R\$ 2.123,94 (***) 27h	Licenciatura Plena e específica em Química, ou Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Química, ou Licenciatura Plena em Ciências Exatas, com habilitação em Química						
	Disciplina de Educação Especial – Deficiência Auditiva	145	Cadastro Reserva		R\$ 2.338,69 (***) 30h	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial, com capacitação na área de Deficiência Auditiva, com carga horária mínima de 180 horas						
	Disciplina de Educação Especial – Deficiência Visual	146	Cadastro Reserva		R\$ 2.338,69 (***) 30h	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial, com capacitação na área de Deficiência Visual, com carga horária mínima de 180 horas						

LEGENDA DA TABELA IV

(*) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para pessoas com deficiência.
(**) Reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004
(***) Incluso o abono pecuniário mensal no valor de R\$ 200,00, estabelecido na Lei nº 3.276, de 21 de junho de 2013. OBSÉRVAÇÃO:

1. Os professores possuem carga horária mensal variável de acordo com as necessidades da Secretaria e disponibilidade de aulas atribuídas e seus vencimentos serão de acordo com essa carga mensal atribuída

2. Terão direito a CESTA BÁSICA de acordo com o previsto na Lei 3.275, de 21 de junho de 2013, todos os cargos citados na Tabela V, deste edital. II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital em sua integra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72; b) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; c) no caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar

e) estar no gozo dos direitos Políticos e Civis; f) possuir até a data da convocação, que antecede a nomeação, os documentos comprobatórios da ESCOLARIDADE/REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado nas tabelas mencionadas no item 1.8. do capítulo I e os documentos constantes no item 15.4. do capítulo XV. deste Edital

especinicado rías abelias interiorinadas in tierm 17., de capitalo e e si ocumentos contentos consequência de processo administrativo; p) não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo; h) não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;

i) não registrar antecedentes criminais; j) ter aptidão física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do cargo; e

k) não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 2.1, deste capítulo, será solicitada por ocasião da convocação, que

2.3. A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição III – DAS INSCRIÇÕES

A - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

3.1. Amparado pela Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Poder Executivo e do Poder Legislativo do município de Santana de Parnaíba o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; e

 for membro de família de baixa renda 3.2. Entende-se como família de baixa renda a) aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo: ou

b) aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos 3.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre 10 horas do dia 1 de

a) a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico b) a declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na alínea "b" do item 3.1, deste edital; e c) os dados cadastrais para participar do concurso.

3.4. O Instituto Mais consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. 3.4.1. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

3.5. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de

fevereiro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 2 de fevereiro de 2016, no endereco eletrônico: www.institutomais.org.br, contendo

sas. A veracionado dos invertidos prestadas informações invertidos para o la come a la esponsacionada do Cariolada, poderido este responder, a qualquer invincir do invertidos de come a la entre a responsacionada do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979. 3.6. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que

a) omitir informações ou torná-las inverídicas: b) fraudar ou falsificar documentação

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no item 3.3, deste edital; e

d) sem a informação correta da indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico. 3.7. Será concedido ao candidato apeñas uma inscrição com isenção da taxa de inscrição. No caso de mais de uma inscrição será considerada a primeira inscrição realizada, sendo

as demais desconsideradas 3.8. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital, bem co

3.9. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, com deferimento ou indeferimento, será publicado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba, na data prevista de 19 de fevereiro de 2016, bem como será divulgada nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.
3.10. Caberá recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição em conformidade com o Capítulo XIII deste edital, nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2016.

3.10.1. Os recursos serão analisados pela equipe do Instituto Mais e na data prevista de 4 de março de 2016 será publicado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba

 Resultado Final da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.
 3.11. O candidato com solicitação de isenção indeferida poderá acessar novamente o site www.institutomais.org.br, na página do Concurso da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às 17 horas do dia 21 de março de 2016, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às 20

horas, do día 22 de marco de 2016, limite máximo, 3.12. O candidato cujo pedido de isenção tenha sido indeferido e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da taxa de inscrição, não terá a

sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito. 3.13. O candidato cujo pedido de isenção tenha sido deferido estará automaticamente inscrito no Concurso Público

B - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO — LEI nº 3.484 DE 16 DE JULHO DE 2015 — ISENÇÃO AO DOADOR DE SANGUE: 3.14. Amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015, o doador de sangue ficará isento do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos realizados no

município de Santana de Parnaíba 3.14.1. Este benefício se estende a pessoa que comprovadamente integre associação de doadores.

3.14.2. Considera-se para enquadramento ao benefício dessa Lei somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou entidade credenciada pela união, estado ou município 3.15. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora e deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 02 (duas) vezes durante o período de 01 (um) ano retroativo a data da inscrição.

3.16. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre 10 horas do dia 1 de fevereiro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 2 de fevereiro de 2016, no endereço eletrônico: www.institutomais.org.br, contendo:
a) A declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida no item 3.15, deste edital; e

b) Os dados cadastrais para participar do concurso

3.16.1. O candidato deverá enviar o comprovante de qualidade de doador de sangue, a que se refere o item 3.15, juntamente com a cópia do comprovante de requerimento de solicitação de isenção, até o dia 5 de fevereiro de 2016, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Mais, localizado na Rua Cunha Gago, 740 – CEP 05421-001 – São Paulo – SP; ou, entregar pessoalmente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santana de Parnaíba, situado na Rua São Miguel Arcanjo, 90 – Centro - Santana de Parnaíba - SP, até o dia 5 de fevereiro de 2016, das 9 às 16 horas. 3.17. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela equipe do Instituto Mais 3.18. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de

serem prestadas informações inveridicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.19. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que a) omitir informações ou torná-las inverídicas:

b) fraudar ou falsificar documentação; e

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no item 3.15 e 3.16, e seus subitens, deste edital

3.20. Será concedido ao candidato apenas uma inscrição com isenção da taxa de inscrição. No caso de mais de uma inscrição será considerada a primeira inscrição realizada, sendo 3.21. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital, bem como se

agresentadas incompletas.

3.22. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, com deferimento ou indeferimento, será publicado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba, na data

prevista de 19 de fevereiro de 2016, bem como será divulgada nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br. 3.23. Caberá recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição em conformidade com o Capítulo XIII deste edital, nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2016.

3.23.1. Os recursos serão analisados pela equipe do **Instituto Mais** e na data prevista de **4 de março de 2016** será publicado na Imprensa Oficial do M o Resultado Final da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado

3.24. O candidato com solicitação de isenção indeferida poderá acessar novamente o site www.institutomais.org.br, na página do Concurso da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às 17 horas do dia 21 de março de 2016, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às 20 horas, do dia 22 de marco de 2016, limite máximo,

3.25. O candidato cujo pedido de isenção tenha sido indeferido e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da taxa de inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

3.26. O candidato cujo pedido de isenção tenha sido deferido estará automaticamente inscrito no Concurso Público C - DAS INSTRUCÕES GERAIS QUANTO À INSCRIÇÃO: 3.27. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, no período das 10 horas do dia 3 de fevereiro de 2016 às

17 horas do dia 21 de marco de 2016, observado o horário oficial de Brasília e os itens estabelecidos no capítulo I e II, deste edital. 3.28. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.29. Objetivando evitar onus desnecessário o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição, somente após tomar conhecimento de todos os requisitos szigidos para o Concurso Público.

3.30. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um cargo, verificando, antes de efetuar a sua inscrição, o período para realização das provas, conforme estabelecido

a seguir e disponível no Capítulo VI, deste edital:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO □ Analista em Tecnología da Informação □Farmacêutico □Fiscal de Obras □Fisioterapeuta □Médico (todas as especializações e áreas de atuação) □Monitor Assistencial □ PEB II (nas disciplinas e áreas de atuação de: Educação Fisica, Filosofia, Física e Espanhol) □Psicólogo □Técnico em Segurança do Trabalho □Técnico de Enfermagem □Técnico em Próteses Odontológicas 10/04/2016 - Manhã □Agente de Combate às Endemias □Agente de Serviços Gerais □Agente de Serviços de Alimentação □Auxiliar de Desenvolvimento Infantil □Auxiliar de Farmácia □Podador □Médico Plantonista (todas as especializações e áreas de atuação 0 □ PEB II (nas disciplinas e áreas de atuação de Selologia, História, Química e Matemática) □PEB II − Educação Especial (Deficiência Auditiva e Visual) □Técnico em Tecnologia da Informação 10/04/2016 - Tarde

3.30.1. Existindo a necessidade de acréscimo de mais outra data de realização das provas, a critério da administração, o Instituto Mais se reserva do direito de dividir os cargos e realizar as provas no final de semana seguinte, ou seja, dia 17/04/2016, mantendo-se o período da prova conforme distribuição dos cargos citados na tabela acima. 3.31. O candidato deverá optar somente por um cargo em cada período de realização da prova, entretanto, caso seja efetuada mais de uma inscrição, dentro do mesmo dia e período, será considerado, para efeito deste Concurso Público, aquele em que o candidato estiver presente na Prova Objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.
3.31.2. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente a Escolaridade e os Requisitos Mínimos Exigidos, constantes das Tabelas, do

Canítulo I. deste Edital 3,31.3. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique

atentamente se consta no seu boleto bancário o cargo para o qual se inscreveu.

3.31.3.1. Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga.
3.31.4. Não haverá devolução da importância paga, ainda que esteja a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
3.31.4.1. A taxa de inscrição somente será devolvida se o Concurso Público não for realizado.

3.32. O candidato que realizar a sua inscrição VIA INTERNET, deverá ler e aceitar o requerimento de inscrição e preencher o formulário de inscrição on-line.
3.33. Após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line o candidato deverá imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição e

deverá ficar atento ao que segue: a) ao emitir o boleto bancário verifique se o cargo de interesse está correto;
b) certifique-se se o computador utilizado é confiável e se está com o antivírus atualizado para, assim, evitar possíveis fraudes na geração do boleto bancário supracitado;
c) o boleto bancário a ser gerado para este Concurso Público será emitido pelo Banco Santander;

d) a representação numérica do código de barras (linha digitável) constante no boleto bancário sempre iniciará com o número 03399 que identifica o Banco Santander; e) antes de efetuar o pagamento, verifique se os primeiros números constantes no código de barras pertencem ao Banco Santander, pois boletos gerados por outras instituições bancárias para o pagamento da taxa de inscrição deste Concurso Público, são automaticamente boletos falsos; e

1) será de responsabilidade do candidato ficar atento para as informações do boleto bancário, a fim de evitar fraudes no seu pagamento.

3.34. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição em qualquer banco do sistema de compensação bancária, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data do vencimento do boleto bancário, em 22 de março de 2016, às 20 horas, limite máximo, caso contrário, não será considerado.

3.34.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente. 3.34.2. O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro, cheque do próprio candidato/candidata ou débito em conta corrente de bancos conveniados.

3.34.2.1. O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação. 3.34.2.2. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seia o motivo, considerar-se-á sem efeito a inscrição 3.34.3. O candidato que efetuar o AGENDAMENTO DE PAGAMENTO de sua inscrição deverá atentar-se para a confirmação do débito em sua conta corrente, na data do vencimento

3.34.3.1. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado e consequente crédito na conta do Instituto Mais a inscrição não será considerada válida, sob qualquer hipótese 3.34.4. A partir de 3 (três) dias úteis após o pagamento do boleto bancário o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Mais se os dados da inscrição efetuada

3.34.4.1. Para efetuar consultas da inscrição o candidato deverá acessar o site www.institutomais.org.br e clicar no link "Meus Concursos", digitando o seu CPF e sua senha de 3.34.4.2. Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas à sua inscrição, deverá entrar em contato com o Instituto Mais, por meio do telefone (0xx11) 2659-5746 para

verificar o cocrrido, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h ou enviar mensagem para sac@institutomais.org.br.

3.34.5. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

3.34.6. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido nas tabelas constantes do Capítulo I, e as solicitações de inscrição cujos

pagamentos forem efetuados após a data de vencimento do boleto bancário.
3.34.7. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site, nos últimos dias de inscrição.
3.35. O candidato inscrito NÃO deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, os dados cadastrais informados no ato de

inscrição, sob as penas da lei. 3.36. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou após a data de vencimento especificada no boleto bancário ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital. 3.37. A pessoa com deficiência deverá ler atentamente o Capítulo IV deste edital e anotar na ficha de inscrição on-line a sua deficiência e se necessita de condição especial para a

3.23.1. Para confirmação da deficiência do candidato, o mesmo deverá enviar, obrigatoriamente, laudo médico e caso necessite, solicitação de condição especial, via SEDEX,

ao Instituto Mais, localizado à Rua Cunha Gago, 740 – CEP 05421-001 – São Paulo – Capital, identificando no envelope o nome do candidato e do concurs 3.37.2. O laudo médico e/ou a solicitação de condição especial para a prova, deverá ser encaminhada até a data de encerramento das inscrições. 3.37.3. Após este período, será indeferida a condição do candidato com deficiência, bem como a solicitação de prova especial.

3.38. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
3.39. As informações complementares referentes à inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutomais.org.br.

3.40. O Instituto Mais e a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.41. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

 3.42. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição via Internet pelo candidato.
 3.43. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura e ao Instituto Mais o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente

3.44. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, ao Instituto Mais, localizado à Rua Cunha Gago, 740 – CEP 05421-001 – São Paulo – Capital, identificando no envelope o seu nome e do concurso. 3.44.1. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua quarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata)

3.44.3. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata. 3.45. A solicitação de condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
3.46. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.44.2. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal

3.47. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acessa São Paulo que disponibiliza postos (locais públicos de acesso à internet) em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse Programa é completamente gratuito e o acesso é permitido a todo cidadão.

3.48. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com as instruções deste capítulo, **NÃO TERÁ A SUA INSCRIÇÃO EFETIVADA.** 3.49. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba e o Instituto Mais não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados pelo correio, caso exista.

3.49. É de responsabilidade do candidato a impressão do presente Edital, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer itens constantes do mesmi IV – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 4.1. Ás pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, às pessoas com deficiência, será reservado, por cargo, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto

Federal nº 5.296, de 02/12/2004. 4.4. Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, após convocação, serão encaminhados para a Seção de Medicina e Segurança do Trabalho, objetivando a comprovação do enquadramento da deficiência e sua correspondência com aquela declarada no ato de inscrição do Concurso.
4.5. A confirmação da deficiência pelo Médico Perito não garante ao candidato o acesso ao cargo, o que só ocorrerá após aprovação no exame admissional idêntico ao dos demais

candidatos, a fim de comprovar a capacidade laborativa necessária para o desempenho das atividades.

4.6. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44, conforme especificado a seguir:

4.6.1. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

pela Internet estão corretos e se o valor da inscrição foi creditado.

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desembenhar:

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

4.6.2. A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório, cuja realização se dará durante o 4.7. Os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e

critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia de realização das provas, deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita.

4.9. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista

4.10. O candidato inscrito como deficiente deverá especificar no momento de sua inscrição, a sua deficiência 4.11. Durante o período das inscrições deverá encaminhar, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Mais, localizado na Rua Cunha Gago, 740 – CEP 05421-001 – São Paulo – SP, as solicitações a seguir:

a) Laudo Médico recente, em cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, contendo obrigatoriamente o número do CID; e

b) Condição especial para realização da prova, quando for o caso.
4.11.1. O laudo médico enviado para o **Instituto Mais não será devolvido ao candidato.**

4.11.2. O candidato inscrito em mais de um cargo deverá apresentar laudo médico, para cada cargo a que concorre. 4.12. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 4.9, 4.10, 4.11 e seus subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado deficiente, seja qual for o motivo alegado.

4.13. As vagas definidas na tabela de cargos, do capítulo I, deste edital, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como

deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

4.14. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem deficientes, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte. MODELO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

nicípio de Santana de Parnaíba - Concurso Público Edital nº 01/2016 Nome do candidato: Vem **REQUERER** prova especial e/ou condições especiais para realização da prova.

Tipo de deficiência de que é portador: (OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia,

astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (Marcar com X no local apropriado, caso necessite de Prova Especial, em caso positivo, discriminar o tipo de prova de que

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou condições especiais (Relacionar qual o tipo de prova ou condição de que necessita): É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO (cópia legível e autenticada) com CID, junto a esse requerimento.

Data, Cidade e Assinatura:

V – DAS AVALIACÕES DO CONCURSO PÚBLICO

5.1. O Concurso Público constará das seguintes avaliações:

5.1.1. Prova Objetiva, para todos os cargos, de carder eliminatório e classificatório, a ser realizada conforme estabelecido no Capítulo VI, e avaliada conforme estabelecido no Capítulo VII, deste edital, a qual constará de questões de múltipla escolha e versará sobre os programas contidos no ANEXO II, deste edital;
5.1.2. Prova Dissertativa para os cargos de PEB II (todas as disciplinas/áreas de atuação) e PEB II – Educação Especial (Deficiência Auditiva e Visual), de caráter eliminatório e

classificatório a ser realizada conjuntamente com a Prova Objetiva e avaliada conforme estabelecido no Capitulo VIII. deste edital 5.1.3. Prova de Títulos para os cargos de Médico e Médico Plantonista (todas as especialidades/áreas de atuação), PEB II (todas as disciplinas/áreas de atuação) e PEB II – Educação Especial (Deficiência Auditiva e Visual), de caráter classificatório, a serem apresentados e avaliados conforme estabelecido no Capítulo IX, deste edital 5.1.4. Prova Prática, para os cargos de Agente de Serviços Gerais, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Monitor Assistencial, Podador e Técnico em Próteses Odontológicas,

de caráter eliminatório, a ser realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo X, deste edital;
5.1.5. Avaliação Psicológica, para os cargos de Agente de Serviços de Alimentação, Agente de Serviços Gerais, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Monitor Assistencial, de caráter eliminatório, a ser realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo XI, deste edital, e
5.1.6. Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei Federal nº 11.350/06, de 05 de outubro de 2006, para o cargo de Agente de Combate às Endemias

de caráter eliminatório, a ser realizado e avaliado conforme estabelecido no Capítulo XIV, deste edital

TABELA DE AVALIAÇÃO DE CARGOS DIVERSOS

5.2. As tabelas a seguir apresentam as respectivas avaliações dos candidatos no Concurso Público

CARGOS		AVALIAÇÕES / PROVAS / CONTEÚDOS	NÚMERO DE ITENS				
Podador	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal	10 10 05 05				
	Prova Prática	Tarefas a serem realizadas de acordo com a Descrição do Cargo estabelecida no Anexo I, o verificar se o candidato possui os conhecimentos necessários da área de atuação	om a finalidade de				
	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal	10 10 05 05				
Agente de Serviços Gerais	Prova Prática	arefas a serem realizadas de acordo com a Descrição do Cargo estabelecida no Anexo I, com a finalidade de erificar se o candidato possui os conhecimentos necessários da área de atuação					
	Avaliação Psicológica	Aplicação de Teste de inteligência, de habilidade específica e de personalidade, avaliando o perfil psicoló candidato para o desempenho eficiente das atividades inerentes à função pleiteada					
Agente de Serviços de Alimentação	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	08 06 05 05 16				
	Avaliação Psicológica	Aplicação de Teste de inteligência, de habilidade específica e de personalidade, avaliando o candidato para o desempenho eficiente das atividades inerentes à função pleiteada	perfil psicológico do				
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	08 06 05 05 16				
Monitor Assistencial	Prova Prática	Tarefas a serem realizadas de acordo com a Descrição do Cargo estabelecida no Anexo I, o verificar se o candidato possui os conhecimentos necessários da área de atuação	om a finalidade de				
	Avaliação Psicológica	Aplicação de testes de inteligência, de habilidade específica e de personalidade, avaliando o candidato para o desempenho eficiente das atividades inerentes à função pleiteada	perfil psicológico do				
Fiscal de Obras Técnico em Segurança do Trabalho Técnico em Tecnologia da Informação	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	08 06 05 05 16				
Analista em Tecnologia da Informação Psicólogo	Prova Objetiva	Língua Portuguesa 10 Conhecimentos Gerais / Atualidades 05 Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal 05 Conhecimentos Específicos 20					

8.7. O espaço para rascunho no Caderno de Resposta da Prova Dissertativa é de preenchimento facultativo.
8.7.1. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Dissertativa, pela Banca Examinadora.

8.5.2. A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados 8.6. Durante a realização da Prova Dissertativa não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais,

8.8. A Prova Dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a 8.9. A DETECÇÃO DE QUALQUER MARCA IDENTIFICADORA NO ESPAÇO DESTINADO À TRANSCRIÇÃO DO TEXTO DEFINITIVO DAS QUESTÕES, ACARRETARÁ A ELIMINAÇÃO

b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local

9.1. Concorrerão à Prova de Títulos somente os candidatos que lograrem habilitação nas Provas Objetiva e/ou Dissertativa, quando existir, nos cargos de Médico Plantonista (todas as especializações/áreas de atuação), PEB II (todas as disciplinas/áreas de atuação) e PEB II – Educação Especial (Auditiva e Visual).
9.2. Os documentos relativos à Prova de Títulos deverão ser entregues, para o fiscal da sala, EXCLUSIVAMENTE, no dia e horário de aplicação das respectivas Provas.

FORMA DE ENTREGAR OS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

a) preencher o Formulário de Entrega de Títulos, conforme ANEXO III, disponível neste edital, e disponível também na Internet no endereço eletrônico www.institutomais.org.br

2. Os documentos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa o nome do candidato, o número de inscrição, o cargo para o qual está

TABELA I
PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA CARGOS DE MÉDICO E MÉDICO PLANTONISTA
(TODAS AS ESPECIALIZAÇÕES/ÁREAS DE ATUAÇÃO)

4,0 por Título de Douto

3,0 por Título de Mestre

1,0 por Especialização

4,0 por Título de Doutor

3,0 por Título de Mestre

1,0 por Especialização

9.12. Os diplomas de doutorado e mestrado só serão avaliados se os cursos estiverem credenciados pelo Conselho Federal de Educação e/ou estiverem devidamente reconhecidos

9.13.2. Caberá ao candidato comprovar o credenciamento ou reconhecimento e a revalidação dos cursos realizados no exterior.
9.14. Na ausência do diploma, deverá ser entregue cópia reprográfica de Certificado de Conclusão, acompanhado do respectivo Histórico Escolar expedido por Instituição de Ensino

9.14.1. Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital. 9.15. Cada título será considerado uma única vez.

9.16. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais apresentados para a Prova de Títulos, para

9.17. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes das Tabelas apresentadas neste edital, o candidato terá anulada a respectiva

10.1. A Prova Prática para os cargos de Agente de Serviços Gerais, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Monitor Assistencial, Podador e Técnico em Próteses Odontológicas, será realizada na cidade de Santana de Parnaíba, em locais e horário informados por ocasião da divulgação do resultado da Prova Objetiva.

10.2. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos habilitados na Prova Objetiva e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na tabela

pontação e comprovada a culpa do inicismo, esa esta executado do Concurso Fublico.
9.18. As cópias, autenticadas dos documentos apresentados para a Prova de Títulos não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.
9.19. Caberá recurso da Prova de Títulos, em conformidade com o Capítulo XIII, deste edital.
X – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

10.2.1. Para fins de convocação dos candidatos classificados serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos no item 12.6, do capítulo XII. deste edital

a) em listagem afixada no DRH da Prefeitura, situado na Rua São Miguel Arcanjo, 90 - Centro - Santana de Parnaíba - SP, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.

10.3.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original 10.3.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro día, horário ou fora do local designado.

10.2.2. A quantidade preestabelecida de candidatos convocados poderá sofrer alteração de acordo com as necessidades da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.

10.2.3. Os demais candidatos classificados e não convocados para realizar a Prova Prática ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, caso exista, conforme a

10.2.4. Todos os candidatos inscritos como pessoa com deficiência, desde que estejam habilitados nas provas objetivas na forma do Capítulo VII, e que tenham apresentado os

documentos em conformidade com os itens 4.11 e 4.12, e seus subitens, serão convocados para realizar a Prova Prática e participarão desta fase de acordo com os critérios

10.3. O Edital de Convocação contendo o local e horário para a realização da Prova Prática será publicado na Imprensa Oficial do Município, por ocasião da divulgação do resultado

a) em instagent anxiada no brh da Pretentida, situado na Rua sad iniquel Arcanjo, 90 – Centro - Santania de Particula - SP, nos dias úteis, das 9 as 16 noras.

b) nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br; e
c) no Setor de Atendimento ao Candidato do Instituto Mais, pelo telefone (11) 2659-5746, das 09h às 17h (horário de Brasilia), nos dias úteis.

10.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.3.2. Ao candidato somente será permitida a participação na Prova Prática na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no

10.3.5. O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da prova prática, sendo de sua responsabilidade a sua preparação, não podendo interferir no andamento

10.4.1. A Prova Prática será realizada de acordo com as tarefas típicas dos cargos especificadas na Descrição dos Cargos, constante no Anexo I, deste edital, e avaliará se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente os seus conhecimentos na área de atuação.

10.5. A condição de saúde do candidato, no dia de realização da prova será de sua exclusiva responsabilidade e caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

10.6. O local de realização da prova será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local

Observação: Não será computado como Título o Curso de Especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no presente Concurso Público.

Superior que comprove a conclusão do referido curso e que o mesmo esteja devidamente reconhecido/credenciado, bem como sua carga horária.

TABELA II
PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PEB II (todas as disciplinas/áreas de atuação) e PEB II – Educação Especial (Auditiva e Visual).

Observação: Não será computado como Título o Curso de Especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no presente Concurso Públic

4,0

3,0

3.0

VALOR MÁXIMO

4,0

QUANTIDADE PREESTABELECIDA DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA

Serão convocados os 100 (cem) primeiros candidatos

Serão convocados os 200 (duzentos) primeiros candidatos

Serão convocados os 100 (cem) primeiros candidatos

Serão convocados os 30 (trinta) primeiros candidatos

9.2.1. O candidato inscrito em mais de um cargo deverá apresentar os títulos, para cada cargo a que concorre, de acordo com o período respectivo da prova.
 9.2.2. Após esta data, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.
 9.3. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória e o candidato que não entregar não será eliminado do Concurso Público.

3. Os referidos documentos deverão ser apresentados em <u>CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE.</u>

9.5. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos para a Prova de Títulos

9.7. A pontuação da documentação da Prova de Titulos se limitarã ao valor máximo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos 9.8. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.



COMPROVANTES

Diploma devidamente registrado ou declaração/ certificado de conclusão de curso e obtenção do título de **doutorado**, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Diploma devidamente registrado ou declaração/ certificado de conclusão de curso e obtenção do título de **mestrado**, acompanhado do respectivo Histórico

Certificado, Certidão, Declaração de conclusão de pós-graduação, indicando o número de horas e

período de réalização do curso de **especialização**, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

COMPROVANTES

Diploma devidamente registrado ou declaração/ certificado de conclusão de curso e obtenção do título de doutorado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Diploma devidamente registrado ou declaração/ certificado de conclusão de curso e obtenção do título de **mestrado**, acompanhado do respectivo Histórico

Certificado, Certidão, Declaração de conclusão de

período de realização do curso de especialização.

pós-graduação, indicando o número de horas e

Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br / / PrefeituraSantanadeParnaiba

deste Edital, adequado às atribuições do cargo, e constará de uma reflexão sobre o cotidiano escolar

8.5. Na avaliação de cada questão da Prova Dissertativa serão considerados a) compreensão e o conhecimento dos temas – valendo de 0 (zero) a 10 pontos; b) desenvolvimento e a adequação da argumentação - valendo de 0 (zero) a 5 pontos

d) objetividade e a sequência lógica – valendo de 0 (zero) a 5 pontos. 8.5.1. Cada questão da Prova Dissertativa valerá de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos

d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

h) for respondida na Folha de Respostas fora da ordem solicitada no caderno de questões.

8.11. Caberá recurso da Prova Dissertativa, em conformidade com o Capítulo XIII, deste edital.

IX – DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

c) conexão e a pertinência – valendo de 0 (zero) a 5 pontos; e

8.10. Será atribuída nota zero à questão da Prova Dissertativa que:
a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;

9.4. Os documentos da Prova de Títulos deverão ser acondicionados em:

c) numerar sequencialmente e rubricar, cada documento apresentado.

9.6.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos apresentados.

PROVA DE TÍTULOS

a) Título de Doutor, na área da saúde, obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC, concluído até a data da apresentação dos títulos.

b) Título de Mestre, na área da saúde, obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC, concluído até a data da apresentação dos

c) **Pós-Graduação <u>Lato Sensu</u> (Especialização)**, na área da saúde, realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC.

saude, realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de

PROVA DE TÍTULOS

a) **Título de Doutor** no cargo a que concorre, obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC, concluído até a data da apresentação dos títulos.

b) Título de Mestre no cargo a que concorre obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC, concluído até a data da apresentação dos títulos.

c) **Pós-Graduação <u>Lato Sensu</u> (Especialização)**, no cargo a que concorre, realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de

pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.

abaixo, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados:

pelo Ministério da Educação. **9.13.** Os cursos de doutorado e mes

verificação da autenticidade de suas cópias.

Agente de Serviços Gerais

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Monitor Assistencial

Técnico em Próteses Odontológicas

estabelecidos no item 4.7, do capítulo IV, deste edital.

Agente de Serviço de Alimentação

da Prova Objetiva, e estará disponibilizado:

edital de convocação.

ecessidade da Prefeitura do Municínio de Santana de Parnaíha

junto aos órgãos competentes.

concorrendo, o número do documento de identidade e o formulário de entrega de títulos.

9.10. O título apresentado em desacordo com as especificações deste capítulo não será avaliado 9.11. Serão considerados para a Prova de Títulos somente os constantes nas tabelas a seguir:

impressos ou quaisquer anotações.

DO CANDIDATO DO CONCURSO.

q) apresentar letra ilegível; e

1. O candidato deverá:

b) relacionar os documentos entregues; e

9.9. A Prova de Títulos terá caráter classificatório.

c) for assinada fora do local apropriado;

e) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade; f) estiver em branco;

Ortopedia 24h no Pam Santa Ana

		TABELA DE AVALIAÇÃO DE CARGOS DA SAÚDE	
CARGOS		AVALIAÇÕES / PROVAS / CONTEÚDOS	Nº DE ITENS
Agente de Combate às Endemias	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	08 06 05 05 16
	Curso de Formação	Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei Federal nº 11 de 2006 e estabelecido no Capítulo XIV	.350/06, de 05 de outubro
Auxiliar de Farmácia Técnico de Enfermagem	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	08 06 05 05 16
Técnico em Próteses Odontológicas	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	08 06 05 05 16
	Prova Prática	Tarefas a serem realizadas de acordo com a Descrição do Cargo estabelecida no Anex verificar se o candidato possui os conhecimentos necessários da área de atuação	xo I, com a finalidade de
Farmacêutico Fisioterapeuta	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	10 05 05 20
Médico (todas as especializações/áreas de atuação) Médico Plantonista (todas	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Políticas de Saúde e Conhecimentos Específicos	05 05 05 25
as especializações/àreas de atuação)	Prova de Títulos	Avaliação de documentos específicos de acordo com a tabela de pontuação citada no	Capítulo IX, deste edital

TABELA DE AVALIAÇÕES DE CARGOS DA EDUCAÇÃO								
CARGOS	AVALIA	AÇÕES / PROVAS / CONTEÚDOS	Nº DE ITENS					
PEBII (todas as disciplinas/ áreas de atuação)	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Básicos de Legislação 10 Municipal 05 Legislação e Conhecimentos 10 Pedagógicos 15 Conhecimentos Específicos						
PEB II – Educação Especial (Auditiva e Visual)	Prova Dissertativa	A Prova Dissertativa constará de 4 (quatro) questões e versará sobre conteúdo pertinente a Legislação e Conheciment Pedagógicos, conforme conteúdo programático do Anexo II deste Edital, adequado às atribuições do cargo, e constará uma reflexão sobre o cotidiano escolar						
	Prova de Títulos	Avaliação de documentos específicos de ac	cordo com a tabela de pontuação citada no Capítulo IX, deste edital					

VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, DISSERTATIVA E/OU TÍTULOS

6.1. As Provas Objetivas. Dissertativa e/ou Títulos serão realizadas na cidade de SANTANA DE PARNAÍRA, conforme a distribuição de cargos, por período, previstos a seguir

DATA PREVISTA DA PROVA / Período	CARGOS
10/04/2016 - Manhã	□ Analista em Tecnología da Informação □Farmacêutico □Fiscal de Obras □Fisioterapeuta □Médico (todas as especializações e áreas de atuação) □Monitor Assistencial □ PEB II (nas disciplinas e áreas de atuação de: Educação Física, Filosofia, Física e Espanhol) □Psicólogo □Técnico em Segurança do Trabalho □Técnico de Enfermagem □Técnico em Próteses Odontológicas
10/04/2016 - Tarde	□Agente de Combate às Endemias □Agente de Serviços Gerais □Agente de Serviços de Alimentação □Auxiliar de Desenvolvimento Infantil □Auxiliar de Farmácia □Podador □Médico Plantonista (todas as especializações e áreas de atuação) □ PEB II (nas disciplinas e áreas de atuação de: Biologia, História, Química e Matemática) □PEB II − Éducação Especial (Deficiêncía Auditiva e Visual) □Técnico em Tecnologia da Informação

- 6.1.1. Existindo a necessidade de acréscimo de mais outra data de realização das provas, a critério da administração, o Instituto Mais se reserva do direito de dividir os cargos e realizar as provas no final de semana seguinte, ou seja, dia 17/04/2016, mantendo-se o período da prova conforme distribuição dos cargos citados na tabela acima
- 6.1.2. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaiba e o Instituto Mais eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
 6.2. O Edital de Convocação contendo o intervalo alfabético de inscritos por cargo, local e horário para a realização das respectivas provas será publicado na Imprensa Oficial do Município, na data prevista de 1 de abril de 2016 e estará disponibilizado nos sites; www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
- 6.2.1. Também será divulgado nos respectivos sites, a relação nominal de todos candidatos inscritos no Concurso Público, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, cargo que se inscreveu, o local, sala e horário para a realização das provas. 6.2.2. Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de inscritos, deverá entrar em contato com o Instituto Mais através do telefone (0xx11) 2659-5746 para verificar o
- ocorrido, nos dias úteis, no horário das 09h00 às 17h00. 6.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de descoi 6.3. Ao candidato somente será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 6.2,
- 6.3.1. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 6.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado 6.5. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, entre outros, **exceto do cargo**, deverão ser corrigidos no dia da respectiva prova, através de formulário específico para correção de dados incorretos.
- 6.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de
- a) Comprovante de inscrição/boleto bancário, com comprovação de pagamento, o qual não terá validade como documento de identidade;
 b) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças
- Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social: Certificado de Reservista: Passaporte: Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografía na forma da Lei n.º 9.503/97); e c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul
- 6.6.1. Não será aceito como comprovação de pagamento o recibo de "AGENDAMENTO DE PAGAMENTO".
 6.6.2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 6.6.3. O candidato que no dia de realização das provas não estiver portando ao menos um dos documentos citados no item 6.6, alínea "b" deste capítulo, por motivo de perda, roubo
- ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. 6.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, quio documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador 6.6.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticada, bem como não serão aceitas como documentos de identidade; certidões de nascimento títulos
- eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos liegiveis, não identificaveis e/ou 6.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato
- 6.8. No dia da realização das provas, n hipótese de o cand Mais procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do recibo de pagamento (boleto bancário autenticado) e do documento Oficial de Identidade
- 6.8.1. A inclusão de que trata o item 6.8 será realizada de forma condicional, e será confirmada pelo Instituto Mais na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão
- 6.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer
- formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes 6.9. No dia de realização das provas não será permitido ao candidato:
- a) entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas ou utilizando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, notebook, tablet, receptores, relógios com banco de dados, telefone celular, fones de ouvidos, etc.) ou semelhantes;
- b) o descumprimento das informações estabelecidas na alínea "a" implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude: d) nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações

 d) nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações
- 6.10. O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os
- sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
 6.10.1. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, nalm-ton, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato/candidata do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança
- que será distribuido pelo **Instituto Mais.**6.11. O **Instituto Mais** e a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados
- 6.12. Visando a transparência e lisura do certame, o Instituto Mais poderá fazer o uso de detectores de metais durante a realização das provas 6.13. Quanto às Provas Objetiva, Dissertativa e/ou Títulos: 6.13.1. Para a realização da Prova Objetiva, para todos os cargos, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta
- 6.13.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda
- 6.13.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o
- 6.13.2. Para a realização da Prova Dissertativa para os cargos de PEB II (todas as disciplinas/áreas de atuação) e PEB II Educação Especial (Auditiva e Visual). o candidato ceceberá material específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta.

 6.13.2.1. A Prova Dissertativa será realizada conjuntamente com a Prova Objetiva.
- 6.13.2.2. A Prova Dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que
- tenha solicitado condição especial para esse firm. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto Mais, devidamente treinado, que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação. 6.13.2.3. A Prova Dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seia o cabecalho da folha de texto definitivo, qualquer palayra ou marca que a
- identifique, sob pena de ser anulada.
 6.13.2.3.1. A DETECÇÃO DE QUALQUER MARCA IDENTIFICADORA NO ESPAÇO DESTINADO À TRANSCRIÇÃO DO TEXTO DEFINITIVO PARA A PROVA DISSERTATIVA, ACARRETARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO.
- 6.13.2.4. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova Dissertativa. O rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação 6.13.2.5. Os documentos para a Prova de Títulos deverão ser entregues, para o fiscal da sala, EXCLUSIVAMENTE, no dia e horário de aplicação das respectivas provas.
- 6.13.3. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala as folhas de respostas, cedidas para a execução das respectivas provas.
- 6.13.4. A totalidade das Provas terá a seguinte duração: a) 3h30min (três horas e trinta minutos) para os cargos de PEB II (todas as disciplinas/áreas de atuação) e PEB II – Educação Especial (Auditiva e Visual); e b) 3h (três horas) para os demais cargos.
- 6.13.5. Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora de início das provas o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas, levando consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva. 6.13.5.1, O candidato que insistir em sair antes do tempo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso
- Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado 6.13.6. O candidato após entregar todo o material correspondente à prova realizada para o Fiscal de sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os banheiros.
- 6.13.6.1. O candidato/candidata que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material corresponde
- 6.14. Não hayerá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 6.15. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

 a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados; b) não apresentar os documentos exigidos no item 6.6. alínea "b" deste Capítulo:
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 6.13.5, deste capítulo; e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo réalizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- g) tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;

c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

- h) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas; i) não devolver o material cedido para realização das provas; i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- k) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos; I) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- m) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas: e
- n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros 6.16. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão
- anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público. 6.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade 6.17.1. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso
- 6.18. No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações r conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 6.19. Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer
- pessoa envolvida na aplicação das provas. 6.20. O gabarito oficial da Prova Objetiva estará disponível nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, no primeiro dia útil após a data de realização da
- Prova e caberá recurso em conformidade com o Capítulo XIII, deste edital.
 VII DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS
- 7.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos
 7.2. Na avaliação da prova será utilizado o Escore Bruto.
- 7.2.1. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova. 7.2.2. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
- 7.2.3. O cálculo final será igual ao total de pontos o candidato.
 7.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta). 7.4. O candidato que não alcançar total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) na Prova Objetiva, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.4. Cambidate que no acama toda de priovas.
 7.5. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.
 7.6. Caberá recurso do resultado da Prova Objetiva, em conformidade com o Capítulo XIII, deste edital.
- VIII DA AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA 8.1. A Prova Dissertativa para os cargos de PEB II (todas as disciplinas/áreas de atuação) e PEB II – Educação Especial (Auditiva e Visual), será aplicada no mesmo dia e período
- da Prova Objetiva 8.1.1. Somente será corrigida a Prova Dissertativa dos candidatos habilitados na Prova Objetiva, na forma do Capítulo VII, deste edital.
- nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. 8.3. Os candidatos não habilitados na Prova Dissertativa serão automaticamente excluídos do Concurso 8.4. A Prova Dissertativa constará de 4 (quatro) questões e versará sobre conteúdo pertinente a Legislação e Conhecimentos Pedagógicos, conforme conteúdo programático do Anexo

- f) for surpreendido utilizando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar:

acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

avaliados na Prova Prática, o candidato assinará a respectiva planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

- 10.7. O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais
- 10.8. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares,
- calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do concurso.

 10.9. O Instituto Mais e a Prefeitura não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.
- 10.10. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.
 10.11. O candidato considerado inapto na Prova Prática ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 10.12. Os candidatos considerados aptos na Prova Prática, nos cargos de Agente de Serviços Gerais, Auxiliar de Desenvolvimento Infantii e Monitor Assistencial. serão
- convocados para realizar a Avaliação Psicológica.

 10.13. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado
- 10.14. Caberá recurso das Provas Práticas, em conformidade com o Capítulo XIII, deste edital. XI – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
- 11.1. A Avaliação Psicológica para os cargos de Agente de Serviço de Alimentação, Agente de Serviços Gerais, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Monitor Assistencial, será realizado na cidade de Santana de Parnaíba, em locais e horários informados por ocasião da divulgação dos resultados das Provas Objetivas ou Práticas, quando existir. 11.2. Para a realização da Avaliação Psicológica serão convocados os candidatos habilitados nas respectivas provas e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na tabela abaixo, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados:

CARGOS	QUANTIDADE PREESTABELECIDA DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
Agente de Serviços Gerais	
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Serão convocados todos os candidatos considerados APTOS na Prova Prática.
Monitor Assistencial	

Serão convocados todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

- 11.2.1. Para fins de convocação dos candidatos classificados serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos no item 12.6, do capítulo XII, deste edital. 11.2.2. A quantidade preestabelecida de candidatos convocados poderá sofrer alteração de acordo com as necessidades da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
- 11.2.3. Os demais candidatos classificados e não convocados para realizar a Avaliação Psicológica ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, caso exista, conforme a ssidade da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.
- 11.2.4. Todos os candidatos inscritos como pessoa com deficiência, desde que estejam habilitados nas respectivas provas, e que tenham apresentado os documentos em rmidade com os itens 4.11 e 4.12, e seus subitens, serão convocados para realizar a Avaliação psicológica e participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos
- no item 4.7, do capítulo IV, deste edital.
- resultado das respectivas provas e estará disponibilizado a) em listagem afixada no DRH da Prefeitura, situado na Rua São Miguel Arcanjo, 90 – Centro - Santana de Parnaíba - SP, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.
- 11.3. O Edital de Convocação contendo o local e horário para a realização da Avaliação Psicológica será publicado na Imprensa Oficial do Município, por ocasião da divulgação do
- b) nos sites: www.institutomais.org,br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br; e
 c) no Setor de Atendimento ao Candidato do Instituto Mais, pelos telefones (11) 2659-5746 / 2659-5748, das 09h às 17h (horário de Brasília), nos dias úteis.

 11.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Avaliação Psicológica, não podendo ser alegada qualquer espécie de
- 11.3.2. Ao candidato somente será permitida a participação nesta etapa na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no edital



www.santanadeparnaiba.sp.gov.br / / PrefeituraSantanadeParnaiba

Implantação da Casa Transitória

de convocação.

11.3.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Avaliação Psicológica em outro dia, horário ou fora do local designado.

11.3.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Avaliação Psicológica com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado, munido de documento oficial de identidade, no seu original, lápis preto nº 2, caneta esferográfica e borracha macia.

11.4. A condição de saúde do candidato, no dia de realização da Avaliação Psicológica será de sua exclusiva responsabilidade e caso exista a necessidade de se ausentar para

atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local, sendo eliminado do Concurso Público.

11.5. O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e Psicólogos, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

11.6. O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

11.7. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares,

calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do concurso.

11.8. O Instituto Mais e a Prefeitura não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da

Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

11.9. A Avaliação Psicológica terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando, aptidões específicas, nível intelectual e características de personalidade, necessários ao desempenho adequado das atividades inerentes à função pleiteada.

11.10. A Avaliação Psicológica será aplicada de forma coletiva e seus instrumentos de aplicação irão aferir, de forma objetiva e padronizada estatisticamente, os requisitos necessários

para o desempenho das atribuições inerentes à função em consonância com o grau de escolaridade prevista em edital.

11.11. Os testes psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, e estão embasados em normas obtidas por meio de estudos e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica.

11.12. A composição da Avaliação Psicológica será realizada por meio dos seguintes instrumentos: Teste de inteligência, Teste de habilidade específica e Teste de personalidade.
11.12.1. Na avaliação dos testes psicológicos, será observada a padronização reconhecida cientificamente para cada instrumento.
11.13. A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado "apto" ou "inapto" ao desempenho adequado das atividades inerentes à função pleiteada e

será realizada em conformidade com as normas em vigor do Conselho Federal de Psicología.

11.13.1. Será considerado "apto" o candidato que apresentar resultado mínimo, dentro da faixa média em todos os testes, embasado na análise quantitativa e/ou qualitativa de acordo com as tabelas do estudo estatístico de cada autor.

11.13.2. Será considerado "inapto" o candidato que não apresentar resultado compatível com a faixa média do estudo estatístico de cada prova ou apresentar características de personalidade restritiva para o exercício da função.

11.13.2.1. O resultado como candidato "inapto" na avaliação Psicológica não significa necessariamente incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade e sim

um rebaixamento de resultado de acordo com tabelas de estudos científicos reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

11.14. Na divulgação do resultado da Avaliação Psicológica constará apenas a relação dos candidatos considerados "aptos".

11.14.1. Os nomes dos candidatos que não constarem da referida relação ou são candidatos "ausentes" ou candidatos considerados como "inaptos"

11.15. O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado no DRH da Prefeitura e nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.
11.16. Caberá recurso do resultado da Avaliação Psicológica, conforme estabelecido no Capítulo XIII, deste edital e o candidato, se assim desejar, poderá solicitar também a entrevista

11.17. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da Avaliação Psicológica por meio de entrevista devolutiva, para obter acesso às informações concernentes

11.17.1. A entrevista devolutiva será realizada em data e local a ser confirmado para o candidato através de resposta ao recurso

11.17.2. Na Entrevista Devolutiva o candidato será atendido por um Psicólogo que irá informar seus resultados na Avaliação Psicológica realizada.

11.18. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer para realizar a Avaliação Psicológica e que for considerado inapto.

XII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS 12.1. A nota final de cada candidato será igual:
12.1.1. Para os cargos de PEB II (todas as disciplinas/áreas de atuação) e PEB II – Educação Especial (Auditiva e Visual), ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas

12.1.2. Para os cargos de Médicos (todas as áreas de atuação/especialização) e Médicos Plantonistas (todas as áreas de atuação/especialização), ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva e de Títulos; e

12.1.3. Para os demais cargos, ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva 12.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação por cargo.
12.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, sendo uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência, e uma especial com a relação

apenas dos candidatos com deficiência.

12.4. O resultado do Concurso Público contendo a nota final do candidato será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponibilizado nos sites: www.instituto br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br e caberá recurso conforme estabelecido no Capítulo XIII, deste edital.

12.5. A lista de classificação final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada na Imprensa Oficial do Município, para homologação do Concurso Público

12.6. No caso de igualdade da nota final, dar-se-à preferência sucessivamente ao candidato que:

a) tiver idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03;

b) obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos, quando houver,

c) obtiver maior número de acertos na prova de Políticas de Saúde e Conhecimentos Específicos, para os cargos de Médico e Médico Plantonista (todas as especializações/ áreas de atuação); d) obtiver maior número de acertos na prova de Legislação e Conhecimentos Pedagógicos, para os cargos PEB II (todas as disciplinas/áreas de atuação) e PEB II - Educação

Especial (Auditiva e Visual);

e) obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa

f) obtiver maior nota na Prova Dissertativa, quando houver;

g) obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal**; h) obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Gerais / Atualidades**, quando houver;

i) obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Básicos de Informática, quando houver; j) obtiver maior número de acertos na prova de **Matemática**, quando houver; e **K**) maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições.

12.7. A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o cargo, cabendo à Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba o direito de

aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitando sempre a ordem de classificação, bem como não permite escolha do local de trabalho.

12.7.1. CASO O CANDIDATO NÃO ACEITE A VAGA EXISTENTE, SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE DO CONCURSO PÚBLICO.

XIII - DOS RECURSOS

13.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação de cada etapa realizada, a saber

a) isenção de solicitação da Taxa de Inscrição;
 b) aplicação e resultados das Provas Objetiva, Dissertativa e/ou de Títulos;
 c) divulgação dos gabaritos oficiais das Provas Objetivas;

d) aplicação e resultado das Provas Práticas e da Ávaliação Psicológica, quando houver; e

e) lista de resultado contendo a nota final do candidato no Concurso Público.

13.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

13.3. O recurso deverá ser entregue PESSOALMENTE, das 9h00 às 16h30min, no seguinte local:

LOCAL DE ENTREGA DOS RECURSOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, situado a Rua São Miguel Arcanjo, n.º 90 – Centro - Santana de Parnaíba – SP - Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

13.4. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado e conter o nome do concurso, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo, código do cargo

e o seu questionamento. 13.5. Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o estabelecido no Item 13.3, deste capítulo 13.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 13.1, deste capítulo.

13.7. A interposição dos recursos por camunidado, para cada eventro tentro no item 10.1, deste capitalo.
13.7. A interposição dos recursos não obstato regular andamento do cronograma do Concurso.
13.8. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das específicações, poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/ classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação

13.9. Depois de julgados os recursos apresentados, de cada etapa de avaliação, será publicado o resultado final do Concurso Público com as alterações ocorridas em face do disposto no item 13.8, deste capítulo. 13.10. As respostas aos recursos, após sua análise, serão encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura

 13.11. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
 a) em desacordo com as especificações contidas neste capítulo; b) fora do prazo estabelecido:

c) sem fundamentação lógica e consistente d) com argumentação idêntica a outros recursos;

e) entregues em locais diferentes do especificado no item 13.3, deste capítulo.

13.12. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

13.13. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão do Concurso Público — Edital nº 01/2016 Nome do Candidato: Nº do Documento de Identidade: N.º de inscrição (mesmo que seja para recado)
(informe qual a etapa do Concurso Público)
(apenas para o recurso do gabarito da prova objetiva) Referência Nº da questão: Questionamento Fundamentação lógica: Data/Local / 2016 Assinatura

XIV – DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA - CARÁTER ELIMINATÓRIO

14.1. O Agente de Combate às Endemias participará de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei Federal nº 11.350/06, de 05 de outubro de 2006. 14.2. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada terá caráter eliminatório e, portanto, não classificará os candidatos, apenas indicará aqueles candidatos capazes de alcançarem as competências propostas, excluindo do Concurso Público aqueles candidatos que não as alcançarem.

14.3. Participarão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com frequência mínima de 95% (noventa e cinco por cento) de presenca, de caráter eliminatório, os candidatos aprovados e melhor classificados no Concurso Público, de acordo com as quantidades que a administração achar conveniente para suprir as necessidades emergenciais

14.3.1. A critério da Administração Pública do Município de Santana de Parnaíba, o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada poderá ter a frequência mínima reduzida para até 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

14.3.2. Os demais candidatos classificados no Concurso Público e não convocados para o Curso de Formação, ficarão em lista de espera para futuras convocações para realização

do curso, a critério da Administração Pública, se necessário, 14.4. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada terá o local, o período, o horário, a duração (horas/aula) e procedimentos, definidos pela Secretaria de Saúde do Município

sendo realizado em dias úteis e eventualmente aos sábados. 14.5. Os candidatos serão informados quanto ao local para a matrícula e para a realização do Curso de Formação por meio de "Edital de Convocação", publicado na Imprensa Oficial

do Municipio e divulgados na Internet, nos endereços www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, após a divulgação da homologação do Concurso Público.

14.6. Para participar do Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada, o candidato deverá apresentar inicialmente, para a matrícula, os seguintes documentos: a) Cópia da carteira de identidade (RG):

c) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou de Termo de União Estável devidamente registrado em cartório, ou protocolo em caso de perda d) Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino fundamental ou documento original que comprove a conclusão do curso; e

e) Cópia do comprovante de residência, por meio da apresentação de contas de água, luz ou telefone, contrato de aluguel, em nome do candidato ou dos seus ascendentes ou descendentes até o 2º grau, ou cônjuge. Neste último caso, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração estável. 14.6.1. No ato da apresentação da documentação citada no item 14.6, deste capítulo, o candidato declarará estar ciente que a falta de um dos documentos exigidos ou documentos

que não atendam ao requisitado para inscrição no Concurso Público, **implicará na sua eliminação do certame**.

14.6.2. O candidato que já possuir o Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, e cujo conteúdo atenda às exigências previstas para o exercício de Agente de Combate às Endemias, estará dispensado da realização do curso devendo entregar cópia do comprovante de conclusão, até a data de encerramento da matrícula.

14.6.3. O candidato que não comparecer para realizar a matrícula no Curso de Formação não poderá realizá-lo e estará automaticamente eliminado do Concurso Público

14.7. Ao candidato somente será permitida a participação no Curso de Formação na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes

14.7.1, A Prefeitura não se responsabilizará pela eventual impossibilidade do candidato em comparecer nos dias e horários determinados para a realização do curso.

14.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para matrícula e realização do Curso de Formação.
14.9. O objetivo do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada é capacitar os candidatos para desempenharem adequadamente a função de Agente de Combate às Endemias, através de métodos de ensino-aprendizagem inovadores, reflexivos e críticos, baseados na aquisição de competências, com caráter eliminatório e avaliação final do curso

pontuada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado habilitado o candidato que obtiver na avaliação final das provas, durante o curso, total de pontos igual ou superior a 14.9.1. O Curso de Formação não classificará os candidatos, apenas indicará aqueles capazes de alcançarem as competências propostas, excluindo do Concurso Público os que

14.10. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada constará de aulas expositivas, trabalhos teóricos e trabalhos práticos, sob a coordenação da Secretaria de Saúde do 14.10.1. A frequência do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será de, no mínimo, 95% das horas das atividades, podendo ser alterado para 75%, a critério da

Administração Pública.

14.10.2. A frequência às atividades será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso.

14.10.3. O atraso e/ou saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, excepcionalmente, quinze minutos após o 14.10.4. As avaliações de quinze minutos antes do firm das atividades.

14.10.4. As avaliações do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada constarão de provas teóricas, ou trabalhos teóricos e/ou trabalhos práticos

14.11. O candidato será considerado APTO no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, se atender simultaneamente aos seguintes critérios:

a) tiver frequência mínima de 95%, podendo ser alterado para 75%, a critério da Administração Pública; b) atingir com aproveitamento todas as competências propostas; e

c) obtiver na avaliação final das provas, durante o curso, total de pontos igual ou superior a 5 (cinco) 14.12. O candidato que não atender simultaneamente aos critérios de avaliação será considerado inapto no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e implicará na sua consequente eliminação do Concurso Público, independentemente da classificação obtida.

14.13. Será eliminado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e consequentemente, do Concurso Público, o candidato que a) não frequentar, no mínimo, 95% das horas das atividades, podendo ser alterado para 75%, a critério da Secretaria de Saúde b) que não obtiver, no mínimo, nota 5 (cinco) na avaliação final do curso;

c) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais do curso;

d) que não apresentar os documentos exigidos para matrícula; e e) que não tenha concluído o ensino fundamental.

14.14. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer para efetuar a matricula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, que não comparecer para realizá-lo desde o seu início ou dele se afastar antes do seu final, e que for considerado Inapto na avaliação final do curso. 14.14.1. Após a realização do Curso de Formação será publicado o resultado com a classificação atual dos candidatos.

14.14.2. Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada. 14.15. No encerramento do curso, será fornecido Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com a frequência, a carga horária e o período de realização, a todos os candidatos que tenham atingido os requisitos constantes neste edital.

14.16. A nomeação do Agente de Combate às Endemias, somente poderá ocorrer após aprovação no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada 14.17. Todas as despesas relativas à participação no Curso Introdutório correião às expensas do candidato.

14.18. A realização do Curso de Formação ficará sobre total e inteira responsabilidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.

XV – DA NOMEAÇÃO 15.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

15.2. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, guando se fizer, respeitará a ordem de classificação final 15.3. Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no presente Edital.

15.3.1. Os candidatos serão convocados por meio de Edital que será afixado nos quadros de aviso da Prefeitura, situada à Rua São Miguel Arcanjo, nº 90- Centro - Santana de Parnaíba - SP e por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município. 15.3.1.1. A omissão do candidato ou sua negação expressa será entendida como desistência da convocação, ensejando à administração ao chamamento do candidato seguinte na lista final de classificação.

nota mai de oncommença. 15.3.2. É de intelira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações na Imprensa Oficial do Município, bem como, também poderá entrar em contato com o DRH da Prefeitura para acompanhar a evolução das convocações, ficando ciente de que não receberá nenhum tipo de comunicação.

15.3.3. O não comparecimento no prazo determinado de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável

do Concurso Público.

15.4. Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: carteira de trabalho, certidão de nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 1 (uma) foto 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública), CPF, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido, Resultado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuições Criminais - Ações Criminais, Certidão de Distribuições Criminais - Execuções Criminais, comprovante de endereço atualizado em seu nome e número de conta corrente do Banco Santander. Declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. 15.4.1. Caso haja necessidade a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba poderá solicitar outros documentos complementares.

15.4.2. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato de posse.

15.5. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exames e/ou a apresentação de laudos específicos, conforme a natureza do cargo pretendido, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.

15.5.1. As decisões do Servico Médico da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, de caráter eliminatório para efeito de nomeação, são soberanas e delas não caberá

15.6. A posse e o exercício deverão ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do ato de convocação

15.7. Não serão aceitos quaisquer tipos de protocolos no ato da convocação ou cópias dos documentos exigidos.
15.8. No caso de desistência do candidato convocado, o ato será formalizado pelo mesmo por meio de termo de renúncia.
15.10. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário.

15.11. O candidato ao entrar em exercício para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 3 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão obieto de Avaliação de Desempenho

16.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público serão publicados na Imprensa Oficial do Município, afixadas no DRH da Prefeitura do Município de Santana de Parnaiba e divulgados na Internet nos endereços eletrônicos: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br. 16.2. Serão publicados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

16.3. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final. 16.4. A inexatidão das afrirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

16.5. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por cargo, individualmente ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
 16.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância

que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial do Município. que ser intericonada em eutar ou aviso a ser publicado na impensa oficiar do Município.

16.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o **Instituto Mais**, situado à Rua Cunha Gago, 740 – São Paulo – SP - CEP 05421-001, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, no Setor de DRH, situado à Rua São Miguel Arcanjo, n.º 90 – Centro - Santana de Parnaíba – SP – CEP 06501-115, por meio de correspondência com aviso de recebimento.

16.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, devendo ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de sua validade. 16.9. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

16.10. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba e o Instituto Mais não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este 16.11. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

16.12. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba e pelo Instituto Mais, no que tange a realização deste Concurso Público.

Santana de Parnaíba, 29 de janeiro de 2016.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS — DESENVOLVE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATRAVÉS DE VISITAS DO-MICILIARES E DE AÇÕES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS; PESQUISA E COLETA VETORES CAUSADORES DE INFECÇÕES E INFESTAÇÕES; REALIZA VISTORIA DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PARA ELIMINAÇÃO DE VETORES CAUSADORES DE INFECÇÕES E INFESTAÇÕES; REMOVE E/QU ELIMINA RECIPIENTES COM FOCOS OU FOCOS POTENCIAIS DE VETORES CAUSADORES DE INFEÇÕES E INFESTAÇÕES; MANUSEIA E OPERA EQUIPAMENTOS PARA APLICAÇÃO DE L'ARVICIDAS E INSETICIDAS; APLICA PRODUTOS QUÍMICOS PARA CONTROLE E/OU COMBATE DE VETORES CAUSADORES DE INFECÇÕES E INFESTAÇÕES; DESENVOLVE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE, COM ENFASE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS; REALIZA ATIVIDADES QUE ESTIMULEM HÁBITOS NA COMUNIDADE, DE FORMA A REDUZIR O RISCO DE DOENÇAS; PROMOVE A BOXADUE E NA PREVENÇÃO DE DUCENÇÃS, REALIZA MIDIADES QUE ESTIMULEMI RIBITOS NA CUMUNIONADE, DE PORMIA A REDUZIR O NICEO DE DUCENÇÃS, PROMOVE A EDUCAÇÃO E A MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA, VISANDO DESENVOLVER AÇÕES COLETIVAS DE SANEAMENTO E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE, ENTRE OUTRAS; REALIZA O ACOMPAÑHAMENTO DAS MICRO-ÁREAS DE RISCO; PRESTA ORIENTAÇÃO AOS CIDADÃOS QUANTO À PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES; PARTICIPA EM REUNIÕES, CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL; PARTICIPA EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; PARTICIPA NA DESCRIÇÃO DO PERFIL DO MEIO AMBIENTE DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, NA REALIZAÇÃO DO LEVANITAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO DA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA; E PARTICIPA DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES DA SUA EQUIPE DE REFERÊNCIA E DA SUA UNIDADE DE SAÚDE.

AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO: REQUISITA OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO ALMOXARIFADO, ANOTANDO QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS. CONTROLA ESTOQUE, A DATA DE VALIDADE E ZELA PELA QUALIDADE E O ARMAZENAMENTO ADEQUADO DOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. SELECIONA OS ALIMENTOS PARA PREPARAR AS REFEIÇÕES, CONFORME CARDÁPIO ORIENTADO. PREPARA REFEIÇÕES POR PROCEDIMENTOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO (TEMPERO, COCÇÃO). DISTRIBUI, ORIENTA E ACOMPANHA AS ATIVIDADES DOS AUXILIARES DE COZINHA. MONITORAR OS ÁLIMENTOS PRONTOS PARA A DISTRIBUIÇÃO. ZELA PELA CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENE DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DA COZINHA, A FIM DE MANTÊ-LOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO. ACOMPANHA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS SOB SUA RESPONSABILIDADE, SOLICITANDO A MANUTENÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA, VISANDO MANTÊ-LOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS: EXECUTA SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, MANTENDO AS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO; EXECUTA SERVIÇOS DE COPA E COZINHA. DESEMPENHA OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL: Participa do planejamento, elaboração e execução das atividades de educação infantil, em articulação com o pedagogo, acompanhando e avaliando o processo de desenvolvimento psicomotor. Recepciona as crianças no horário de entrada e saída, preparando e organizando o material didático, de recreação e orientando-as na formação de hábitos de higiene e boas maneiras, garantindo a adaptação e bem estar. Verifica o estado de saúde e higiene, confere o material individual de cada

uma; efetua o controle de frequência das crianças. Auxilia a servir a alimentação, orienta sobre o comportamento adequado à mesa e o uso adequado de talheres. Cuida da higiene das crianças dando banho, orientando-as a se vestir, calçar e pentear, auxilia e orienta as crianças na escovação dos dentes. Quando necessário, ministra medicamentos conforme orientação médica e executa pequenos curativos. Controla os horários de repouso das crianças. Participa do planejamento, da execução e do desenvolvimento de passeios e atividades recreativas e lúdicas utilizando jogos e brincadeiras em grupo com o objetivo de estimular o desenvolvimento psicossocial da criança. ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Desenvolve aplicações, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas na linguagem utilizada na Prefeitura.

Projeta, implanta e realiza manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas utilizados. Maneja linguagens de programação e banco de dados utilizados pela Prefeitura baseada em levantamentos realizados; Projeta, implanta e realiza manutenção corretiva e evolutiva de aplicações para plataforma Windows e internet; Realiza manutenção e presta suporte em sistemas, produtos e hardware; Participa do desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, documentação e suporte de sistemas locais, de hardware e para internet; Estuda sa especificações de programas para sua instalação e preparação de treinamentos; Prepara, opera, manipula, acompanha e verifica os resultados dos processamentos de rotinas ou

de programas de aplicações; Presta atendimento e suporte técnico ao usuário; Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato. Conhecimento em técnica de levantamento de dados como Lista de Eventos, Diagrama de Fluxo de Dados (DFD), Diagrama de Entidades e Relacionamentos (DER), Cardinalidade, UML e conceitos de AUXILIAR DE FARMÁCIA: Recebe, verifica e organiza medicamentos; Controla o estoque e os prazos de validade e atender às solicitações das diversas unidades de saúde do município; Efetua o recebimento dos medicamentos verificando quantidade, validade e laudo; Organiza os medicamentos nas prateleiras, bem como verifica sua quantidade em relação à ficha de estoque; Elabora e separa as solicitações das unidades de saúde do município, dando baixa em suas respectivas fichas; Relata as necessidades de compra quando o estoque atinoir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades estiverem próximas ao vencimento: Auxilia na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos dos

estoque anigni sua quantidade inimina de deintraliada, berin como, as valuadose statiente programas de saúde; Entrega medicamentos à população e presta orientação quanto ao uso correto dos medicamentos de acordo com a prescrição médica; Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associada a sua área de atuação. FARMACÉUTICO - Atua em equipe multiprofissional na assistência farmacêutica ao usuário e à equipe de saúde do município. Participa da elaboração, coordenação e implementação de políticas de saúde relativas a produtos farmacêuticos. Atua en equipe un estado en acquise de saúde en el estado de acualdo de ac

processos de planejamento, logística e controle de armazenamento, distribuição, transporte, quarda e dispensa dos produtos farmacêuticos. Participa do planejamento das atividades

a serem desenvolvídas na instituição por estagiários. Executa outras tarefas de mesma natureza e nivel de complexidade associadas a sua área de atuação.

FISIOTERAPEUTA - Atua no atendimento ao usuário empregando ginásticas corretivas, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de movimentação, de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados. Ensina exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, bem como exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós parto. Realiza relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para estimular a sociabilidade. Atende amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com protese, para possibilita a movimentação ativa dos mesmos. Opina quanto às possibilidades físicas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliações específicas para possibilitar a seleção profissional ou escolar. Orienta e avalia atividades de professores e país de alunos, orientando-os na execução correta de exercício físico e na manipulação de aparelhos mais simples. Controla registros de dados, observando as anotações das aplicações e tratamento realizados para elaborar boletins estatísticos. Elabora pareceres técnicos sobre assuntos de sua área de competência. Responsabiliza-se por instalações, equipamentos, instrumental, máquinas e materiais colocados à sua disposição. Desenvolve ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade, nas áreas iental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador. Partic

e nível de complexidade associadas a sua área de atuação.

FISCAL DE OBRAS – FISCALIZA OBRAS E AFINS, VERIFICANDO A VALIDADE DOS ALVARÁS E LICENÇAS COM BASE NOS REGULAMENTOS E NORMAS QUE REGEM AS EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES. MONITORA A APLICAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE ACORDO COM O PLANO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESEN-VOLVIMENTO URBANO. VERIFICA E ORIENTA O CUMPRIMENTO DA ŘEGULAMENTAÇÃO URBANÍSTICA CONCERNENTE A EDIFICAÇÕES PARTICULARES. INSPECIONA IMÓVEIS RECÉM CONSTRUÍDOS OU REFORMADOS, VERIFICANDO O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS PAREDES, TELHADOS, PORTAS E JANELAS, A FIIM DE OPINAR NOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DO "HABITE-SE". VERIFICA O LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO OU RECONSTRUÇÃO, EMBARGANDO AS QUE NÃO ESTIVEREM PROVIDAS DE COMPETENTE AUTORIZAÇÃO OU QUE ESTEJAM EM DESACORDO COM O AUTORIZADO. ACOMPANHA OS ARQUITETOS EMBANDAMO A QUE MA DESTINENEM PROVIDAS DE COMPETENTE AUTORIZAÇÃO DO QUE ESTENDAM EM DESTABELECE PRAZOS E TOMA PROVIDÊNCIA E EBGENHEIROS DA PREFEITURA NAS INSPEÇÕES E VISTORIAS REALIZADAS EM SUA JURISDIÇÃO. INTIMA, AUTUA, ESTABELECE PRAZOS E TOMA PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AOS VIOLADORES DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA. REALIZA SINDICÂNCIAS ESPECIAIS PARA INSTRUÇÕES DE PROCESSOS OU APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES. EMITI RELATÓRIOS PERIÓDICOS SOBRE SUAS ATIVIDADES E MANTÉM A CHEFIA PERMANENTEMENTE INFORMADA A RESPEITO DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS.
ORIENTA E TREINA OS SERVIDORES QUE AUXILIAM NA EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA CLASSE. EXECUTA OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA E NÍVEL DE
COMPLEXIDADE ASSOCIADAS A SUA ÁREA DE ATUAÇÃO. CONHECIMENTOS ESPÉCIALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO E DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS PROCESSOS DE ORRAS

MÉDICO (TODAS AS ESPECIALIZAÇÕES /ÁREAS DE ATUAÇÃO); PRESTA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO CIDADÃO EFETUANDO EXAMES MÉDICOS, EMITINDO DIAGNÓSTICOS, PRES-CREVENDO MEDICAMENTOS E REALIZANDO OUTRAS FORMAS DE TRATAMENTO PARA DIVERSOS TIPOS DE ENFERMIDADES, APLICANDO RECURSOS DE MEDICINA PREVENTIVA OU TERAPEUTICA PARA PROMOVER A SAÚDE E BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO. PRESTA SOCORROS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. ATUA EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS TERAPEUTICOS INDIVIDUAIS, FAMILIARES E COLETIVOS EM UNIDADES DE SAÚDE E NAS COMUNIDADES LOCAIS, REALIZANDO CLÍNICA AMPLIADA. REALIZA ATENDIMENTO AO PACIENTE, EMITE ATESTADOS E PARECERES. REALIZA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ARTICULA RECURSOS INTERSETORIAIS DISPO-NÍVEIS PARA DIMINUIÇÃO DOS AGRAVOS À SAÚDE DOS PACIENTES. PARTICIPA DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO OU QUE CONVOCADO PELA GESTÃO DA UNIDADE. GARANTE A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DOS USUÁRIOS. PREENCHE ADEQUADAMENTE OS PRONTUÁRIOS E TODOS OS INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS DA LINIDADE. PARTICIPA DE ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA. DENTRO DO SEU AMBIENTE DE ATUAÇÃO, PARTICIPA DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO. E ORGANIZAÇÃO JUNTO A SUA UNIDADE DE ATUAÇÃO. ZELA PELA PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, UTILIZANDO EQUIPÂMENTOS DE PROTEÇÃO, DE ACORDO COM O RISCO INERENTE A SUA FUNÇÃO. OBEDECER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE BIOSSEGURANÇA NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES. PARTICIPA DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS POR ESTAGIÁRIOS NA INSTITUIÇÃO. EXECUTA OUTRAS TAREFAS CORRELATAS QUE LHE FOREM ATRIBUÍDAS.

MÉDICO PLANTONISTA (TODAS AS ESPECIALIZAÇÕES /ÁREAS DE ATUAÇÃO); PRESTA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO CIDADÃO EFETUANDO EXAMES MÉDICOS, EMITINDO DIAG-NÓSTICOS, PRESCREVENDO MEDIÇAMENTOS E REALIZANDO OUTRAS FORMAS DE TRATAMENTO PARA DIVERSOS TIPOS DE ENFERMIDADES, APLICANDO RECURSOS DE MEDICINA PREVENTIVA OU TERAPÊUTICA PARA PROMOVER A SAÚDE E BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO. PRESTA SOCORROS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. ATUA EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS TERAPÉUTICOS INDIVIDUAIS, FAMILIARES E COLETIVOS EM UNIDADES DE SAÚDE E NAS COMUNIDADES LOCAIS, REALIZANDO CLÍNICA AMPLIADA. REALIZA ATENDIMENTO AO PACIENTE, EMITE ATESTADOS E PARECERES. REALIZA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ARTICULA RECURSOS INTERSETORIAIS DISPONÍVEIS PARA DIMINUIÇÃO DOS AGRAVOS À SAÚDE DOS PACIENTES. PARTICIPA DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO OU QUE CONVOCADO PELA GESTÃO DA UNIDADE. GARANTE A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DOS USUÁRIOS. PREENCHE ADEQUADAMENTE OS PRONTUÁRIOS E TODOS OS INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS DA UNIDADE. PARTICIPA DE ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA, DENTRO DO SEU AMBIENTE DE ATUAÇÃO. PARTICIPA DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO JUNTO A SUA UNIDADE DE ATUAÇÃO. ZELA PELA PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, DE ACORDO COM O RISCO INERENTE A SUA FUNÇÃO. OBEDECER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE BIOSSEGURANCA NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES. PARTICIPA DO PLÂNEJAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS POR ESTAGIÁRIOS NA INSTITUIÇÃO. EXECUTA OUTRAS TÂREFAS CORRELATAS QUE LHE FOREM ATRIBUÍDAS. MONITOR ASSISTENCIAL: DESENVOLVE ATIVIDADES DE CUIDADOS COM CRIANCAS E ADOLESĆENTES, ACOMPANHANDO SEU PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E ORIEN-TANDO NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE HIGIENE, REFEIÇÕES, RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS; EXECUTA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E SERVICOS DE

SAÚDE. DESEMPENHA OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

PEB II (TODAS AS DISCIPLINAS/ÁREAS DE ATUAÇÃO): Participa na elaboração da proposta curricular; Elabora e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Executar ações que permitam garantir a aprendizagem dos alunos; Estabelece e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministra aulas e cumpri tarefas relacionadas ao cumprimento dos dias letivos do calendário escolar; Participa integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colabora com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Aperfeiçoa-se profissionalmente através de leituras apropriadas e de participação de cursos de formação continuada promovidos pela Secretaria Municipal de Educação ou outra instituição de ensino credenciada; Avalia o processo de ensino e aprendizagem de acordo com o planejamento escolar; Utiliza-se dos conhecimentos e material pedagógico que favoreçam a aprendizagem dos alunos; Impede e orientar toda e qualquer manifestação de preconceito de classe social, racial, religiosa ou ideológica; Executar o plano de gestão escolar no que lhe competir; Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Proceder a observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando ao chefe imediato para devidas providências; Executar e manter atualizados os diários de classe, bem como os demais registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; Colaborar nos programas educativos e culturais instituídos por lei e pertinentes a escola; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA – COMPEŢE AO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM EDUCAÇÃO ESPECIAL ALÉM DO ATENDIMENTO PRESTADO

AO ALUNO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA, ARTICULANDO, COM GESTORES E PROFESSORES, PARA QUE O PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SE ORGANIZE COLETIVAMENTE NUMA PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA; ELABORAR PLANO DE TRABALHO QUE CONTEMPLE AS ESPECIFICIDADES DA DEMANDA EXISTENTE NA UNIDADE E/OU NA REGIÃO, ATENDIDAS AS NOVAS DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, ATUANDO DE FORMA COLABORATIVA COM O PROFESSOR DA CLASSE COMUM PARA A DEFINIÇÃO DAS ADAPTAÇÕES CURRICULARES QUE FAVOREÇAM O ACESSO DO ALUNO AO CURRÍCULO E A SUA INTERAÇÃO NO GRUPO; INTEGRAR OS CONSELHOS DE CLASSES/CICLOS/SÉRIES/TERMOS E PARTICIPAR DAS HTDCS E/OU OUTRAS ATIVIDADES COLETIVAS PROGRAMADAS PELA ESCOLA, PROMOVENDO A INCLUSÃO DO ALUNO NAS MESMAS; ORIENTAR A EQUIPE ESCOLAR QUANTO AOS PROCEDIMENTOS E ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO DOS ALUNOS NAS CLASSES COMUNS, INFORMANDO A COMUNIDADE ESCOLAR ACERCA DA LEGISLAÇÃO E NORMAS EDUCACIONAIS VIGENTES QUE ASSEGURAM A INCLUSÃO EDUCACIONAL OFERECER APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO AOS PROFESSORES DAS CLASSES COMUNS, ORIENTANDO NA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS QUE POSSAM SER UTILIZADOS PELOS ALUNOS NAS CLASSES COMUNS DO ENSINO REGULAR; FORNECER ORIENTAÇÕES E PRESTAR ATENDIMENTO AOS RESPONSÁVEIS PELOS ALUNOS BEM COMO À COMUNIDADE QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, ORIENTANDO AS FAMÍLIAS PARA O SEU ENVOLVIMENTO E A SUA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO EDUCACIONAL. CABERÁ AINDA AO PROFESSOR(A) ESPECIALIZADO(A) VIABILIZAR A EDUCAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS(AS) QUE ESTEJAM IMPOSSIBILITADOS DE FREQUENTAR AS AULAS EM RAZÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE QUE IMPLIQUE PERMANÊNCIA PROLONGADA EM DOMICÍLIO OU INTERNAÇÃO HOSPITALAR. COMPETE AINDA AO PROFESSOR ESPECIALIZADO PARA O ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA: COMPLEMENTÁR OS ESTUDOS REFERENTES AOS CONHECIMENTOS CONSTRUÍDOS NAS CLASSES COMUNS DO ENSINO REGULAR; OFERECER SUPORTE PEDAGÓGICO AOS ALUNOS, FACILITANDO-LHES O ACESSO A TODOS OS CONTEÚDOS CURRICULARES; PROMOVER O APRENDIZADO DE LIBRAS PARA O ALUNO QUE OPTAR PELO SEU USO; UTILIZAR AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A APRENDIZAGEM DE LIBRAS E DA LÍNGUA PORTUGUESA; DESENVOLVER A LIBRAS COMO ATIVIDADE PEDAGÓGICA, INSTRUMENTAL, DIALÓGICA E DE CONVERSAÇÃO; PROMOVER A APRENDIZAGEM DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA ALUNOS SURDOS, COMO SEGUNDA LÍNGUA, DE FORMA INSTRUMENTAL, DIALÓGICA E DE CONVERSAÇÃO; APROFUNDAR OS ESTUDOS RELATIVOS À DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, PRINCIPALMENTE NA MODALIDADE ESCRITA; PRODUZIR MATERIAIS BILÍNGUES, (LIBRAS -PORTLIGUÊS – LIBRAS): FAVORECER A CONVIVÊNCIA ENTRE OS ALLINOS SURDOS PARA O APRENDIZADO E O DESENVOLVIMENTO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS. LITULIZAR EQUIPAMENTOS DE AMPLIAÇÃO SONORA E EFETIVAR INTERFACE COM A FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER OS ALUNOS AUDITIVOS, QUANDO ESTA FOR A OPÇÃO DA FAMÍLIA OU DO ALUNO.

PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL: COMPETE AO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM EDUCAÇÃO ESPECIAL ALÉM DO ATENDIMENTO PRESTADO DA ALUNO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA, ARTICULÁNDO, COM GESTORES E PROFESSORES, PARA QUE O PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SE ORGANIZE COLETIVAMENTE NUMA PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA; ELABORAR PLANO DE TRABALHO QUE CONTEMPLE AS ESPECIFICIDADES DA DEMANDA EXISTENTE NA UNIDADE E/OU NA REGIÃO, ATENDIDAS AS NOVAS DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, ATUANDO DE FORMA COLABORATIVA COM O PROFESSOR DA CLASSE COMUM PARA A DEFINIÇÃO DAS ADAPTAÇÕES CURRICULARES QUE FAVOREÇAM O ACESSO DO ALUNO AO CURRÍCULO E A SUA INTERAÇÃO NO GRUPO; INTEGRAR OS CONSELHOS DE CLASSES/CICLOS/SÉRIES/TERMOS E PARTICIPAR DAS HTDCS E/OU OUTRAS ATIVIDADES COLETIVAS PROGRAMADAS PELA ESCOLA, PROMOVENDO A INCLUSÃO DO ALUNO NAS MESMAS; ORIENTAR A EQUIPE ESCOLAR QUANTO AOS PROCEDIMENTOS E ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO DOS ALUNOS NAS CLASSES COMUNS, INFORMANDO A COMUNIDADE ESCOLAR ACERCA DA LEGISLAÇÃO E NORMAS EDUCACIONAIS VIGENTES QUE ASSEGURAM A INCLUSÃO EDUCACIONAL; OFERECER APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO AOS PROFESSORES DAS CLASSES COMUNS, ORIENTANDO NA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS QUE POSSAM SER UTILIZADOS PELOS ALUNOS NAS CLASSES COMUNS DO ENSINO REGULAR; FORNECER ORIENTAÇÕES E PRESTAR ATENDIMENTO AOS RESPONSÁVEIS PELOS ALUNOS BEM COMO À COMUNIDADE QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, ORIENTANDO AS FAMÍLIAS PARA O SEU ENVOLVIMENTO E A SUA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO EDUCACIONAL. CABERÁ AINDA AO PROFESSOR(A) ESPECIALIZADO(A) VIABILIZAR A EDUCAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS(AS) QUE ESTEJAM IMPOSSIBILITADOS DE FREQUENTAR AS AULAS EM RAZÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE QUE IMPLIQUE PERMANÊNCIA PROLONGADA EM DOMICÍLIO OU INTERNAÇÃO HOSPITALAR. COMPETE AINDA AO PROFESSOR ESPECIALIZADO PARA O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL: PROMOVER E APOIAR A ALFABETIZAÇÃO E O APRENDIZADO PELO SISTEMA BRAILLE; REALIZAR A TRANSCRIÇÃO DE MAȚERIAIS, BRAILLE/TINTA, TINTA/BRAILLE, E PRODUZIR GRAVAÇÃO SONORA DE TEXTOS; REALIZAR ADAPTAÇÃO DE GRÁFICOS, MAPAS, TABELAS E OUTROS MATERIAIS DIDÁTICOS PARA USO DE ALUNOS CEGOS; PROMOVER A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ÓPTICOS (LUPAS MANUAIS E ELETRÔNICAS) E NÃO ÓPTICOS (CADERNOS DE PAUTA AMPLIADA, ILUMINAÇÃO, LÁPIS E CANETAS ADEQUADAS); ADAPTAR MATERIAL EM CARACTERES AMPLIADOS PARA O USO DE ALUNOS COM BAIXA VISÃO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR OUTROS MATERIAIS DIDÁTICOS; DESENVOLVER TÉCNICAS E VIVÊNCIAS DE ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE E ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA PARA A AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA: DESENVOLVER O ENSINO PARA O USO DO SOROBAN E PROMOVER ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O USO DE TECNOLOGIAS DIARIA PARA A AU INNOMIA E INDEPENDENCIA; DESENVOLVER O ENSINO PARA O USO DO SOROBAN E PROMIOVER ADEQUAÇÕES NECESSARIAS PARA O USO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. PODADOR - EXECUTA ATIVIDADES DE PODAS E CORTES DE ÁRVORES OBEDECENDO AS NORMAS REGULAMENTARES E QUANDO NECESSÁRIO COM ACOMPANHAMENTO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE. DESEMPENHA OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

PSICÓLOGO - Atuando em Recursos Humanos: Elabora análises profissiográficas para os cargos da Prefeitura Municipal; Participa da elaboração e execução dos planos de treinamento e desenvolvimento de Recursos Humanos; Atua em recrutamento e seleção; Participa da avaliação de desempenho, da análise das competências, bem como da gestão

dos Recursos Humanos. Atuando na Educação: Planeja, acompanha e avalia projetos na área de psicologia aplicada ao trabalho sócio educacional, para promoção da saúde mental,



www.santanadeparnaiba.sp.gov.br / / PrefeituraSantanadeParnaiba

Renovação da frota da Guarda Municipal

no âmbito escolar; Participa da elaboração dos programas e planos de ensino e de sua avaliação nas escolas da rede, considerando a realidade sócio-econômico e cultura da população a quem se destina; Aplica testes de sondagem de aptidões, interesses e outros com vistas à orientação educacional e vocacional dos alunos da rede municipal; Participa do plano de educação da Prefeitura; Diagnostica e realiza a terapêutica de alunos com distúnibios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social; Diagnostica alunos infra e supradotados, tendo em vista a adequação de currículos e programas às suas necessidades individuais; Diagnostica e acompanha junto a uma equipe multidisciplinar, alunos portadores de deficiências físicas e/ou mentais; Reúne-se com pais e os demais especialistas em educação, tendo em vista o diagnóstico e a terapêutica de problemas de desajustamento familiar e social dos alunos; Participa da elaboração e avaliação dos programas de recuperação da escola. Atuando na Saúde: Realiza assistência psicológica e participa da elaboração e execução de programas de saúde; Realiza estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos relativo às implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados aos serviços de saúde pública; Participa do planejamento, realização e avaliação dos programas de Saúde Pública, elaborando normas técnicas e administrativas; Realiza, em conjunto com profissionais, atividades lúdicas, pedagógicas, profissionalizantes, de lazer e outras correlatas; Participa com profissionais da área de saúde do diagnóstico e da terapêutica de pacientes; Elabora, executa e avalia projetos de trabalho, objetivando a promoção da saúde institucional na Prefeitura, através de análise, diagnóstico e intervenção; Realiza estudos e pesquisas de validação de testes psicológicos, avaliações e interpretações. Participa do planejamento e da avaliação de campanhas educativas nas áreas de saúde pública; Participa da realização de diagnósticos, desenvolvimento e avaliação de programas de intervenção psico-social junto às comunidades; Encaminha usuários a outros especialistas, quando se fizer necessário. Participa de perícia técnica, quando designado. Atuando na Área da Segurança Pública: Participa da elaboração e avaliação de programas na área de segurança pública. Atuando na Área Social: Participa da gestão e implementação de Programas e Projetos Sociais; Participa do desenvolvimento e implementação de politicas públicas e de cidadania; Realiza diagnóstico, desenvolve e avalia programas de intervenção psicossocial junto às comunidades; Elabora estudos, pesquisas e levantamentos psicosociais das comunidades; Emite parecer técnico na sua área de atuação bem como participar de perícia técnica,

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Realiza procedimentos básicos de enfermagem tais como: verificação de sinais vitais, punção venosa periférica, curativo, administração de medicamento via oral, nasal, tópica, retal e parenteral, de inalação, oxigenoterapia, coleta de sangue para exames. Assiste ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem. Auxilia na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave. Assiste na prevenção e controle das doenças transmissiveis em geral em programas de vigilância epidemiológica. Atua na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência saúde. Presta socorro de urgência e emergência aos usuários dentro da UBS e em domicílio, e encaminha pacientes aos serviços de referência quando necessário. Responsabiliza-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos colocados à sua disposição. Realiza esterilização e desinfecção dos materiais e instrumentos utilizados. Participa de ações de educação em saúde. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem

TÉCNICO EM PRÓTESES ODONTOLÓGICAS: Executa a confecção de aparelhos protéticos odontológicos, conforme orientação dos odontológicos; Confecciona aparelhos protéticos próteses fixas e removíveis, próteses totais, jaquetas e coroas, assim como aparelhos ortodônticos e placas de mordida ligados à odontologia; Desenvolve e colabora em pesquisas, em sua área de atuação; Participa de treinamento e capacitação de Técnicos em Prótese Odontológica e Desempenha outras atribuições no âmbito de sua área de formação técnica. **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**: Executa atividades inerentes aos processos, procedimentos e práticas de segurança do trabalho nos órgãos municipais e de outra natureza, de acordo com atribuições e competências da área de atuação. Inspeciona locais de trabalho; Avalia, junto à equipe multiprofissional, instalações e equipamentos; Verifica as condições de segurança; Fiscaliza e orienta o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva; Treina e orienta gestores e servidores sobre normas de segurança do trabalho; Investiga acidentes de trabalho; Orienta e propõe as adequações das reformas e construções, compras de equipamentos e mobiliários, visando a questão de segurança e ergonomia; Promove campanhas de orientação e prevenção de acidentes e segurança no trabalho; Desenvolve ações de vigilância em saúde nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológicas e saúde do trabalhador e Fiscaliza as atividades das empresas contratadas quanto ao cumprimento das normas de segurança. Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Desenvolve aplicações, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas na linguagem utilizada na Prefeitura. Projeta, implanta e realiza manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas utilizados. Desenvolve aplicações; Realiza montagem de estruturas de banco de dados e codificação de programas na linguagem utilizada na Prefeitura; Projeta telas, desenvolve relatórios e gráficos de acordo com a necessidade de cada aplicativo; Constrói tabelas e conhece conceitos de chave-primária, chave-estrangeira e Realiza manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas utilizados

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E PODADOR LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema de medidas. Si

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES (veiculados nos últimos seis meses da data da prova): Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba (LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE

25 DE MAIO DE 2011 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba).

PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e

reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos. MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema de medidas. Sistema

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES (veiculados nos últimos seis meses da data da prova): Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema

teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba (LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA: AGENTE DE SERVIÇOS DA ALIMENTAÇÃO: Noções gerais sobre: alimentos, função dos alimentos, vitaminas e nutrientes, estocagem dos alimentos, controle de estoque, reaproveitamento de alimentos, conservação e validade dos alimentos. Nutrição. Merenda escolar. Segurança e higiene do trabalho. Limpeza e conservação dos objetos de uso, de

equipamentos e do local de trabalho. Remoção de lixo e detritos, destino e seleção. **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:** Quem é o Agente de Combate às Endemias. Atribuições do Agente de Combate às Endemias. Ações a serem desenvolvidas pelo Agente de Combate às Endemias. Sistema de Informação que o Agente de Combate às Endemias trabalha. Finalidade do Sistema de Informação para o trabalho do Agente de Combate às Endemias. Conhecimento básico sobre: Esquistossomose, Doenca de Chaqas, Denque, Cólera, Febre Amarela, Filariose, Leishmaniose, Peste, Raiva, Leptospirose e Malária. Biologia

dos vetores. Reconhecimento geográfico. Tratamento e cálculo para tratamento. Pesquisa Entornológica. Criadouros. Manuseio de inseticida e uso de E.P.I. Organização e operação de campo. Material de uso diário. Conhecimentos sobre vigilância, prevenção e controle de endemias, observados procedimentos da área de vigilância de saúde da Secretaria Municipal PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL. AUXILIAR DE FARMÁCIA. FISCAL DE OBRAS. MONITOR ASSISTENCIAL. TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO, TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM PRÓTESES ODONTOLÓGICAS

Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação

MATEMÁTICA: Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES (veiculados nos últimos seis meses da data da prova): Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba (LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE

25 DE MAIO DE 2011 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL: A organização do tempo e do espaço em educação infantil. Cuidados essenciais: alimentação, repouso, higiene e proteção. Jogos e brincadeiras. Histórias infantis. Crianças com necessidades educativas especiais. Á formação do caráter na infância. Etica na educação infantil. Arte e estética na educação infantil. Noções de puericultura. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil – MEC. Brinquedos e brincadeiras de creches - Manual de Orientação Pedagógica - MEC com apoio da UNICEF. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil - MEC. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (Introdução / vol. 2, vol. 3). AUXILIAR DE FARMÁCIA: Nocões de hierarquia; Normas de conduta; Leitura de receitas; Higiene e Segurança no trabalho; Ética e trabalho; Trabalho em Equipe; Qualidade

na prestação de serviço; Relações interpessoais e atendimento ao público; Noções de organização e funcionamento de farmácia. Almoxarifado: controle de entrada e saída de medicamentos. Cuidados a serem observados na estocagem. Dispensação de medicamentos. Reconhecimento e localização dos medicamentos. Interpretação de guias dos medicamentos. Noções de farmacologia. Noções de classificação de medicamentos quanto à classe terapêutica: Conceitos de medicamento, remédio, genérico, similar: Noções de farmacotécnica. Conceitos de fórmulas farmaceuticas. Técnicas de manipulação de medicamentos alopáticos, fitoterápicos. Vidraria utilizada em laboratório de manipulação reconhecimento, manuseio e lavagem. Manuseio de substâncias tóxicas e cáusticas. Pesos e medidas: conhecimento das unidades de massa e de volume. Balanças usadas na farmácia. Mudanças de estado físico dos corpos. Misturas homogêneas e heterogêneas; processos de separação. Processo de esterilização. Fórmula e non ácidos. Descarte do lixo farmaceutico. Resoluções ANVISA para a área farmaceutica. Noções de saúde pública. Preparação de fórmulas. Noções de higiene e segurança. Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998). Noções de Anatomia e Fisiologia Humana.

FISCAL DE OBRAS: AutoCAD: Proietos e Topografía: Proietos topográficos e programas de topografía para cálculo de áreas, pertis de terrenos, curvas de nível, cálculo de áreas em planilhas topográficas; Métodos e técnicas de desenho arquitetónico; Elaboração e interpretação de projetos complementares: Fundações, Estruturas de concreto, madeira e metálicas, Instalações elétricas, de telefonia e lógica, Instalações hidrossanitárias, de águas pluviais e GLP, Instalações de ar condicionado; Controle tecnológico de materiais para a construção civil; Normas técnicas (NBR 9050, NBR 9766, NBR 8160, NBR 10844, NBR 5626, NBR 5410, NBR13253 e outras normas técnicas pertinentes); Organização e gestão do canteiro de obras; Gestão de resíduos na construção civil; Orçamentos e cronogramas de obras; Técnicas construtivas, materiais e ferramental para construção civil. Conhecimentos especializados na área de atuação e de ferramentas tecnológicas de controle e monitoramento dos processos de obras.

MONITOR ASSISTENCIAL: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Crianca e do Adolescente - ECA. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Código de ética dos profissionais de enfermagem; Implicações éticas e jurídicas no exercício da enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais: Mensuração de altura e peso: Assensia e controle de infecção: Biossegurança: Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise). Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-imunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético. Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfeção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde – doença; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso.

TÉCNICO EM PRÓTESES ODONTOLÓGICAS: Noções de oclusão dental; Moldeiras individuais de resina acrílica - confecção; Dentaduras de prova - confecção; Inclusão e TÉCNICO EM PRÓTESES ODONTOLÓGICAS: Noções de oclusão dental; Moldeiras individuais de resina acrílica - confecção; Dentaduras de prova - confecção; Inclusão e TÉCNICO EM PRÓTESES ODONTOLÓGICAS: Noções de oclusão dental; Moldeiras individuais de resina acrílica - confecção; Dentaduras de prova - confecção; Inclusão e TÉCNICO EM PRÓTESES ODONTOLÓGICAS: Noções de oclusão dental; Moldeiras individuais de resina acrílica - confecção; Dentaduras de prova - confecção; Inclusão e TÉCNICO EM PRÓTESES ODONTOLÓGICAS: Noções de oclusão dental; Moldeiras individuais de resina acrílica - confecção; Dentaduras de prova - confecção; Inclusão e TÉCNICO EM PRÓTESES ODONTOLÓGICAS: Noções de oclusão dental; Moldeiras individuais de resina acrílica - confecção; Dentaduras de prova - confecção; Inclusão e TÉCNICO EM PRÓTESES ODONTOLÓGICAS: Noções de oclusão dental; Moldeiras individuais de resina acrílica - confecção; Dentaduras de prova - confecção; Inclusão e TÉCNICO EM PRÓTESES ODONTOLÓGICAS: Noções de oclusão dental; Moldeiras individuais de resina acrílica - confecção; Dentaduras de prova - confecção; Inclusão e TÉCNICO EM PRÓTESES ODONTOLÓGICAS: Noções de oclusão dental; Moldeiras individuais de resina acrílica - confecção; Dentaduras de prova - confecção; polimerização de dentaduras; Demuflagem, acabamento e polimento de dentaduras; Material de prótese; Prótese total; Prótese parcial removível; Prótese parcial fixa; anatomia e escultura; reprodução de modelos, vazamentos de modelos em seus diversos tipos, montagem de modelos nos diversos tipos de articuladores, prensagem de peças protéticas em resina acrílica, fundição de metais de diversos tipos, casos simples de inclusão, confecção de moldeiras individuais no material indicado e curagem, acabamento e polimento de peças resinta acinica, intuitado de metas de diversos a depos, casos simples de minorada, connecisado de moderias individuais no material indicado e curagent, acadamento e polímento de peças protéticas. Etica Profissional. Consolidação das normas do CFO para os TPDs.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Conhecimentos Específicos: Sistema de segurança do trabalho; Riscos e causas de acidentes; Prevenção de acidentes de trabalho;

Fatores de riscos de acidentes: Normas e dispositivos de segurança: Fatores inseguros: Inspecão em postos de combate a incêndios, manqueiras, hidrantes, extintores e outros: Desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos servidores; Instruções e orientação na elaboração e cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes; Legislação; Principais causas e motivos de acidente do trabalho; Fatores que influenciam o triângulo do fogo; Tipos de extintores; CIPA - SIPAT; Mapeamento de risco; Tipos de Treinamentos. **TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Sistema operacional Windows: instalação e configuração. Arquitetura do sistema. Ambientes (Serviços do Windows, Visualizador

de eventos, Gpedit, Processos etc.). Internet Explorer. Active directory. Segurança do sistema operacional. Sistema operacional Linux: instalação e configuração. Arquitetura do sistema operacional. Sistema operacional. Hardware: Componentes (memória, processador, disco rígido, placa mãe etc.). Instalação. Configuração. Arquitetura Desenvolvimento de Sistemas: Lógica de programação e conceitos. Conceitos de banco de dados. Vbscript; Batch ou arquivo de lote. Powershell. SQL. Rede de comunicação: Firewall; Spam; Vírus e antivirus. DMZ. Tipos de rede lógica e física (barramento, anel, estrela etc.). Equipamentos de rede e suas finalidades (Switch, Hub, Roteador, Gateway etc). Protocolos de rede (IPv4, TCP, UDP, IPSec, ARP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP etc). Modelo ISO/OSI. Segurança da Informação. Conceito de ITIL. Conceitos de ISO 27001 e 27002. Políticas de segurança da informação

PARA OS CARGOS DE ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FARMAÇÊUTICO, FISIOTERAPEUTA E PSICÓLOGO LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação.

Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES (veiculados nos últimos seis meses da data da prova): Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio,

cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba (LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE

25 DE MAIO DE 2011 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA: ANALISTA EM TECNOLOGÍA DA INFORMAÇÃO: Sistemas operacionais: características dos sistemas operacionais modernos, configuração e administração de sistemas Linux e Windows Server; Redes de computadores: topologias, meios físicos, modelo ISO/OSI, redes locais e de longa distância, protocolos da familia TCP/IP; Serviços Internet e seus protocolos incluindo respectivas implementações nas plataformas Linux e Windows; Segurança de sistemas: políticas de segurança, certificação digital, criptografia, firewall, IDS, IPS,

malwares, auditoria de sistemas; Administração e gerência de redes de computadores e seus equipamentos: configuração, falhas, desempenho, segurança, plataformas de gerência baseadas em software livre. Gerência e administração de projetos (PMI/PMBook), Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração; Conceitos de Programação Orientada a Objetos; Classes, Atributos e Métodos; Herança e Polimorfismo; Fundamentos do Desenvolvimento de Software para a Web; Tecnologias do lado cliente (HTML, XHTML, JavaScript, CSS); Tecnologias do lado servidor (ASP, JSP, JSF, PHP); Novas Tecnologias de Desenvolvimento para a Web (Web Services, AJAX, Cloud Computing, .NET, C#); Bancos de Dados Relacionais; Modelagem Conceitual e Projeto de Banco de Dados; Estruturas de Arquivos e Indexação; Processamento e Otimização de Consultas; Transações e Controle de Concorrência; Recuperação após Falhas; Segurança de Banco de Dados.

FARMACÉUTICO: Ética Profissional e Legislação. Medicamentos controlados e entorpecentes. Administração de Farmácia, dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de

medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos. Farmacotécnica: manipulação de formas oficiais e magistrais; Preparação Farmaceutica. Noções básicas de filtração, destilação e esterilização. Conceitos básicos de drogas que atuam no organismo: princípio de ação de medicamentos e interação medicamentosa. Absorção, distribuição, farmacocinética, biotransformação e excreção de drogas. Antibióticos e quimioterápicos: conceituação a agentes produtores e classificação. Toxicologia. Farmacodependência. Controle de infecção hospitalari: anti-sépticos, desinfetantes e esterilizantes. Projeto Farmácia Popular.

FISIOTERAPEUTA: Ética Profissional e Legislação. Anatomia. Fisiologia. Neurologia. Ortopedia. Fundamentos de Fisioterapia. Cinesioterapia. Fisioterapia aplicada à Neurologia -

Infantil – Adulto, Fisioterapia aplicada à Ortopedia e Traumatologia, Fisioterapia aplicada à Ginecologia e Obstetrícia, Fisioterapia aplicada à Pneumologia PSICÓL 060: Legislação: Código de Ética do Profissional Psicólogo; Lei 10.215 de 06/04/01 (Reforma Psiquiátrica). Política de saúde do SUS – Lei 8080 de 19/09/90. Planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de Psicologia. Psicoterapia de crianças, adolescentes, adultos, Diagnóstico clínico, organizacional e psicosocial. Estratégias de intervenções psicosociais diversas, a partir das necessidades e clientelas identificadas Atuação multidisciplinar e comunitária. Pesquisas e aplicações práticas da psicologia no ambito da saúde, educação, trabalho, social etc. Desenvolvimento e acompanhamento de equipes. Psicologia organizacional: orientação e aconselhamento individuais voltados para o trabalho. Pesquisa de cultura organizacional. Pesquisa de clima organizacional. Técnicas psicológicas, como testes, provas, entrevistas, jogos e dinâmicas de grupo. Processo de facilitação de grupos e desenvolvimento de lideranças para o trabalho; Criatividade, auto-estima e motivação do trabalhador. Programas e políticas de desenvolvimento de recursos humanos. Técnicas de Recrutamento e seleção de pessoal. Saúde, Segurança no trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho. Políticas de retenção de pessoal. Descrição e análise de empregos. Avaliação de desempenho. Programas de

PARA OS CARGOS DE MÉDICO E MÉDICO PLANTONISTA (TODAS AS ESPECIAIZAÇÕES/ÁREAS DE ATUAÇÃO)

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações), Concordância verbal e nominal, Regência verbal e nominal, Crase,

desligamento de pessoal e programas de preparação para aposentadoria. Projetos de ergonomia (máquinas e equipamentos de trabalho). Elaboração e emissão de laudos, atestados

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES (veiculados nos últimos seis meses da data da prova): Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba (LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 25 DE MAIO DE 2011 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba). **POLÍTICAS DE SAÚDE:** Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-

SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Programa de Saúde da Família – PSF. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde.

MÉDICO ACUPUNTURISTA: Conteúdo Fundamental da Teoria Yin-Yang: Aolicação Prática da Teoria Yin-Yang na medicina: Teoria dos Cinco Elementos ou Cinco Movimentos Fisiología: Qi, o Sangue (Xue) e os Líquidos Orgânicos (Jin Ye); Jing (essência), Shen (mente); Os Zang Fu; (Zang/órgão) e Fu (visceras) e suas funções; Relacionamentos entre Zang, Fu e as Visceras Particulares. Mecanismos de Ação da Acupuntura. Meridianos: Classificação Geral e funções dos Meridianos (Jing Luo); Os doze Meridianos principais: Trajeto Externo e Interno: Relações com órgão e vísceras; Conexões; Meridianos Tendinosos; Funções; Relações com os Meridianos Principais; Meridianos Divergentes; Funções; Relações com os Meridianos Principais; Meridianos Extraordinários: Caracteristicas Gerais - A organização em Pares; Pontos Mestres (de abertura); Du Mai e Ren Mai (Pequena Circulação). Os pontos de Acupuntura, suas funções e localização. Etiologia: Classificação dos Fatores Etiológicos; Fatores Externos; Fatores Internos, Fatores nem internos, nem externos Patonenia: O processo de adoecimento: Modificações Patológicas: Produções Patonêgicas: Yu Xue e Tan Vin (Estagnação de Sangue: Flegma ou Mucosidade). Zang Eu: Diferenciação de Síndromes; Distúrbios das Zang (Órgãos); Distúrbios dos Fu (Vísceras); Distúrbio envolvendo mais de um órgão. Semiologia: Inspeção, Olfação, Interrogatório

Palpação, Auscultação. Os 8 princípios Diagnósticos; Relações entre síndromes de excesso e deficiência. Tratamento: Princípios de Tratamento; Regras Terapêuticas; Princípios de Selecão de Pontos: A Técnica da Acupuntura; Métodos Terapêuticos Auxiliares (nocões); Auriculoterapia, Eletroacupuntura, Moxabustão, Aqulhas aquecidas, Ventosas. Terapêutica Abordagem da Nosologia Ocidental pela Acupuntura. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Enfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

MÉDICO CARDIOLOGISTA: Anatomia, fisiologia e fisiopatologia cardiovascular. Semiologia cardiovascular: anamnese e exame físico. Métodos complementares na avaliação cardiovascular: eletrocardiografia, radiologia, ergometria, ecocardiografia, sistema holter, monitoração ambulatorial da pressão arterial, medicina nuclear aplicada a cardiologia ressonância magnética cardiaca, cateterismo cardiaco, angiotomografia cardiaca. Aterosclerose; fatores de risco para aterosclerose. Prevenção primária e secundária da doença coronariana. Quadro clínico, diagnóstico, estratificação, investigação e tratamento das seguintes cardiopatias e síndromes: febre reumática e doença orovalvar; endocardite infecciosa; cardiomiopatias e miocardites; insuficiência cardiaca aguda e crónica; choque cardiomiopatias e miocardites; insuficiência cardiaca aguda e crónica; choque cardiomiopatias e miocardites; insuficiência cardiaca aguda e crónica; choque cardiogênico; hipertensão arterial sistêmica e emergências hipertensivas; doença coronariana crónica; e síndromes coronarianas agudas; bradiarritmias e taquiarritmias; doenças da aorta; tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Parada cardiorrespiratória. Resposta inflamatória sistêmica e sepse. Insuficiência respiratória, interação cardiopulmonar, suporte ventilatório invasivo e não-invasivo. Insuficiência renal e doença cardiovascular. Sedação, analgesia sasterinca e sepse, instinciona tespinatoria, interlação cauniquaminaria, aporte ventarior invasivo e inscinente constituidad e de destribitos de comportamento em pacientes críticos. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Énfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

MÉDICO CIRURGIÃO: Bases fisiológicas da cirurgia, resposta metabólica no trauma, infecção em Cirurgia, afecções cirúrgicas do Aparelho Digestivo, afecções cirúrgicas em Cabeca e Pescoço, afecções cirúrgicas em Cirurgia Plástica Reparadora, afecções cirúrgicas em Cirurgia do tórax, afecções cirúrgicas em Cirurgia Vascular, afecções cirúrgicas em Cirurgia Pediátrica, programa da ATLS (Advanced Trauma Life Support), abdômen agudo na AIDS, abordagem Cirúrgica do paciente imunossuprimido, Doenças Sexualmente Transmissíveis. Código de Etica do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Enfase em saúde coletiva. Doenças

codigo de Edica do Professionia. A reaçad mendro-paterine: o unidados preventivos de saude: Epideminologia, nistoria riadida e prevenção de dotino. MÉDICO COLPOSCOPISTA: Citologia e histologia do trato genital inferior. Aparelhagem, instrumental, técnicas do exame colposcópico. Neoplasia intraepitelial escamosa e glandular no TGI (Rastreio, diagnóstico, seguimento e tratamento). Classificações citopatológicas e histopatológicas no TGI. Carcinoma microinvasor do colo uterino (Tratamento e seguimento). Neoplasias invasoras do TGI. Vacinas contra o HPV. Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Énfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Obstero.

MÉDICO DERMATOLOGISTA: A pele: estrutura, fisiologia e embriologia. Semiologia dermatológica: lesões elementares. Noções básicas de imunologia cutânea. Dermatopatologia. Dermatoscopia. Erupções eczematosas. Erupções eritemato-escamosas. Erupções eritemato-purpúricas. Erupções papulo-pruriginosas. Erupções vésico-bolhosas. Distúrbios atróficos e escleróticos. Afecções queratóticas. Afecções ulcerosas. Acne e erupções acneiformes. Hidroses. Tricoses. Onicoses. Discromias. Lúpus eritematoso. Dermatomiosite. Esclerodermias e Doenças do tecido conectivo e subcutáneo. Afecções vasculares. Afecções granulomatosas e inflamatórias não infecciosas. Piodermites e outras infecções bacterianas. Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase, Tuberculose cutánea e outras Micobacterioses. Micoses superficiais. Paracoccidioidomicose e outras micoses profundas. Dermatoviroses. Leishmaniose tegumentar americana e outras dermatoses zooparasitárias. Dermatoses metabólicas. Reacões adversas às drogas. Dermatoses por toxinas e venenos animais. Afecções hamartomatosas e neoplásicas da pele. Afecções congênitas e hereditárias. Afecções por agentes mecânicos, calor e frio. Fotodermatoses e Radiodermites. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. Doenças dos lábios e cavidade oral. Dermatoses ocupacionais. Dermatoses por imunodeficiência. Dermatoses em estados fisiológicos: neonato, idoso, gestante. Afecções das mucosas. Dermatoses paraneoplásicas. Terapeutica dermatológica. Código de Ética do Profissional Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

MÉDICO INFECTOLOGISTÁ: Doenças Causadas Por Bactérias: Salmoneloses, Shigelose, Cólera; Sepse: Conceito, Epidemiologia e Fisiopatogenia; Diagnóstico; Tratamento. Acidentes

Pós-Vacinais: Reações Locais; Reações Neurológicas; Choque Anaflídico. A Doença do Soro. Sindrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS): Características Gerais do HIV-1; Mecanismo de Transmissão; Fisiopatologia; Aspectos Clínicos e Evolutivos da AIDS; Diagnóstico Sorológico; Seguimento Laboratorial da Infecção; Tratamento; Tratamento das Infecções Oportunistas; Tratamento Específico do HIV. Terapêutica Antimicrobiana em Pediatria. Controle de Infecção Hospitalar. Doenças Causadas Por Vírus, Pneumonias Adquiridas a Comunidade e no Hospital, Hepatites Agudas, Meningites Agudas, Síndrome Nefritica, Glomerulonefrite Aguda Pós-Estreptocócica: Epidemiologia; Manifestações Clínicas; Achados Laboratoriais; Diagnóstico Diferencial; Tratamento e Profilaxia. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Énfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

MÉDICO MASTOLOGISTA: Noções básicas de embriologia e histologia das mamas. Anatomia e fisiologia das mamas. Anatomes e exame físico em mastologia. Exames complementares em mastologia. Noções básicas em oncologia e cinética celular. Doenças benignas das mamas: diagnóstico e tratamento. Fatores de risco para câncer de mamas. Doencas malignas das mamas: diagnóstico e tratamento. Nocões básicas de anatomia patológica em mastologia. Nocões básicas de quimioterania, radioterania, radioterania, radioterania stologia. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Enfase em saúde a. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito. MÉDICO NEFROLOGISTA: Anatomia Renal: Metabolismo do Sódio e Fisiopatologia do Edema: Metabolismo Ácido Básico: Metabolismo e Reposição Eletrolítica: Avaliação Clínica

e Laboratorial da Função Renal; Investigação por Imagem do Aparelho Urinário; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Glomerulopatias Primárias; Glomerulopatias Secundárias; Nefropatia Tóxica e Tubulointersticial; Infecção do Trato Urinário; Nefropatia Diabética; Nefrolitíase; Tumores Renais; Manifestações Clínicas Sistêmicas da Insuficiência Renal Crônica; Hipertensão Arterial Primária; Hipertensão Arterial Secundária; Uso de Medicamentos na Insuficiência Renal; Terapia Renal Šubstitutiva (métodos dialíticos). Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Enfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

MÉDICO NEUROLOGISTA: Infecções do sistema nervoso central, Doencas vasculares cerebrais, Hipertensão intracraniana, Comas, Epilepsias, Doencas desmielinizantes, Doencas neuromusculares. Neuropatias periféricas. Demências. Doenças congênitas. Alguas e cefaleias. Princípios gerais da psicofarmacologia. Doenças extrapiramidais. Doenças metabólicas e tóxicas. Sono normal e seus distúrbios. Alcoolismo e crise de abstinências. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

MÉDICO PEDIATRA / PEDIATRA PLANTONISTA: Crescimento e desenvolvimento da criança: do periodo neonatal à adolescência. Alimentação da criança e do adolescente. Morbidade e mortalidade na infância. Imunizações na criança e adolescência. Prevenção de acidentes na infância. Assistência à criança vítima de violência. Anemias. Parasitoses intestinais. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento. Baixa estatura. Obesidade. Infecções urinárias. Hematúrias. Enurese. Encoprese. Constipação crônica funcional na infância. Atendimento ambulatorial da criança com deficiência. Dificuldades escolares. Distúrbios psicológicos mais frequentes em pediatria. Dores recorrentes na infância. Abordagem do sopro cardíaco na criança. Adenomegalias. Infecções congênitas. Asma brônquica. Abordagem do lactente chiador. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções pulmonares bacterianas. Tuberculose na criança. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

MÉDICO GERIATRA: Fundamentos básicos de Medicina: Interpretação do exame fisico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico

paciente. Ética Médica. Geriatria: Teorias de envelhecimento, crescimento populacional: Aspectos demográficos e sociais, anatomia e fisiologia do envelhecimento, aspectos de propedêutica do idoso. Envelhecimento cerebral: demências, aspectos psiquiátricos do envelhecimento, síndromes extra piramidais, arteosclerose. Aspectos estruturais do coração idoso -inferências clínicas, principais cardiopatias, hipertensão arterial, vasculopatias, principais afecções pulmonares, envelhecimento do aparelho digestivo, principais afecções do aparelho digestivo, envelhecimento renal, incontinência urinária, doencas da hipófise, supra renal e paratiregide, doencas da tiregide, diabetes Mellitus e envelhecimento. Aspectos hematológicos -anemias, envelhecimento ósseo: osteoporose, principais artropatás e conectivopatías. Aspectos oftopédicos e traumatológicos. Alteração da potência sexual. Nutrição e envelhecimento, câncer na terceira idade. Aspectos oftalmológicos do envelhecimento. Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento. Anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas. Biologia do envelhecimento, Aspectos metabólicos e estruturais, Aspectos psicológicos, demográficos e sociais do envelhecimento populacional Medidas preventivas. Sexualidade no idoso. Relação médico - paciente -familia. Equipe multidisciplinar. Farmacologia Geriátrica. Violência e iatrogenia na 3ª. idade. Instabilidade política de atenção ao idos Aposentadoria, lazer, finitude. O idoso e a dignidade no processo de morrer. Problemas éticos em geriatria. Código de Ética do Profissional. Relação médicopaciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Énfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / GINECOLOGISTA E OBSTETRA PLANTONISTA: Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade fisiológica e patológica. Propedeutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Dismenorréia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinário na mulher. Fistulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperpolactínicos, Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Aminiótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídicopuerperal. Bacia obstétrica. Relações Útero-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravidico- puerperal. Trajeto pelvigenital. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo grávido-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez. Placenta prévia. Deslocamento prematuro de placenta. Rotura uterina. Patologias do sistema amniótico.gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica Perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto.Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos Médicos-legais em toco-ginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade perinatal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas Efeitos de drogas sobre o concepto. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Enfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA: Hemorragia digestiva. Abdome agudo. Doença do refluxo gastroesofagiano. Esofagites. Tumores do esófago (benignos e malignos). Doença ulcero-péptica. Helycobacter pylori e doenças associadas. Gastrites. Tumores do estômago (benignos e malignos). Má absorção intestinal. Doença celíaca. Diarreia aguda. Diarreia crônica. Tumores do intestino delgado. Enteroparasitoses. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doença diverticular do tubo digestivo. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Tumores do pâncreas. Cistos e pseudocistos do pâncreas. Colelitíase e suas complicações. Câncer da vesícula biliar. Hepatites agudas. Hepatite crônica. Hepatite autoimune. Cirrose hepática. Carcinoma hepatocelular. Disfagia. Odinofagia. Ascite. Hipertensão porta. Icterícia. Constipação intestinal. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. Doenças inflamatórias intestinais. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Énfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

MÉDICO OFTÁLMOLOGISTA: Anatomia do Olho e Anexos e Vias Ópticas. Fisiologia do Olho e Anexo. Fisiologia da Visão. Farmacologia Oftalmológica. Semiologia Lógica. Doenças das

Páloebras e Conjuntiva, Doencas das Vias Lacrimais, Doencas da Córnea, Doencas do Cristalino, Cataratas, Doencas da Úvea, Doencas da Retina Vítreo, Doencas do Nervo Óntico e rapietras e conjuntas. Detrigas das vias Lacinitais. Detergas da contres do Olho – Estrabismo e Forias. Refração Ocular e Lentes de Contato. Doenças Neurofarmacológicas. Manifestações Offalmológicas de Doenças Sistêmicas. Oncologia em Offalmológia. Emergências Offalmológicas. Terapêutica Clínica e Cirúrgica em Patologia Ocular. Offalmológia Pediátrica. Senilidade Ocular. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

MÉDICO ORTOPEDISTA: Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Tuberculose osteoarticular. Paralisia obstétrica.

Osteomielite aguda e crônica. Pioartrite. Ortopedia em geral; branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. Ombro doloroso Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo sacra; hérnia de disco; espondilose. Tratura de sona malignos. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura de pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação do joelho. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura tanstrocanteriana. Fratura do colo do fêmur, doombro: da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero: da extremidade distal do úmero. Luxação do cotovelo e fratura da cabeca taristructantenana. Pratura du Couromino, de caracteria e examinada superior e danise du dineiro, de attemper, de attemper natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

MÉDICO PREUMOLOGISTA: Anatomia e fisiologia respiratória; Métodos diagnósticos em Pneumologia; Diagnóstico e Tratamento: Tabagismo, Pneumonias, Tuberculose pulmonar; Micoses pulmonares, Asma Brônquica, Bronquectasias, Abcessos Pulmonares, Doença Pulmonar obstrutiva crônica, Doenças pulmonares na SIDA, Insuficiência respiratória; Câncer de Pulmão e outros tumores de tórax, Doenças Pleurais, Doenças pulmonares difusas, Tomboembolismo pulmonar, Traumatismo de tórax; Doenças ocupacionais, Hipertensão pulmonar; vasculites, Distúrbios respiratórios do sono, Síndromes eosinofilicas, Anomalias de caixa torácica e diafragma. Código de Ética Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças, Enfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração

MÉDICO PSIQUIATRA: Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências osiguiátricas, Psicofarmacologia, Eletroconvulsoterapia, Nocões osicodinâmicas de funcionamento mental, Nocões de técnica psicoanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psiquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiología, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva, Doenças de notificação compulsória, Preenchimento de Declaração de Óbito.

Epidemiologia, inscrita natural e prevençad de doenças. Cinta e en saduce ocuenva. Doenças de notincação compusiona instituta e prevençad de doino. MÉDICO URBOLOGISTA: Anatomia, emploilogia e anomalias do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças e malignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias vídeo laparoscópicas. Transplante renal. Código de Ética do Profissional. Relação médicopaciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Énfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito

PARA OS CARGOS DE PEB II (TODAS AS DISCIPLINAS/ÁREAS DE ATUAÇÃO) E PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL (AUDITIVA E VISUAL) LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação.

Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santana de Pamaíba (LEI COMPLEMENTAR № 034, DE

25 DE MAIO DE 2011 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaiba).

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação escolar — atuais tendências e exigências. Currículo e o pleno desenvolvimento do educando. A construção de uma escola democrática e inclusiva. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. Relação professor-aluno, escola-comunidade. A educação escolar como direito e dever do estado. Financiamento da educação. Concepções Filosóficas da Educação. Relação Educação - Sociedade - Cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino / aprendizagem.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008. Disponível em: https://portal.gov/refata-2 mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013. BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL –1988. (Artigos 5º, 6º; 205 a 214)

BRASIL. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Crianca do Adolescente-ECA

BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (anexo o Parecer CNE/CP nº

3/2004) BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CEB № 4, DE 13 DE JULHO DE 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (anexo o Parecer CNE/CEB nº 7/2010)
BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 30 DE MAIO DE 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (anexo o Parecer CNE/CP nº 8/2012)

ORGANIZAÇÃO DÁS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo. Disponível em: \<ntittp://cape.edunet.sp.gov.br/cape.arquivos/flash/5Convenção.ONU_2006.pdf\>. Acesso em: 18 jul. 2013.6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009 Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

PERRENOUD, Philippe. "10 novas competências para ensinar", Porto Alegre. Artmed.
PERRENOUD, Philippe. Formando Professores Profissionais, Porto Alegre. Artmed-Artes Médicas Sul, 2001 - Edição revisada. MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.) - Currículo - Questões atuais - Papirus Editora.

HOFFMANN, Jussara – Avaliação Mediadora – Editora Mediação – 2000. CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos, ed., São Paulo, Cortez, 2011.

FEIRIR, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LA TAILLE, Yves. DANTAS, Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. 24. ed., São Paulo: Summus, 1992.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93 -104, 2000.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e competência. 20. ed., São Paulo: Cortez, 2011.

SACRISTÂN, J. Gimeno; PÉREZ GOMES, A. I. Compreender e transformar o ensino. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

SAVIANI, Dermeval. Histórias das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas; Autores Associados, 2010.

TEIXEIRA, Anisio. A escola pública universal e gratuita. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v.26, n.64, out/dez. 1956. p. 3-27. Disponível em: < http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/artigos/gratuita.html> Acesso em 03 jul.2013.

GROPPA, Julio - Indisciplina na escola (alternativas, teóricas e práticas) Summus Editorial CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA

PEB II – DISCIPLINA DE BIOLOGIA: Observações, experimentos, hipóteses e teorias. Leitura e interpretação de textos e informações típicos do sistema científico. Tecnologias: prós e contras. Estrutura teórica da Biologia: classificação dos seres vivos, evolução como tema central, o conceito de célula e os mecanismos de hereditariedade dos seres vivos, funcionamento do corpo humano, em vários níveis, e discutir suas implicações para a vida cotidiana. Saúde, qualidade de vida e sexualidade. Biodiversidade em seu local de atuação biodiversidade brasileira e mundial: regularidades e de contrastes. Problemas ambientais contemporâneos. Sustentabilidade e promoção de atitudes de respeito e cuidado com todas as formas de vida do planeta.

Bibliografia Sugerida:

Brasil – MEC - Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino Médio. Parte III - Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Conhecimento de Biologia

CAMPBELL, Neil. et al. Biologia. 8. ed., Porto Alegre: Artmed, 2010. Unidades III, V e VIII.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 5. ed., São Paulo: Cortez, 2011. Cap. 1, 3 e 5. ELHANI, Charbel Nino & MEYER, Diogo. 2010. Evolução, o sentido da Biologia. São Paulo: Editora da Unesp, 2005. HELLMAN, Hal. Grandes Debates da Ciência. São Paulo: Editora da Unesp, 1999.

KORMONDY, Eduard John; BROWN, Daniel E. Ecología humana. São Paulo: Atheneu, 2002. KRASILCHIK, Myriam. Prática de ensino de Biologia. 4. ed., São Paulo: EDUSP, 2004.

MAYR, Ernst. Isto é Biologia. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. CANIATO, Rodolfo. A Terra em que vivemos. Campinas: Papirus.

PEB II - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Educação Física, reprodução e mudança: elementos para uma prática libertadora e democrática. A educação física no currículo da educação básica: significado e possibilidades. Desenvolvimento motor e desenvolvimento social: análise das tendências pedagógicas em Educação Física. Corpo e sociedade: a cultura corporal enquanto construção social. Corporeidade na escola: as práticas corporais no contexto das ações escolares. Esporte: dimensões educativas da competição no âmbito escolar. Educação Física, esporte e lazer.

Bibliografia Sugerida:
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998. FEGEL, M.J. Primeiros Socorros no Esporte, 1ª ed. São Paulo, Manole, 2002.

FREIRE J. B. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scinione. 1989. McARDLE, W.D.; KATCH, F.I.; KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício. Energia, nutrição e desenvolvimento humano. 4ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan. 1998. MARCELLINO, N.C. Pedagogia da animação. Campinas: Papirus, 1990. SOARES, C. et al. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992.

CARVALHO, Altiere Araujo. Surdez e implicações Cognitivas sob o ponto de vista sócio-científico. São Paulo: Revista Educação.Disponível em: \
http://www.anchieta.br/unianchieta/revistas/educacao/publi/revista_ed

conteudoescola.com.br/pcn-esp.pdf\>.

BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho; RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri (Org). Educação Especial: do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp, 2003.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial Código Matemático Unificado para a Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

Tipo de Título Entreque

MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PRIETO, Rosângela; ARANTES, Valéria Amorim. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. 2 ed. São Paulo: SUMMUS, 2006. RODRIGUES, David. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006. AMARALIAN, Maria Lúcia Toledo Moraes (org.). Deficiência visual: perspectivas na contemporaneidade. São Paulo: Vetor , 2009.

REILY, Lucia. Escola Inclusiva: linguagem e mediação. 4 ed. Campinas: Papirus, 2011. Série Educação Especial.

SKLIAR, Carlos. A surdez: um olhar sobre as diferenças. 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Atendimento educacional especializado: pessoa com surdez. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: \<http://portal.mec.gov.br/seesp/

PEB II – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL: Fundamentos da Educação Especial. O Ensino, a Aprendizagem e a Convivência na Escola Inclusiva. O Currículo e avaliação na Educação Especial: Adaptações. Acessibilidade e Recursos. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Aspectos cognitivo, fisiológico e clínico da

Bibliografia Sugerida:
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares. Brasilia: MEC/SEF/SEESP, 1998. Disponível em:\< \< http://www.

FELIPPE, João Álvaro de Moraes. Caminhando juntos –manual das habilidades básicas de orientação e mobilidade. São Paulo: Laramara, 2001. SIAULYS, Mara O. de Campos; ORMELEZI, Eliana Maria; BRIANT, Maria Emília. (org.). A deficiência visual associada à deficiência múltipla e o atendimento educacional especializado.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. A construção do conceito de número e o pré-soroban. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: \<http://portal.mec.gov.br/seesp/ arquivos/pdf/pre_soroban.pdf\
BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Atendimento educacional especializado: deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: \<http://portal.mec.gov.br/seesp/

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Grafia Braille para a Língua Portuguesa. Brasilia: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: \< http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Orientação e mobilidade: conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2003. Disponível em: \<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ori_mobi.pdf\
BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Soroban: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2012. Disponível em: \<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17009<emid=913\

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de

aprovação.

Declaro, ainda, que ao entregar a documentação listada na relação acima para avaliação da prova de títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público Nº 01/2016 quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS - VIA CANDIDATO

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos CONCURSOS PÚBLICOS CITADOS ABAIXO, FICAM CONVOCADOS PARA APRESENTAREM-SE NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, À RUA SÃO MIGUEL ARCANJO, N.º90, CENTRO, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS ENUMERADOS NO EDITAL SUPRACITADO.

CONCURSO PÚBLICO 001/2013 MONITOR ASSISTENCIAL: 010- MICHELE DIANA PEREIRA DOS SANTOS-RG/SP-35.526.872-3; 011- BRUNA FELICIANO DE SIQUEIRA-RG/SP

agente de serviços publicos: 087- Jaildes das chagas de sousa pinto-rg/sp-50.233.604-3; 088- di

34.068.063-5; 012- MARIA LUCIA BUGLIA DA SILVA-RG/SP-21.216.252-4; 013- BRUNO VIEIRA DA SILVA AUGUSTO-RG/SP-46.146.637-1. CONCURSO PÚBLICO 001/2014

DE OLIVEIRA-RG/SP-43.435.663-3; 090- JORGE LUIZ FLORENCIO-RG/SP-35.851.532-4. **OFICIAL ADMINISTRATIVO**: 174- ADRIANA DIAS BEZERRA-RG/SP-42.715.953-2; 175-ERIKA HELONEIA NEVES-RG/SP-23.414.985-1. **CONCURSO PÚBLICO 001/2015 COVEIRO**: 001- DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS-RG/SP-14.002.922-9; 002- EDVALDO REIS FIRMINO-RG/SP-35.472.130-6. **AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**: 110- ANA GISELE DE MOURA-RG/SP-44.950.985-0. **MOTORISTA**: 012- KENNEDY OLIMPIO CLEMENTE

DO NASCIMENTO-RG/SP-35.249.546-7; 013- TIAGO HENRIQUE DOURADO ALMEIDA-RG/SP-49.654.115-8. MONITOR ASSISTENCIAL: 001- SUELI NASCIMENTO DA SILVA-RG/SP-29.871.671-9; 002- EVANI LIMA TOMAZ-RG/SP-40.065.159-2. OFICIAL DE MANUTENÇÃO (PEDREIRO): 001- ATILIO BORGES NETO-RG/SP-30.430.668. TÉCNICO DE ENFERMAGEM (12X36): 201- ADILLIA BENVINDO DOS SANTOS LEONARDO-RG/SP-13.090.456-9; 022- FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA-RG/SP-30.767.495-0; 023- VANESSA ALBERGARDI-RG/SP-32.699.822-6; 024- FERNANDA SAMPAIO SOUZA-RG/SP-2023489023X; 025- CELIA LOURDES CAETANO-RG/SP-22.281.128-6. PROFESSOR ADJUNTO:

ALBERGARDI-RAYSP-32.099.022-0, U24- FERINANDA SAMIFRIO SOUZA-RAYSP-2023-969023A, U23- DELIA LUURIDES GAELANU-RAYSP-22.201.120-0. PROFESSOR ADJUNTO.
030- MARIA RODRIGUES MINERVINO-RG(SP-5.08.08.199-9; 031- DAIANE DA SILVA-RG(SP-45.171.210-9. MÉDICO: 013- RUI CARLOS FERREIRA RODRIGUES-RG(SP-1164459.
MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA: 008- MICHELE REBEQUI DE SOUZA-RG(SP-32.539.610-3. MÉDICO PLANTONISTA: 047- MAURO BEZERRA CAVALCANTI FILHO-

RG/SP-56.021.658-0; 048- ALINE MERLOS AKINAGA CORDEIRO-RG/SP-46.043.099-3; 049- MAURICIO FAGNER SANTOS LIMA DIAS-RG/SP-1119239052



Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

www.santanadeparnaiba.sp.qov.br / / PrefeituraSantanadeParnaiba

GUARINELLO, Ana Cristina: O papel do outro na escrita de sujeitos surdos. São Paulo: Ed. Plexus, 2007. GOES, Maria Cecília Rafael de. Linguagem, Surdez e Educação. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.

BIANCHETTI, Lucidio; FREIRE, Ida Mara. Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papirus, 2008.

80 milhões de investimentos em infraestrutura

ucacao 02.pdf\

deficiência.

São Paulo: Laramara, 2010.

REALIZAÇÃO: Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016

Nome do candidato:

Cargo:

Nº de inscrição no Concurso

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Ordem

1

2

3

4

5

Observações Gerais:

VIA INSTITUTO MAIS

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Nome do Fiscal que recebeu os documentos:

Santana de Parnaíba: / /2016

ANEXO III - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

TANI,G.; MANOEL,E.J.; KOKOBUN,E; e PROENÇA,J.E. Educação Física escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: Edusp/EPU, 1988 PEB II - DISCIPLINA DE ESPANHOL: O substantivo e o adjetivo: gênero, número e grau. O uso de determinantes do substantivo: o artigo, o demonstrativo e o possessivo. Os prono-

mes. Os numerais. O emprego do verbo: tempos e modos. Os advérbios e as locuções. O léxico espanhol: as dificuldades específicas dos lusofalantes. A unidade e a diversidade da língua espanhola. Acentuação gráfica. Numerais. Sintaxe da frase. A diversidade cultural e lingüística e as suas contribuições. Bibliografia Sugerida:

RUITRAGO Alberto Diccionario de dichos y frases bechas

Bibliografia Sugerida:

Madrid: Espasa Calpe, 1999. GÓMEZ TORREGO, Leonardo. Gramática didáctica del español. Madrid: SM, 2000. JUNCEDA, Luis. Diccionario de refranes. Madrid: Espasa Calpe, 1998. MATTEBOM, Francisco. Gramática comunicativa del español. Madrid: Edelsa, 1995, 2v. REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Diccionario de la lengua española. Madrid: Espasa Calpe,

PAIVA, Jane e OLIVEIRA, Ines (ORGS) – Educação de Jovens e Adultos. Río de Janeiro: DP&A, 2004.

PEB II – DISCIPLINA DE FILOSOFIa: História da Filosofia. Período pré-socrático ou cosmológico. Tales de Mileto, Anaximenes, Anaximandro, Heráclito, Pitágoras, Parmênides. Período socrático ou antropológico. O diálogo em Sócrates. Os sofistas e a retórica. Platão: "Alegoria da Caverna" na República e o "amor platônico" no Banquete. Período Sistemático. Aristóteles e a Ética a Nicômaco. A lógica em Aristóteles. Filosofia patrística - Santo Agostinho nas Confissões. Filosofia escolástica medieval - Santo Tomás de Aquino e a Summa Teológica. Racionalismo. René Descartes e o discurso do método. Empirismo. John Locke e o conhecimento. A filosofia política de Thomas Hobbes. A filosofia política de Maquiavel. Filosofia da Ilustração ou Iluminismo. Kant e a moral da razão prática. Concepção de liberdade em J.Paul Sartre.

Bibliografia Sugerida: ARANHA, MARIA I. de Arruda; MARTINS, Maria H. Pires. Filosofando - Introdução à Filosofía. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2003

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. 14. ed., São Paulo: Atica, 2010.

HADOT, Pierre. O que é a Filosofia Antiga? Trad. Dion Davi Macedo. São Paulo: Loyola, 1999.

MARCONDES, Danilo. Textos Básicos de Filosofia - dos pré-socráticos a Wittgenstein. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
REZENDE, Antonio. Curso de Filosofia. 11 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
PEB II – DISCIPLINA DE FÍSICA: Física, Sociedade e Currículo: a física e seu ensino dentro do atual panorama sociocultural e econômico. A ciência e a tecnologia como construções históricas e sociais. Evolução dos conceitos da Física. Tecnologias educacionais aplicadas ao ensino de Física. As atividades experimentais em ambiente escolar. A transposição dos conhecimentos físicos para o contexto escolar. Movimentos, Grandezas, Variações e Conservações. Calor, Ambiente e Energia. Som e Luz.

BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002. p. 200-273.

PCN+ ensino médio: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais; ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEM-TEC, 2002.

A Física na Escola, São Paulo: Sociedade Brasileira de Física, v. 6, n. 1, p. 58-62, maio 2005.

BERMANN, Célio, Energia no Brasil: para qué? Para quem? Crise e alternativas para um país sustentável. 2. ed., São Paulo: Livraria da Física, 2003.

CARVALHO, Anna Maria P.; RICARDO, Elio Carlos; SASSERON, Lucia Helena; ABIB, Maria Lucia V. S.; PIETROCOLA, Maurício. Ensino de Física. 1. ed., São Paulo: Cengage Learning,

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. 3. ed., São Paulo: Cortez, 2009. EINSTEIN, Albert; INFELD, Leopold. A evolução da Física. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2008.

HEWITT, Paul G. Física conceitual. Tradução: Trieste Freire Ricci; revisão técnica: Maria Helena Gravina, 11. ed., Porto Alegre: Bookman, 2011.

OKUNO, Emico. Radiação: Efeitos, Riscos e Benefícios. São Paulo: Harbra. 1998.

PEB II — DISCIPLINA DE HISTORIA: Ensino de História. Concepções curriculares. Tendências teórico-metodológicas. - Cidadania e participação — práticas e sua história. A herança cultural greco-romana e as bases da civilização ocidental. A crise do mundo antigo, a formação da Europa feudal e a transição para a modernidade. Caracterização da formação histórica da sociedade brasileira. As revoluções sociais e políticas. As crises e conflitos mundiais. Os fundamentos históricos dos direitos humanos. História e memória. Abordagens historiográficas. Questões do mundo contemporâneo. As raízes ibéricas, africanas e indígenas na formação histórica latino-americana.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Currículares Nacionais. História – Ensino de 5ª a 8ª séries – Brasília: MEC/SEF 1998. ANDERSON, Perry. Passagens da antiguidade ao feudalismo. São Paulo: Brasíliense, 5. ed. 1994 (2a reimp, 1998).

FREITAS, Marcos Cezar de. Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005.
BURKE, Peter. Variedades de História Cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

BURKE, Peter, A escrita da História. São Paulo: Ed. UNESP. 1992.

CERRI, Luis Fernando. Ensino da História e consciência histórica. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011.

FONSECA, Selva G. Didática e Prática de Ensino de História. Campinas: Editora Papirus, 2005.

FREITAS, Marcos Cezar de. Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Editora Contexto, 2001 FUNARI, Pedro Paulo e PIÑON, Ana. A temática indígena na escola. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

HERNANDEZ, Leila Leite. A África na sala de Aula: visita à História contemporânea. São Paulo: Editora Selo Negro, 2010.

JUNIOR, Hilário Franco. A idade Média: nascimento do Ocidente. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988. REIS, José Carlos. As identidades do Brasil: de Varnhagem a FHC. Rìo de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002. RUSEN, Jorn. O livro didático ideal. In: SCHMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isaḥel e

SILVIA, Janice Theodoro da. Descobrimentos e colonização. São Paulo: Editora Ática,1998.
SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista e GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Orgs.). Culturas políticas. Rio de Janeiro: EDITORA Mauad/FAPERJ, 2005.

PEB II - DISCIPLINA DE MATEMÁTICA: O ensino de Matemática no ensino fundamental: Objetivos do ensino de Matemática e critérios de seleção de conteúdos; uso de recursos no processo de ensino-aprendizagem de matemática: (livros, calculadora, video, computador, jornal, revista, jogos outros materiais). Os números: naturais e inteiros; operações, propriedades, divisibilidade; racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; irracionais e reais: caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades. A álgebra: cálculo literal, equações redutiveis às do 1º e 2º framas, lumpões do 1º e 2º grama, profices e invesuções. Sinações profemens cominantizados: proporcionalizados, representação com caracterização, representação com caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades. A álgebra: cálculo literal, equações redutiveis às do 1º e 2º framas, lumpões do 1º e 2º grama, profices e invesuções. Sinações profemens cominantizados: proporcionalizados, representação com caracterização, representação com caracterização, representação na reta, representação com caracterizações, propriedades. A álgebra: cálculo literal, equações redutiveis às do 1º e 2º framas, lumpões do 1º e 2º grama, profices do 1º e 2º grama, profices

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Matemática – Ensino de 5ª a 8ª séries - Brasília: MEC/SEF 1998

CÂNDIDO, Suzana Laino. Formas num mundo de formas. São Paulo, Moderna, 1997.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. 13. ed., Campinas, SP: Papirus, 2006

DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau. Fundamentos de matemática elementar, 10: geometria espacial, posição e métrica. Atual, 2005.

FIORENTINI, Dario; Lorenzato, Sergio. Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos. Campinas: Autores associados, 3, ed., 2005 IMENES, Luiz Marcio. LELLIS, Marcelo. Matemática — Imenes & Lellis. 6º ao 9º ano. SP. Editora Moderna, 2010.

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZAJN, David. Fundamentos de Matemática Elementar, 11: matemática comercial, matemática financeira, estatistica descritiva. Atual, 2004

IEZZI, MURAKAMI. MACHADO-Fundamentos de matemática Elementar, vol. 1. Atual Editora. entos de matemática elementar: trigonometria. Vol. 3 Atual, 1993.

MACHADO, Nilson José. Matemática e lingua materna: análise de uma impregnação mútua. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011

ática: da organização linear à ideia de rede. São Paulo: FTD, 2000.

PEB II — DISCIPLINA DE QUÍMICA: O papel da química nas relações sociais. Processos tecnológicos e histórico-sociais. Ensino e aprendizagem de Química em situações concretas. Conhecimento geral de problemas regionais, nacionais e mundiais, nos quais estão inseridos conhecimentos químicos. Matéria e Medidas; Atomos, molécula e íons; Estequiometria: Cálculos com Formulas e Equações Químicas; Reações em Solução e Estequiometria de Soluções; Termoquímica; Estrutura eletrônica dos átomos; Periodicidade Química; Conceitos básicos da Ligação Química; Geometria das moléculas e Teoria da ligação; Gases; Formas intermoleculares, líquidos e Sólidos; Equilibrio Químico; Termodinâmica Química; Cinética Química; Eletroquímica; Química Nuclear; Ligações covalentes; Metais representativos, semimetais e de transição.

Bibliografia Sugerida: Brasil – MEC - Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino Médio. Parte III - Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Conhecimento de Química

CANTO, Eduardo Leite do, Minerais, minérios, metais; de onde vêm? para onde vão? 2.ed., São Paulo; Moderna, 2010, CHASSOT, Attico. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. 5.ed., ljui: Únijui, 2011.
GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA. Interações e Transformações: química para o Ensino Médio. São Paulo: EDUSP, 1995/2007. Livros I, II. Guia do professor, Livro

do aluno. Interações e Transformações

química e a sobrevivência, hidrosfera, fonte de materiais. São Paulo: EDUSP, 2005.

. Interações e Transformações II: Reelaborando Conceitos sobre Transformações Químicas (Cinética e Equilíbrio). São Paulo: EDUSP, 1995. . Atividades experimentais de química no ensino médio: reflexões e propostas. São Paulo: SEE/CENP, 2009. Disponível em http://cenp.edunet.sp.gov.br/Portal/Publicacoes/

livro_experimentacao.pdf>
KOTZ, J. C.; TREICHELJ JR, P. M. Química geral e reações químicas. São Paulo: Thomson, v. 1 e 2, 2009. LENZI, Ervim; FAVERO, Luzia Otilia Bortotti. Introdução à Química da Atmosfera: Ciência, vida e sobrevivência. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2012. MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo, B. Bioquímica básica. 3. ed.,Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

QUÍMICA NOVA NA ESCOLA. São Paulo: Sociedade Brasileira de Química, Cadernos temáticos n. 1, 2, 3, 4, 5 e 7. Disponível em: http://qnesc.sbq.org.br/online/cadernos ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. Introdução à química ambiental. 2. ed.,

Porto Alegre: Bookman, 2009 SASSERON, Lucia Helena; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. Alfabetização científica:

SASSENON, Lucia releira, CAVALTO, Alinia maiar ressus de Aniabetaza del mina e losa de inicialidado de Ciencias. V. 16 (1), pp. 39-77, 2011. Disponível em: http://www.if.urigs.br/einci/artigos/Artigo_ID254/V16_n1 a2011.pdf
SOLOMONS, T. W. G. Química Orgânica. Rio de Janeiro: LTC, 2009. v. 1 e 2.
ZANON, Lenir Basso; MALDANER, Otavio Albúsio. (Orgs.). Fundamentos e propostas de ensino de Química para a Educação Básica no Brasil. Ijuí: Unijuí, 2007.
PEB II — DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL — DEFICIÊNCIA AUDITIVA: Fundamentos da Educação Especial. O Ensino, a Aprendizagem e a Convivência na Escola Inclusiva. O Currículo e avaliação na Educação Especial: Adaptações. Acessibilidade e Recursos. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Aspectos cognitivo, fisiológico e clínico da

deficiência BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Currículares Nacionais: adaptações curriculares. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998. Disponível em:\< \<http://www.

conteudoescola.com.br/pcn-esp.pdf\>.

BAUMEL, Roseli Cecilia Roceaspana.

BAUMEL, Roseli Cecilia Rocea de Carvalho; RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri (Org). Educação Especial: do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp, 2003.

BIANCHETTI, Lucidio; FREIRE, Ida Mara. Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papirus, 2008.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PRIETO, Rosângela; ARANTES, Valéria Amorim. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. 2 ed. São Paulo: SUMMUS, 2006. RODRIGUES, David. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

CITAÇÃO Melissa targa pessoa

Fica Vossa Senhoria CITADA a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Mu nicipio de Santana de Parnaiba, sito à Avenida Botafogo, nº 80, Centro, Santana de Parnaiba/SP, telefone (11) 4705-9984, para tomar ciência do Processo Administrativo n.º 144/2015, instaurado contra vossa senhoria por INASSIDUIDADE HABITUAL.

Antonio Roberto Chacon de Oliveira Presidente da Comissão Permanente Processante

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 011/16 - Proc. Adm. nº 052/16

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua Paraíba, nº 155

e Rua Maranhão n° 1016 - Fazendinha - Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e a empresa
Classic Participações Ltda, onde será locado um prédio comercial, que terá a finalidade de abrigar a sede da Administração Regional Fazendinha, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, pelo período de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 28 de janeiro de 2016.

<u>DISPENSA DE LICITAÇÃO</u> Dispensa nº 012/16 - Proc. Adm. nº 053/16

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua João Lara de Moraes, nº 118 – casa 02 – Parque dos Eucalíptos - Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e o Sr. Geneci Barbosa, onde será locado um imóvel com a finalidade de acomodar família de desabrigados, no valor total de R\$ 700,00 (setessentos reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93

Santana de Parnaíba. 28 de janeiro de 2016 PREFEITO MUNICIPAL

<u>COMUNICADO DE ADIAMENTO</u> Chamamento Público n.º 001/16 – Proc. Adm. nº 023/16

Objeto: Credenciamento de grupos formais de agricultores familiares para aquisição de suco de goiaba e suco de uva, oriundos de agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Santana de Parnaíba Fica suspensa "sine die" a data limite de recebimento da documentação e propostas para o credenciamento

na Chamada Pública supra, em virtude da necessidade de elucidar e retificar alguns pontos do edital, conforme pedidos de esclarecimento enviados e solicitação de retificação da Secretaria de Educação Santana de Parnaíba. 28 de janeiro de 2016.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE ANALISE TÉCNICA Pregão Presencial n.º 118/15 — Proc. Adm. nº 1567/15

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de radiocomunicação com fornecimento de material

Comunica-se através deste o julgamento pela CLASSIFICAÇÃO e APROVAÇÃO da documentação técnica, anexo à Proposta Comercial, ofertada pela empresa **Stocktotal Telecomunicações Ltda**, conforme relatório enviado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana Diante disto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação, para eventuais

interposições de recurso por parte das participantes Santana de Parnaíba, 28 de janeiro de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 005/16 - Proc. Adm. nº040/16 Objeto: Registro de preços para aquisição de adaptadores e extensões para atendimento aos Colégios da Rede Municipal de Ensino.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 28/01/16, no endereço

eletrônico www.bll.org.br. **Data de Abertura:** 16/02/16, às 10h00min

Santana de Parnaíba, 27 de Janeiro de 2016 ORDENADOR DO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 005/16 - Proc. Adm. nº040/16

Objeto: Registro de preços para aquisição de adaptadores e extensões para atendimento aos

Colégios da Rede Municipal de Ensino. Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 28/01/16, no endereco

eletrônico www.bll.org.br. Data de Abertura: 16/02/16. às 10h00min

Santana de Parnaíba. 27 de Janeiro de 2016 ORDENADOR DO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

Pregão Presencial n.º 001/16 - Proc. Adm. n.º 001/16 Objeto: Aquisição de capacetes de proteção para o uso do Corpo de Bombeiros O Município de Santana de Parnaíba faz saber que fica retificado o edital supra em função de esclarecimentos solicitados anteriormente, sendo que os questionamentos acatados ajudam a instruir o novo edital e os demais foram respondidos aos interessados através de email.

Do Edital: O edital completo RETIFICADO poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 25/01/16 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.

Data de Abertura: 04/02/16, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 22 de janeiro de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n.º 019/16 - Proc. Adm. nº 050/16 ento integral de material para utilização no setor de Zoonoses.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 29/01/16 à Rua Anhembi, 128 - Centro - Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br Data de Abertura: 15/02/16, às 10h00min.

Santana de Parnaíba. 28 de ianeiro de 2016 ORDENADOR DO PREGÃO

<u>AVISO DE LICITAÇÃO</u> Pregão Presencial n.º 020/16 — Proc. Adm. nº 051/16 Objeto: Registro de Preços para a aquisição de cestas básicas para distribuição a munícipes

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 29/01/16 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br. Data de Abertura: 15/02/16, às 15h00min

Santana de Parnaíba, 28 de janeiro de 2016 ORDENADOR DO PREGÃO

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 015/16 – Proc. Adm. nº 019/16
Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de Animais Equinos (cavalos e burros)

para participação em evento denominado "Drama da Paixão 2016", a ser realizado na Barragem Edgard de Souza, localizada na Estrada dos Romeiros, Km 40,5 – Portão 02. nologo o certame acima identificado a favor da empresa: Hípica Manège Alphaville Ltda

Santana de Parnaíba, 27 de janeiro de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

<u>REGISTRO DE PREÇOS</u> PE N.º 042/15 — Proc. Adm. Nº 1540/15 Registro de preços para aquisição de equipamentos infantis para brinquedoteca, instrumentos musicais, equipamentos para informática, eletroeletrônicos e mobiliário, destinados à montagem

do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificado) de Santana de Parnaíba – SP, antiga Praça do PEC Ficam registrados os precos relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATÁ 247/2015 – Empresa: **WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda** para o Lote 01 – R\$ 14.398,00. Santana de Parnaíba, 26 de Janeiro de 2016.

ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS PE N.º 042/15 - Proc. Adm. Nº 1540/15

Registro de preços para aquisição de equipamentos infantis para brinquedoteca, instrumentos musicais, equipamentos para informática, eletroeletrônicos e mobiliário, destinados à montagem do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificado) de Santana de Parnaíba – SP, antiga Praça do PEC Ficam registrados os preços relativos ao certamé acima identificado da seguinte forma: ATA 246/2015 - Empresa: Trinanda Mídia Comércio e Serviços Publicitários Ltda para o Lote 09 - R\$ 9.000,00. Santana de Parnaíba. 26 de Janeiro de 2016

ORDENADOR DO PREGÃO

<u>REGISTRO DE PREÇOS</u> PP N.º 103/15 – Proc. Adm. Nº 1.459/15 Registro de Preços para aquisição de colchão de solteiro para atendimento as creches da Rede Municipal de Ensino.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 017/2016 Empresa: SGP Pierrin - ME para o item 01 - R\$ 260.500.00.

Santana de Parnaíba. 28 de janeiro de 2016 ORDENADOR DO PREGÃO SANTANA DE PARNAÍBA, 29 DE JANEIRO DE 2016. Prefeitura do municipio de Santana de Parnaiba

Sim

Sim

Sim

Sim

Total de Pontos:

Não

Não

Não

Não

REGISTRO DE PREÇOS PP N.º 103/15 – Proc. Adm. Nº 1.459/15 Registro de preços para a aquisição de colchão de solteiro e colchão para berço para atendimento às creches da Rede Municipal de Ensino

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 006/2016

– Empresa: Parflex Indústria e Comércio de Colchoes Ltda - ME para o item 01 – R\$ 34.000,00. Santana de Parnaíba, 26 de Janeiro de 2016.

ORDENADOR DO PREGÃO

Anotações

REGISTRO DE PREÇOS PP N.º 104/15 – Proc. Adm. Nº 1.460/15 Registro de preços para a contratação de empresa especializada em confecção e instalação de toldos e coberturas em policarbonato para atendimento dos Colégios da Rede Municipal de Ensino. Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 011/2016 – Empresa: **Mieten Drucker Informática e Suprimentos Eireli - ME** para os itens 01 *–* R\$ 281.000,00. Santana de Parnaíba, 26 de Janeiro de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PP N.º 105/15 — Proc. Adm. Nº 1.492/15

Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais para sinalização viária. Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 015/2016 – Empresa: K.S. Comércio de Tintas e Materiais para Sinalização Viária Ltda – EPP para os itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09 e 10 - R\$ 390.125,00.

Santana de Parnaíba, 28 de janeiro de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PP N.º 105/15 — Proc. Adm. Nº 1.492/15

Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais para sinalização viária.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 015/2016 – Empresa: K.S. Comércio de Tintas e Materiais para Sinalização Viária Ltda – EPP para os itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09 e 10 – R\$ 390.125,00.

Santana de Parnaíba, 28 de janeiro de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

<u>REGISTRO DE PREÇOS</u> PP N.º 106/15 – Proc. Adm. Nº 1.500/15

Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais para sinalização viária. Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 025/2016 – Empresa: Confruty Alimentos - Eireli – EPP para o lote 06 – R\$ 354.999,00. Santana de Parnaíba, 28 de janeiro de 2016.

ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS PP N.º 109/15 – Proc. Adm. Nº 1.503/15 Registro de Preços para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS (II) em atendimento à

Secretaria de Saúde. Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 003/2016

- Empresa: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda para os itens 16, 62, 85 Santana de Parnaíba 28 de janeiro de 2016

ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PP N.º 109/15 – Proc. Adm. Nº 1.503/15
Registro de Preços para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS (II) em atendimento à Secretaria de Saúde. Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 019/2016

– Empresa: **Portal Ltda** para os itens 01, 13, 24, 32, 33, 54, 65, 86, 88 e 99 – R\$ 904.575,00. Santana de Parnaíba, 28 de janeiro de 20<u>1</u>6 ORDENADOR DO PREGÃO

<u>REGISTRO DE PREÇOS</u> PP N.º 109/15 - Proc. Adm. Nº 1.503/15

Registro de Preços para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS (II) em atendimento à Secretaria de Saúde

Ficam registrados os precos relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 020/2016 – Empresa: Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda para os itens 03, 09, 22, 34, 80, 81, 90, 98 e 100 - R\$ 244.785,00. Santana de Parnaíba. 28 de janeiro de 2016

ORDENADOR DO PREGÃO



www.santanadeparnaiba.sp.gov.br 📕 f /PrefeituraSantanadeParnaiba

Aquisição de 16 novas ambulâncias

REGISTRO DE PREÇOS PP N.º 109/15 - Proc. Adm. Nº 1.503/15 Registro de Preços para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS (II) em atendir

de Saúde. Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 022/2016 – Empresa: Vital Hospitalar Comercial Ltda para os itens 14, 23, 27, 57, 66, 72, 73, 74, 104, 105, 107, 113, 117, . 118, 127, 132, 133, 135, 136, 138, 143, 144, 153, 164, 165, 166, 168, 169, 172, 174, 183, 185, 186, 189 201, 204, 209, 234, 235, 236, 241, 243, 261, 264, 268, 279, 282, 294, 295, 303, 306, 311, 317, 326, 329 331, 335, 343, 344, 350, e 351 - R\$ 1.099.226,02

Santana de Parnaíba, 28 de janeiro de 2016 ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PP N.º 109/15 – Proc. Adm. Nº 1.503/15 Registro de Preços para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS (II) em atendimento à Secretaria

Ficam registrados os precos relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 023/2016 - Empresa: **Volpi Distribuidora de Drogas Ltda** para os ítens 43, 71, 78 e 79 – R\$ 244.785,00. Santana de Parnaíba, 28 de janeiro de 2016.

ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS PP N.º 109/15 - Proc. Adm. Nº 1.503/15

Registro de Preços para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS (II) em atendimento à Secretaria de Saúde.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 002/2016 -Empresa: **Comecial Cirurgica Rioclarense Ltda**, para os itens 2, 10, 19, 20, 38, 39, 42, 51, 55, 56, 75, 82, 91, 103, 108, 109, 112, 114, 115, 120, 121, 124, 126, 128, 130, 134, 137, 142, 145, 146, 149, 151, 156, 158, 162, 163, 173, 176, 177, 184, 194, 198, 200, 208, 210, 212, 219, 224, 226, 227, 233, 237, 242, 244, 245, 251, 255, 258, 260, 262, 267, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 277, 278, 288, 290, 291, 292, 298, 299, 309, 312, 313, 314, 324, 330, 332, 333, 338, 340, 341, 342, 345

Santana de Parnaíba, 26 de janeiro de 2016 ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS PP N.º 109/15 - Proc. Adm. Nº 1.503/15

Registro de Preços para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS (II) em atendimento à Secretaria de Saúde.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 005/2016 -Empresa: Aglon Comércio e Representações Ltda, para os itens: 04, 63, 64, 67, 89, 101, 111, 148, 188, 199, 250, 253, 280, 339 e 347

> Santana de Parnaíba, 26 de janeiro de 2016 ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PRECOS

PP N.º 109/15 - Proc. Adm. Nº 1.503/15 Registro de Preços para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS (II) em atendimento à Secretaria

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 004/2016 -

Empresa: Anbioton Importadora Ltda, para os itens 08, 29, 35, 44 e 92.

Santana de Parnaíba, 26 de janeiro de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PRECOS

PP N.º 109/15 - Proc. Adm. Nº 1.503/15 Registro de Preços para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS (II) em atendimento à Secretaria

VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)

DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 001/2016 Empresa: Dakfilm Comercial Ltda, para o item 11

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Santana de Parnaíba, 26 de janeiro de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS PP N.º 109/15 - Proc. Adm. Nº 1.503/15

Registro de Preços para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS (II) em atendimento à Secretaria de Saúde.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 008/2016 - Empresa: **Farmace** - **Industria Quimico-Farmaceutica Cearense Ltda**, para os itens 05, 18, 31, 36, 37, 40, 41, 116, 125, 178, 179, 180, 190, 193, 211, 229, 231, 232, 275, 301, 323, 327 e 328.

> Santana de Parnaíba. 26 de janeiro de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS PP N.º 109/15 - Proc. Adm. Nº 1.503/15

Registro de Precos para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS (II) em atendimento à Secretaria de Saúde

Ficam registrados os precos relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 012/2016 - Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda. para os itens 93. 94. 95. 96 e 97.

> Santana de Parnaíba. 26 de janeiro de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS PP N.º 109/15 - Proc. Adm. Nº 1.503/15

Registro de Preços para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS (II) em atendimento à Secretaria de Saúde Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 007/2016 - Empresa: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, para os itens 25, 30, 45, 46, 52, 76, 77, 84,

119, 167, 175, 181, 192, 196, 202, 230, 248, 257, 263, 293, 300, 302, 319 e 337 Santana de Parnaíba, 26 de janeiro de 2016.

ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PRECOS PP N.º 109/15 - Proc. Adm. Nº 1.503/15

Registro de Preços para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS (II) em atendimento à Secretaria de Saúde

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 009/2016 - Empresa: Interlab Farmaceutica Ltda, para o item 17, 59, 68, 69 e 70.

> Santana de Parnaíba, 26 de janeiro de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PRECOS

PP N.º 109/15 - Proc. Adm. Nº 1.503/15 ento parcelado de MEDICAMENTOS (II) em atendimento à

Secretaria de Saúde Figam registrados os precos relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 013/2016 - Empresa: Novafarma - Industria Farmaceutica Ltda, para os itens 28 e 60

> Santana de Parnaíba. 26 de janeiro de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

> > 505.100.000,00

75.765.000.00

128.218.498.41

24.29

REGISTRO DE PREÇOS

PP N.º 113/15 - Proc. Adm. Nº 1.521/15 Registro de Preços para fornecimento de cavaletes, cones e fita zebrada para sinalização viária. Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 010/2016

– Empresa: **Kely Aparecida de Souza - ME** para os itens 01 e 02 – R\$ 70.000,00. Santana de Parnaíba, 26 de Janeiro de 2016.

ORDENADOR DO PREGÃO

PREVISÃO NO EXERCÍCIO

REGISTRO DE PREÇOS PP N.º 113/15 - Proc. Adm. Nº 1.521/15

Registro de Precos para eventual fornecimento de fita zebrada para sinalização viária. Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 026/2016 – Empresa: Comercial Belinato & Ribeiro Eireli – ME para o item 03 – R\$ 2.160,00.

Santana de Parnaíba. 28 de janeiro de 2016

ORDENADOR DO PREGÃO

<u>REGISTRO DE PREÇOS</u> PP N.º 121/15 – Proc. Adm. Nº 1.629/15

Registro de Preços para aquisição de kit de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino com entrega ponto a ponto.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA

021/2016 - Empresa: Autopel Automação Comercial e Informática Ltda para o Lote 03 - R\$ 11.551.620,00.

Santana de Parnaíba. 28 de janeiro de 2016 ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PRECOS

PP N.º 121/15 - Proc. Adm. Nº 1.629/15 Registro de Preços para a aquisição de kit de material escolar para os alunos da Rede Municipal

de Ensino com entrega ponto a ponto. Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 018/2016 – Empresa: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, para os lotes 01 e 02 -R\$ 12.339.750.00.

Santana de Parnaíba, 26 de Janeiro de 2016.

ARRECADAÇÃO ATÉ O QUADRIME

527.919.459,47

79.187.918,92

ORDENADOR DO PREGÃO

<u>REGISTRO DE PREÇOS</u> PP N.º 123/15 – Proc. Adm. Nº 1.663/15

Registro de Preços para o fornecimento de Gases Hospitalares (oxigênio medicinal liquefeito, incluídos todos os insumos e servicos necessários, manutenção, instalação e disponibilização em comodato de tanques criogênicos fixos, oxigênio medicinal gasoso, óxido nitroso, fornecimento domiciliar de oxigênio medicianal não liquefeito).

Figam registrados os precos relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 027/2016 - Empresa: Atmosfera Gases Especiais e EPI'S Ltda - EPP para o lote 02 e 04 - R\$ 2.073.258,00.

Santana de Parnaíba, 28 de ianeiro de 2016 ORDENADOR DO PREGÃO

<u>REGISTRO DE PREÇOS</u> PP N.º 123/15 – Proc. Adm. Nº 1.663/15

Registro de Preços para o fornecimento de Gases Hospitalares (oxigênio medicinal liquefeito, incluídos todos os insumos e servicos necessários, manutenção, instalação e disponibilização em comodato de tanques criogênicos fixos, oxigênio medicinal gasoso, óxido nitroso, fornecimento domiciliar de oxigênio medicianal não liquefeito).

Figam registrados os precos relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 028/2016 – Empresa: IBG Indústría Brasileira de Gases Ltda para o lote 01 – R\$ 115.080,00. Santana de Parnaíba. 28 de janeiro de 2016.

ORDENADOR DO PREGÃO

 $\frac{REGISTRO\ DE\ PREÇOS}{PP\ N.^{o}\ 045/15-Proc.\ Adm.\ N^{o}\ 718/15}$ Registro de Preços para aquisição de equipamentos de cozinha industrial e correlatos pelo período de 12 meses Ficam retificado e ratificado a ata de registro de preços relativos ao certame acima identificado da

seguinte forma: ATA 224/2015 – Empresa: Elio da Silva Pião - ME para os itens 01, 08, 13, 14, 18 e 20 - R\$ 39.195.00. Santana de Parnaíba, 28 de Janeiro de 2016

ORDENADOR DO PREGÃO

126.701.470.19

24,00

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - Período: 3º Quadrimestre / 2015

Sistema CECAM (Página: 1 / 1)

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA ATÉ O QUADRIMESTRE LIQUIDADA **EMPENHADA PAGA** O EXERCÍCIO DESPESA TOTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS 135.305.947,46 128.218.498,41 127.549.336,37 126.701.470,19 (-) DESPESAS COM APOSENTADORIAS - (3.1.90.01.00) 0.00 0.00 0.00 0.00 (-) DESPESAS COM PENSÕES - (3.1.90.03.00) 0,00 0.00 0,00 0,00 **TOTAL DAS DEDUÇÕES** 0,00 0,00 0,00 0,00

ELVIS LEONARDO CEZAR CPF 185.522.478-01 PREFEITO MUNICIPAL

RECEITAS

LUCIANO SANTANA RODRIGUES CRC 1 SP - 253591/O-3 CONTADOR

26,79

135.305.947.46

JOSÉ CARLOS MISORELLI CPF 858.612.278-53 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

24,16

127.549.336.37

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L. Período: 3º Quadrimestre / 2015

Sistema CECAM

ESPECIFICAÇÃO				EV	OLUÇÃO DA	RECEITA RE	ALIZADA NO	S ÚLTIMOS I	OOZE MESES				(Página: 1 / 1
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
						RECEITAS C	ORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA	50.378.412,49	16.671.621,38	17.397.364,59	17.025.408,99	18.256.977,21	18.024.359,22	21.169.822,61	18.585.904,23	18.108.853,53	18.303.830,44	17.889.466,94	21.038.165,45	252.850.187,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	916.894,05	2.780.185,83	2.524.430,32	2.577.289,63	2.520.444,87	2.566.088,36	2.577.435,15	2.381.914,61	2.738.837,24	2.559.664,14	2.587.109,13	5.775.019,60	32.505.312,93
RECEITA PATRIMONIAL	3.393.396,57	3.029.644,15	3.427.057,69	3.048.481,74	3.603.143,10	3.703.705,72	3.941.328,45	2.541.548,83	2.948.682,41	5.457.300,97	3.524.335,20	4.999.789,06	43.618.413,89
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.323.034,65	31.192.199,10	40.410.997,22	30.141.491,29	29.711.259,58	34.112.841,97	26.849.181,97	28.269.956,04	32.109.994,53	29.198.643,46	26.112.392,08	40.706.578,60	400.138.570,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.087.638,23	1.592.289,54	1.988.647,47	1.036.979,08	2.233.590,60	1.327.009,62	2.846.548,58	1.827.433,43	2.382.302,67	2.247.586,75	2.101.627,51	2.680.929,89	24.352.583,37
TOTAL RECEITAS CORRENTES	108.099.375,99	55.265.940,00	65.748.497,29	53.829.650,73	56.325.415,36	59.734.004,89	57.384.316,76	53.606.757,14	58.288.670,38	57.767.025,76	52.214.930,86	75.200.482,60	753.465.067,76
						DEDU	ÇÕES						
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	8.696,48	1.915.948,88	1.689.490,39	1.709.614,74	1.698.875,15	1.717.372,64	1.746.081,56	1.479.567,85	2.001.108,83	1.718.942,15	1.693.607,43	4.898.412,90	22.277.719,00
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.120,76	0,00	26.120,76
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB													53.192.340,82
FUNDEB RECEBIDO	10.249.891,50	6.450.472,12	10.812.398,03	6.383.517,41	7.024.180,71	8.413.347,78	6.261.402,46	6.794.899,45	7.878.292,88	7.051.989,55	6.179.465,45	9.654.864,73	93.154.722,07
FUNDEB RETIDO	7.243.961,22	4.271.023,81	5.321.101,06	4.130.782,62	3.942.622,01	4.540.861,04	3.414.565,47	3.677.870,98	4.111.134,64	3.769.060,68	3.369.985,63	5.399.371,66	53.192.340,82
TOTAL DEDUÇÕES													75.496.180,58
Receita Corrente Líquida													677.968.887,18

ELVIS LEONARDO CEZAR CPF 185.522.478-01 PREFEITO MUNICIPAL

Assistência ao Portador de Deficiência

242

LUCIANO SANTANA RODRIGUES CRC 1 SP - 253591/O-3 CONTADOR

0,00

150.000,00

PAULO RENATO GODOY CPF 081.174.768-94 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

132.600,00

0,00

17.400,00

Relatório Resumido da Execução Orçamentaria - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - Período: 6º Bimestre / 2015 Sistema CECAM (Página: 1 / 2) Cód Cód Subfunção Dotação Adicionais/Créditos Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Saldo a Despesas Liquidadas Saldo a Liquidar Func Subf Inicial Anulações Empenhar 01 Legislativa 21.139.500,00 0,00 21.139.500,00 21.138.140,13 1.359,87 21.138.140,13 0,00 01 031 Ação Legislativa 21.139.500,00 0,00 21.139.500,00 21.138.140,13 1.359,87 21.138.140,13 0,00 129.177.000,00 -1.479.873,07 119.991.233,97 7.705.892,96 115.328.848,26 4.662.385,71 Administração 127.697.126,93 -1.344.000,00 4.494.480,13 486.098,67 Planejamento e Orçamento 7.005.000,00 5.661.000,00 4.980.578,80 680.421,20 3.112.081,72 122 97.313.000,00 -259.500,00 97.053.500,00 90.881.840,38 6.171.659,62 87.769.758,66 Administração Geral Administração Financeira 18.623.000,00 217.000,00 18.840.000,00 18.462.994,76 377.005,24 17.895.785,25 567.209,51 Comunicação Social 6.142.626,93 6.236.000,00 -93.373,07 5.665.820,03 476.806,90 5.168.824,22 496.995,81 08 Assistência Social 23.700.000,00 2.240.507,54 25.940.507,54 24.568.090,75 1.372.416,79 24.010.093,77 557.996,98

150.000,00

132.600,00



Ano IV - Edição **112** De 29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016

ATOS OFICIAIS



Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

ww.santanadeparnaiba.sp.gov.br / PrefeituraSantanadeParnaiba

O maior estoque de medicamentos da região

		,	-,	,		,		-,
								170,00
244								557.826,98
								0,00
272								0,00
								920.113,90
301	Atenção Básica	44.822.000,00	2.780.947,46	47.602.947,46	45.080.216,19	2.522.731,27	44.518.550,84	561.665,35
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.564.000,00	-6.626.000,00	79.938.000,00	74.461.612,73	5.476.387,27	74.144.766,26	316.846,47
303	Suporte Profilático e Terapêutico	17.481.000,00	2.310.000,00	19.791.000,00	19.232.146,62	558.853,38	19.191.728,18	40.418,44
304	Vigilância Sanitária	2.246.000,00	-315.000,00	1.931.000,00	1.502.703,37	428.296,63	1.501.519,73	1.183,64
305	Vigilância Epidemiológica	2.422.000,00	-558.000,00	1.864.000,00	1.590.793,52	273.206,48	1.590.793,52	0,00
	Trabalho	3.660.000,00	-1.106.000,00	2.554.000,00		108.667,21	2.392.505,43	52.827,36
332	Relação de Trabalho	3.660.000,00	-1.106.000,00	2.554.000,00	2.445.332,79	108.667,21	2.392.505,43	52.827,36
	Educação	224.514.000,00	17.918.021,96	242.432.021,96	235.592.830,14	6.839.191,82	233.830.778,50	1.762.051,64
122	Administração Geral	7.755.000,00	-890.000,00	6.865.000,00	6.791.004,96	73.995,04	6.739.695,89	51.309,07
361	Ensino Fundamental	137.847.000,00	12.201.000,00	150.048.000,00	147.368.389,00	2.679.611,00	146.041.021,83	1.327.367,17
362	Ensino Médio	8.550.000,00	5.381.000,00	13.931.000,00	13.568.771,99	362.228,01	13.568.771,99	0,00
363	Ensino Profissional	670.000,00	-350.000,00	320.000,00	292.631,12	27.368,88	292.631,12	0,00
365	Educação Infantil	67.418.000,00	1.710.021,96	69.128.021,96	65.626.807,85	3.501.214,11	65.243.432,45	383.375,40
366	Educação de Jovens e Adultos	441.000,00	-1.000,00	440.000,00	431.018,61	8.981,39	431.018,61	0,00
367	Educação Especial	1.833.000,00	-133.000,00	1.700.000,00	1.514.206,61	185.793,39	1.514.206,61	0,00
	Cultura	12.613.000,00	-505.581,93	12.107.418,07	11.861.646,26	245.771,81	11.196.517,03	665.129,23
392	Difusão Cultural	12.613.000,00	-505.581,93	12.107.418,07	11.861.646,26	245.771,81	11.196.517,03	665.129,23
	Urbanismo	64.247.500,00	8.627.733,21	72.875.233,21	69.905.056,53	2.970.176,68	59.611.779,29	10.293.277,24
451	Infra-Estrutura Urbana	20.488.500,00	6.862.233,21	27.350.733,21	26.031.565,10	1.319.168,11	16.899.996,76	9.131.568,34
452	Serviços Urbanos	43.759.000,00	1.765.500,00	45.524.500,00	43.873.491,43	1.651.008,57	42.711.782,53	1.161.708,90
	Habitação	2.958.000,00	-905.000,00	2.053.000,00	1.888.141,96	164.858,04	1.776.527,67	111.614,29
482	Habitação Urbana	2.958.000,00	-905.000,00	2.053.000,00	1.888.141,96	164.858,04	1.776.527,67	111.614,29
	Saneamento	190.000,00	-170.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
512	Saneamento Básico Urbano	190.000,00	-170.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
	Gestão Ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	Transporte	4.001.000,00	-1.289.000,00	2.712.000,00	2.498.030,63	213.969,37	2.404.731,61	93.299,02
782	Transporte Rodoviário	4.001.000,00	-1.289.000,00	2.712.000,00	2.498.030,63	213.969,37	2.404.731,61	93.299,02
	Desporto e Lazer	10.369.000,00	4.278.504,47	14.647.504,47	14.159.585,13	487.919,34	11.079.165,95	3.080.419,18
811	Desporto de Rendimento	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
812	Desporto Comunitário	10.368.000,00	4.278.504,47	14.646.504,47	14.159.585,13	486.919,34	11.079.165,95	3.080.419,18
va de Cor	ntingência	60.038.000.00	-5.690.000.00	54.348.000.00		54.348.000.00		
	303 304 305 332 122 361 362 363 365 366 367 392 451 452 512 541 782	244 Assistência Comunitária Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário Saúde 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico 304 Vigilância Sanitária 305 Vigilância Epidemiológica Trabalho 322 Relação de Trabalho Educação 122 Administração Geral 361 Ensino Fundamental 362 Ensino Médio 363 Ensino Profissional 365 Educação Infantil 366 Educação de Jovens e Adultos 367 Educação Especial Cultura 392 Difusão Cultural Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 452 Serviços Urbanos Habitação Urbana Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Transporte 782 Transporte Rodoviário Desporto de Rendimento	243 Assistência à Criança e ao Adolescente 778.000,00 244 Assistência Comunitária 22.772.000,00 Previdência Social 9.085.000,00 272 Previdência do Regime Estatutário 9.085.000,00 301 Atenção Básica 44.822.000,00 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 86.564.000,00 303 Suporte Profilático e Terapêutico 17.481.000,00 304 Vigilância Sanitária 2.246.000,00 305 Vigilância Epidemiológica 2.422.000,00 Trabalho 3.660.000,00 32 Relação de Trabalho 3.660.000,00 32 Relação de Trabalho 3.660.000,00 224.514.000,00 224.514.000,00 122 Administração Geral 7.755.000,00 361 Ensino Fundamental 137.847.000,00 362 Ensino Profissional 670.000,00 363 Ensino Profissional 670.000,00 365 Educação Infantil 67.418.000,00 366 Educação Sepecial 1.833.000,00 Cul	243 Assistência à Criança e ao Adolescente 778,000,00 .97,000,00 244 Assistência Comunitária 22,772,000,00 2,337,507,54 Previdência Social 9,085,000,00 0,00 272 Previdência do Regime Estatutário 9,085,000,00 -0,00 Saúde 153,535,000,00 -2,408,052,54 301 Atenção Básica 44,822,000,00 -2,780,947,46 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 86,564,000,00 -6,626,000,00 303 Suporte Proflático e Terapêutico 17,481,000,00 -2,310,000,00 304 Vigilância Sanitária 2,246,000,00 -315,000,00 305 Vigilância Epidemiológica 2,422,000,00 -558,000,00 Trabalho 3,660,000,00 -1,106,000,00 Trabalho 3,660,000,00 -1,106,000,00 Educação de Trabalho 3,660,000,00 -1,106,000,00 224,514,000,00 17,918,021,96 362 Ensino Médio 8,550,000,00 12,201,000,00 363 Ensino Médio 8,550,000,00 -380,000,00	243 Assistência à Criança e ao Adolescente 778.000,00 -97.000,00 681.000,00 244 Assistência Comunitária 22.772.000,00 2.337.507,54 25.109,507,54 Previdência Social 9.085.000,00 0.00 9.085.000,00 Saúde 155.535.000,00 -2.408.052,54 151.166,947,46 301 Atenção Básica 44.822.000,00 -2.780,947,46 47.602,947,46 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 86.564.000,00 -6.626.000,00 79.938.000,00 303 Suporte Profilático e Terapêutico 17.481.000,00 2.310.000,00 19.791.000,00 304 Vigilância Epidemiológica 2.422.000,00 -558.000,00 1.884.000,00 305 Vigilância Epidemiológica 2.422.000,00 -558.000,00 1.884.000,00 306 Vigilância Epidemiológica 2.422.000,00 -558.000,00 1.884.000,00 322 Relação de Trabalho 3.680.000,00 -1.106.000,00 2.554.000,00 324 Administração Geral 7.755.000,00 -89.000,00 2.684.000,00 325	Assistência Canança e ao Adolescente 778,000,00	Assistência de Criançae e ao Adolescente 778,000,00	Assistência à Cinrique a o Adolescente 778.000,00 43750754 25109907,54 23911663,99 1179743,95 2391163,99 1179743,95 2391163,99 1179743,95 2391163,99 1179743,95 2391163,99 1179743,95 2391163,99 1179743,95 2391163,99 1179743,95 2391163,99 1179743,95 2391163,99 11797456 2391163,99 11797456 2391163,99 11797456 2391163,99 11797456 2391163,99 11797456 2391163,99 11797456 2391163,99 2177756,90 2177757,99 217775,99 2177757757,99 217775777,99 2177757,99 2177757,99 2177757,99 2177757,99 2177757,99 21

738.739.259,64

651.504.871,34

ELVIS LEONARDO CEZAR CPF 185.522.478-01 PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANO SANTANA RODRIGUES CRC 1 SP - 253591/O-3 CONTADOR

19.511.259,64

87.234.388,30

PAULO RENATO GODOY CPF 081.174.768-94 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

629.305.756,79

22.199.114,55

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PERÍODO: Dezembro / 2015 Sistema CECAM (Página: 1 / 1)

719.228.000,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO Anual Inicial	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	39.103.000,00	39.103.000,00	39.103.000,00	58.283.665,74
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	22.050.000,00	22.050.000,00	22.050.000,00	22.277.719,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	22.245.829,25
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	21.185,11
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.704,64
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00	26.120,76
RECEITA PATRIMONIAL	17.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	35.954.896,64
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	17.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	35.954.896,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.000,00	53.000,00	53.000,00	24.929,34
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS(III)	26.437.000,00	26.437.000,00	26.437.000,00	25.733.284,57
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	26.437.000,00	26.437.000,00	26.437.000,00	25.733.284,57
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	26.437.000,00	26.437.000,00	26.437.000,00	25.733.284,57
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁ	RIA 0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIAS	(IV) 0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS (VII)=(I+II+III+V+VI) - IV	65.540.000,00	65.540.000,00	65.540.000,00	84.016.950,31
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	3.612.000,00	3.612.000,00	1.409.734,22	1.231.829,20
DESPESAS CORRENTES	3.068.000,00	3.068.000,00	1.398.428,92	1.220.523,90
DESPESAS DE CAPITAL	544.000,00	544.000,00	11.305,30	11.305,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	9.090.000,00	9.090.000,00	5.589.310,62	5.589.310,62
APOSENTADORIAS	5.250.000,00	5.250.000,00	3.717.037,42	3.717.037,42
PENSÕES	2.835.000,00	2.835.000,00	1.872.273,20	1.872.273,20
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.005.000,00	1.005.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	52.838.000,00	52.838.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	65.540.000,00	65.540.000,00	6.999.044,84	6.821.139,82
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	0,00	0,00	77.017.905,47	77.195.810,49

ELVIS LEONARDO CEZAR CPF 185.522.478-01 PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANO SANTANA RODRIGUES CRC 1 SP - 253591/O-3 CONTADOR

PAULO RENATO GODOY CPF 081.174.768-94 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Demonstrativo de Restos	s a Pagar - Per	odo: 6º Bimes	tre / 2015								Sistema CE (Página:
PODER / ORGÃO	SALDO DE	EXEC. ANT.		MOVIMENT	AÇÃO ATÉ O I	BIMESTRE		INSC. AO FI	N. EXEC.	ALDO ATE O E	IMESTRE
Fonte de Recurso		Não		Pagamentos		Cancelam	entos		Não		Não
Código Aplicação	Processados	Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Processados	Processados	Processados
PREFEITURA MUNICIPAL 01.110.0000 - GERAL 01.210.0000 - EDUCAÇÃO INFAN 01.220.0000 - ENSINO FUNDAM 01.230.0000 - ENSINO MÉDIO 01.240.0000 - EDUCAÇÃO ESPEC 01.310.0000 - SAÚDE-GERAL 01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SO 02.100.0002 - TRANSFERÊNCI 02.261.0000 - EDUCAÇÃO-FUND 02.262.0000 - EDUCAÇÃO-FUND 02.300.0002 - TRANSFERÊNCI 02.500.0002 - TRANSFERÊNCI 05.100.0005 - TRANSFERÊNCIA 05.210.0005 - TRANSFERÊNCIA 05.220.0005 - TRANSFERÊNCIA	3.276.480,92 50.197,31 252.160,76 0,00 0,00 450.094,05 248.065,18 0,00 4.213,16 1.958,22 0,00 92.653,66 0,00 5.284,00 101.754,12 224.743,41 32.123,80	12.957.490,86 608.000,01 470.295,14 4.000,00 6.450,24 4.588.560,95 594.114,00 117.503,75 0,00 134.198,11 13.400,00 49.034,83 699.043,60 125.906,04 615.242,89 4.049.051,01 127.659,70	10.903.981,73 496.803,54 426.403,60 4.000,00 6.118,00 3.347.719,87 578.298,20 117.503,75 0,00 134.198,11 5.170,00 50.834,83 511.569,61 125.906,04 404.777,61 4.353.570,24 115.777,40	2.994.626,88 50.156,11 249.807,63 0,00 0,00 445.814,31 246.140,61 0,00 1.958,22 0,00 92.653,66 0,00 5.284,00 101.754,12 224.743,41 32.123,80	10.706.186,88 495.034,94 426.066,72 4.000,00 6.118,00 3.315.433,19 575.638,20 117.503,75 0,00 134.198,11 5.170,00 47.234,83 511.569,61 125.906,04 404.777,61 3.721.588,40 115.777,40	167.854,04 41,20 2.353,13 0,00 0,00 4.279,74 1.924,57 0,00 4.213,16 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	742.277,41 111.821,47 43.891,54 0,00 332,24 697.935,92 18.475,80 0,00 0,00 0,00 8.230,00 1.800,00 0,00 0,00 60.465,28 91.249,61 11.882,30	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	114.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.509.026,57 1.143,60 336,88 0,00 0,00 575.191,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 187.473,99 0,00 150.000,00 236.213,00 0,00
TOTAL	4.739.728,59	25.159.951,13	21.582.632,53	4.445.062,75	20.712.203,68	180.665,84	1.788.361,57	0,00	0,00	114.000,00	2.659.385,88
CAMARA MUNICIPAL 00.011.1000 -	133.253,71	3.089,00	0,00	133.253,71	0,00	0,00	3.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	133.253,71	3.089,00	0,00	133.253,71	0,00	0,00	3.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA DE PREVIDÊNCIA 00.041.1000 -	16.673,62	82.262,78	62.922,78	15.830,57	62.922,78	843,05	19.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.673,62	82.262,78	62.922,78	15.830,57	62.922,78	843,05	19.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	4.889.655,92	25.245.302,91	21.645.555,31	4.594.147,03	20.775.126,46	181.508,89	1.810.790,57	0,00	0,00	114.000,00	2.659.385,88

ELVIS LEONARDO CEZAR CPF 185.522.478-01 PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANO SANTANA RODRIGUES CRC 1 SP - 253591/O-3 CONTADOR

PAULO RENATO GODOY CPF 081.174.768-94 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Demonstrativo do Resultado Nominal - Orgão Previdenciário - Período: 6º Bimestre / 2015

Sistema CECAM (Página: 1 / 1)

LRF, art 53, inciso III			(Pagina. 17				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO						
ESPECIFICAÇÃO	Em 31 dezembro	Em 5º Bimestre	Em 6º Bimestre				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (I)	229.838.477,09	229.838.477,09	278.434.127,97				
PASSIVO ATUARIAL	229.838.477,09	229.838.477,09	278.434.127,97				
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES (II) ¹	251.271.689,75	304.772.284,39	324.877.922,91				
ATIVO DISPONÍVEL	147.585.613,02	177.976.351,70	188.069.641,84				
HAVERES FINANCEIROS	103.702.750,35	126.796.572,22	136.808.281,07				
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	16.673,62	639,53	0,00				
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-21.433.212,66	-74.933.807,30	-46.443.794,94				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00				
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-V)	-21.433.212,66	-74.933.807,30	-46.443.794,94				

ATOS OFICIAIS



Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

vww.santanadeparnaiba.sp.gov.br // PrefeituraSantanadeParnaiba

0,00

Implantação da Delegacia da Defesa da Mulher

	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO	No BIMESTRE	Jan. a 6° Bimestre			
RESULTADO NOMINAL	28.490.012,36	-25.010.582,28			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponivel, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

ELVIS LEONARDO CEZAR **LUCIANO SANTANA RODRIGUES** CPF 185.522.478-01 PREFEITO MUNICIPAL CRC 1 SP - 253591/O-3 CONTADOR

PAULO RENATO GODOY

CPF 081.174.768-94 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Orgão Previdenciário - Período: 6º Bimestre / 2015

Sistema CECAM (Página: 1 / 1)

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO						
ESPECIFICAÇÃO	Em 31 dezembro/2014	Em 5º Bimestre	Em 6º Bimestre				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.343.350,90	10.652.988,35	10.058.614,78				
DEDUÇÕES (II) ¹	41.244.806,09	82.116.178,53	59.070.288,50				
ATIVO DISPONÍVEL	45.859.098,73	82.120.376,81	58.446.688,96				
HAVERES FINANCEIROS	258.689,66	452.547,28	258.686,09				
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.872.982,30	456.745,56	-364.913,45				
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-27.901.455,19	-71.463.190,18	-49.011.673,72				
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	13.162.096,02	10.471.733,47	10.058.614,78				
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-41.063.551,21	-81.934.923,65	-59.070.288,50				

PESIII TADO NOMINAL	22 864 635 15	-18 006 737 29			
ESPECIFICAÇÃO	No BIMESTRE	Jan. a 6º Bimestre			
ESDECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA

0,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponivel, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

ELVIS LEONARDO CEZAR CPF 185.522.478-01 PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANO SANTANA RODRIGUES CRC 1 SP - 253591/O-3 CONTADOR

PAULO RENATO GODOY CPF 081.174.768-94 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 6º Bimestre / 2015

Sistema CECAM (Página: 1 / 1)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISÇAIS CORRENTES (I)	738.003.000,00	738.708.021,96	736.060.394,87
Receita Tributária	248.500.000,00	248.500.000,00	252.850.187,08
Receita de Contribuição Receita Previdenciária	60.487.000,00 48.487.000.00	60.487.000,00 48.487.000.00	58.238.597,50
Outras Contribuições	12.000.000,00	12.000.000,00	48.011.003,57 10.227.593,93
Receita Patrimonial Líquida	10.000.00	10.000.00	0.00
Receita Patrimonial	23.195.000,00	23.195.000,00	43.618.413,89
(-)Aplicações Financeiras	23.185.000.00	23.185.000.00	43.618.413.89
Transferências Correntes	396.396.000.00	397.101.021.96	400.138.570.49
Demais Receitas Correntes	32.610.000,00	32.610.000,00	24.833.039,80
Dívida Ativa	19.350.000,00	19.350.000,00	10.569.243,33
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	13.260.000,00	13.260.000,00	14.263.796,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.460.000,00	12.264.037,61	6.376.928,28
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	12.250,00
Transferência de Capital	8.460.000,00	12.264.037,61	6.364.678,28
Convênios Outras Tranferências de Capital	5.460.000,00 3.000.000,00	9.264.037,61 3.000.000,00	3.884.678,28 2.480.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	8.460.000,00	12.264.037.61	6.364.678,28
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	50.420.000,00	50.420.000.00	53.192.340,82
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	696.043.000,00	700.552.059,57	689.232.732,33

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	587.772.500,00	615.923.370,00	582.948.563,17
Pessoal e Encargos Sociais ´ Juros e Encargos da Dívida (X)	329.371.500,00 1.000.00	331.123.135,00 1.000.00	325.238.545,37 0.00
Outras Despesas Correntes	258.400.000.00	284.799.235.00	257.710.017.80
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	587.771.500,00	615.922.370,00	582.948.563,17
DESPESAS CAPITAL (XII)	71.417.500,00	68.467.889,64	46.357.193,62
Investimentos	68.205.500,00	64.691.379,64	42.836.703,62
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV)	0,00 0.00	0,00 0.00	0,00 0,00
Amortização da Divida (XV)	3.212.000.00	3.776.510.00	3.520.490,00
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	68.205.500,00	64.691.379,64	42.836.703,62
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVII)	60.038.000,00	54.348.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIÍI)=(XI+XVI+XVII)	716.015.000,00	734.961.749,64	625.785.266,79
RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII)	-19.972.000,00	-34.409.690,07	63.447.465,54
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE	METAS FISCAIS DA LDO		-18.410.351.09

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

ELVIS LEONARDO CEZAR CPF 185.522.478-01 PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANO SANTANA RODRIGUES CRC 1 SP - 253591/O-3

CONTADOR

PAULO RENATO GODOY CPF 081.174.768-94 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 4º Trimestre / 2015

Sistema CECAM (Página: 1 / 1)

	RECEITAS DE IMPOSTOS	APLICAÇÕES MÍNIMA	AS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATE O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
Próprios	253.000.000,00	259.866.635,14		
Transferências da União Transferências do Estado	37.800.000,00 214.300.000,00	40.647.145,86 227.405.678,47		
TOTAL	505.100.000,00	527.919.459,47	TOTAL	
Retenções ao FUNDEB	50.420.000,00	53.192.340,82	126.275.000,00	131.979.864,87
RECEÍTAS LÍQUIDAS	454.680.000,00	474.727.118,65		

	DESPESAS TOTAIS											
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO VALÓR %		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE VALOR %		DESPESA LIQUIDA ATI VALOR	É O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE VALOR %					
TOTAL	154.089.000,00	30,51	150.850.674,49	28,57	149.400.445,57	28,30	147.336.174,12	27,91				
Educação Infantil Ensino Fundamental Educação Básica Retenções ao FUNDEB	50.330.000,00 53.339.000,00 0,00 50.420.000,00	9,96 10,56 0,00 9,98	39.618.265,19 58.040.068,48 0,00 53.192.340,82	7,50 10,99 0,00 10,08	39 499 335,19 56 708 769,56 0,00 53.192.340,82	7,48 10,74 0,00 10,08	38.594.639,94 55.549.193,36 0,00 53.192.340,82	7,31 10,52 0,00 10,08				

DEDUÇÕES									
Educação Infantil (-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ensino Fundamental (-) Ganhos de Aplicações Financeiras FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	285.249,53 0,00	0,05 0,00	285.249,53	0,05 0,00	285.249,53 0,00	0,05			

DESPESAS LÍQUIDAS										
TOTAL	150.565.424,96	28,52	149.115.196,04	28,25	147.050.924,59	27,85				
EDUCAÇÃO INFANTIL	39.618.265,19	7,50	39,499,335,19	7,48	38.594.639.94	7,31				
ENSINO FUNDAMENTAL	57.754.818.95	10,94	56.423.520.03	10,69	55.263.943.83	10,47				
EDUCAÇÃO BÁSICA	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00				
RETENÇÕES AO FUNDEB	53,192,340,82	10.08	53.192.340.82	10.08	53.192.340.82	10,08				



ww.santanadeparnaiba.sp.gov.br

/PrefeituraSantanadeParnaiba

DETENÇÕES AO ELINDED

Programa de regularização de imóveis Cidade Legal

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 4º Trimestre / 2015

DECEITAS DO EUNDED

Sistema CECAM (Página: 1 / 2)

		RETENÇOES /	AO FUNDER						
	PREVISÃO ATUALIZADA	A PARA O EXERCICÍO	RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE		PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO ATÉ O) TRIMESTRE	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS 102.000.000,0			93.154.722,07		50.420.000,0	00	53.192.340,82	
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		700.000,00		770.929,29	APUR	AÇÃO DO RESULTADO DO	FUNDEB ATÉ O TRIMES	TRE	
TOTAL DA RECEITA	DA RECEITA 102.700.000,00 93.925.651,36 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS RET				RETEN	ÇÕES			
F	APLICAÇÕES MÍNIM	AS OBRIGATÓRIAS				93.154.722,0)7	53.192.340,82	
TOTAL		102.700.000,00		93.925.651,36		DIFERENÇA (RECE	BIDO - RETIDO)		
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)		61.620.000,00		56.355.390,82	GANHO	39.962.381,2	PERDA	0,00	
			DESPESA	S TOTAIS					
	DOTAÇÃO ATUALIZAD	A PARA O EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHAD	DA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDAD	A ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
TOTAL	97.349.000,00	94,79	93.665.643,25	99,72	93.665.643,25	99,72	93.554.358,40	99,60	
MAGISTÉRIO	62.506.000,00	60,86	69.560.673,05	74,06	69.560.673,05	74,06	69.560.673,05	74,06	
OUTRAS	34.843.000,00	33,93	24.104.970,20	25,66	24.104.970,20	25,66	23.993.685,35	25,55	
			DEDU	ÇÕES					
MAGIST	ÉRIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Desp.c/Apose	ent. (3190.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Desp.c/Penső	es. (3190.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTR	RAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Desp.c/Apose	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

0,00

93.665.643,25

69.560.673,05

24.104.970,20

DESPESAS LÍQUIDAS

ELVIS LEONARDO CEZAR CPF 185.522.478-01

CPF 185.522.478-01 PREFEITO MUNICIPAL LUCIANO SANTANA RODRIGUES CRC 1 SP - 253591/O-3 JAILTON APARECIDO RODRIGUES CPF 120.102.998-84

0,00

99,72

74,06

25,66

0,00

93.554.358,40

69.560.673,05

23.993.685,35

0,00

99,60

74,06

25,55

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo - Período: 3º Quadrimestre / 2015

(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)

TOTAL

MAGISTÉRIO

OUTRAS

Sistema CECAM (Página: 1 / 1)

Saldo Devedor Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado)

Excesso a Regularizar

0,00

99,72

74,06

25,66

0,00

93.665.643,25

69.560.673,05

24.104.970,20

Excesso a Regularizar 0,00 0,0000 Concessões de Garantias Montante 0,0000 QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF 3º Quadrimestre Limite Legal (art. 9° Res. n° 43 Senado) 149.258.855,59 22,0000 0,0000 Excesso a Regularizar R\$ % Operações de Crédito(exceto ARO) Realizadas no Período 678.449.343,61 100,0000 Receita Corrente Líquida 0,0000 0,00 Limite Legal(inc. I, art. 7° Res. n° 43 Senado) 108.551.894,98 16,0000 **Despesas Totais com Pessoal** 311.130.134,44 45,8590 Excesso a Regularizar 0,0000 54,0000 51,3000 Antecipação de Rec. Orçamentárias

0,0000

0,0000

Limite Máximo (art. 20 LRF)
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)
Excesso a Regularizar

Dívida Consolidada Líquida
Saldo Devedor
Limite Legal(arts. 3° e 4° Res. n° 40 Senado)

ELVIS LEONARDO CEZAR

120,0000 LUCIANO SANTANA RODRIGUES CRC 1 SP - 253591/O-3 CONTADOR

PAULO RENATO GODOY CPF 081.174.768-94 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

0,00 47.491.454,05

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário Periodo: 6º Bimestre / 2015 Sistema CECAM (Página: 1 / 1)

0,0000 7,0000

0,0000

RECEITAS	Previsão	Previsão	Previstas	Realizadas	Saldo à	
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Realizar	
RECEITAS CORRENTES	734.751.000,00	735.456.021,96	735.456.021,96	753.945.524,19	-18.489.502,23	
RECEITA TRIBUTÁRIA	248.500.000,00	248.500.000,00	248.500.000,00	252.850.187,08	-4.350.187,08	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.050.000,00	34.050.000,00	34.050.000,00	32.505.312,93	1.544.687,07	
RECEITA PATRIMONIAL	23.195.000,00	23.195.000,00	23.195.000,00	43.618.413,89	-20.423.413,89	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	396.396.000,00	397.101.021,96	397.101.021,96	400.138.570,49	-3.037.548,53	
DUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.610.000,00	32.610.000,00	32.610.000,00	24.833.039,80	7.776.960,20	
RECEITAS DE CAPITAL	8.460.000,00	12.264.037,61	12.264.037,61	6.376.928,28	5.887.109,33	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	12.250,00	-12.250,00	
RANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.460.000,00	12.264.037,61	12.264.037,61	6.364.678,28	5.899.359,33	
-) DEDUÇÕES DA RECEITA	50.420.000,00	50.420.000,00	50.420.000,00	53.672.797,25	-3.252.797,25	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.437.000,00	26.437.000,00	26.437.000,00	25.733.284,57	703.715,43	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.437.000,00	26.437.000,00	26.437.000,00	25.733.284,57	703.715,43	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	719.228.000,00	723.737.059,57	723.737.059,57	732.382.939,79	-8.645.880,22	
DPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)						
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	719.228.000,00	723.737.059,57	723.737.059,57	732.382.939,79	-8.645.880,22	
DEFICIT (IV)						
TOTAL (V) = (III + IV)	719.228.000,00	723.737.059,57	723.737.059,57		-8.645.880,22	
,						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		15.002.200,07		15.002.200,07		
SUPERÁVIT FINANCEIRO		15 002 200 07		15 002 200 07		

 SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)
 15.002.200,07
 15.002.200,07

 SUPERÁVIT FINANCEIRO
 15.002.200,07
 15.002.200,07

 TOTAL RECEITAS + SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 719.228.000,00
 738.739.259,64
 723.737.059,57
 747.385.139,86

EIWII I IIWANOEINO				10.002.200,07				
TOTAL RECEITAS + SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			738.739.259,64	723.737.0	59,57 747.3	385.139,86	-8.645.880,22	
	Cred. Adic.	Dotação				Saldo à	Saldo à	Saldo à
Inicial	/ Anulações	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhar	Liquidar	Pagar
561.665.500,00	28.022.250,00	589.687.750,00	565.585.916,59	557.584.076,04	548.826.034,00	24.101.833,41	8.001.840,55	8.758.042,04
303.264.500,00	1.623.015,00	304.887.515,00	299.874.058,24	299.874.058,24	299.851.929,57	5.013.456,76	0,00	22.128,67
1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
258.400.000,00	26.399.235,00	284.799.235,00	265.711.858,35	257.710.017,80	248.974.104,43	19.087.376,65	8.001.840,55	8.735.913,37
70.812.500,00	-2.839.115,36	67.973.384,64	60.147.239,58	45.949.965,58	44.466.101,97	7.826.145,06	14.197.274,00	1.483.863,61
68.205.500,00	-3.514.120,36	64.691.379,64	57.033.977,62	42.836.703,62	41.352.840,01	7.657.402,02	14.197.274,00	1.483.863,61
2.607.000,00	675.005,00	3.282.005,00	3.113.261,96	3.113.261,96	3.113.261,96	168.743,04	0,00	0,00
60.038.000,00	-5.690.000,00	54.348.000,00						
26.712.000,00	18.125,00	26.730.125,00	25.771.715,17	25.771.715,17	25.771.715,17	958.409,83	0,00	0,00
719.228.000,00	19.511.259,64	738.739.259,64	651.504.871,34	629.305.756,79	619.063.851,14	32.886.388,30	22.199.114,55	10.241.905,65
0	0	0	0	0	0	0	0	0
719.228.000,00	19.511.259,64	738.739.259,64	651.504.871,34	629.305.756,79	619.063.851,14	32.886.388,30	22.199.114,55	10.241.905,65
				103.077.183,00				
719.228.000,00	19.511.259,64	738.739.259,64	651.504.871,34	732.382.939,79	619.063.851,14	32.886.388,30	22.199.114,55	10.241.905,65
	Inicial 561.665.500,00 303.264.500,00 1.000,00 258.400.000,00 68.205.500,00 2.607.000,00 26.712.000,00 719.228.000,00 0 719.228.000,00	Cred. Adic. Inicial	Cred. Adic. Dotação Inicial / Anulações Atualizada 561.665.500,00 28.022.250,00 589.687.750,00 303.264.500,00 1.623.015,00 304.887.515,00 1.000,00 0,00 1.000,00 258.400.000,00 26.399.235,00 284.799.235,00 70.812.500,00 -2.839.115,36 67.973.384,64 68.205.500,00 -3.514.120,36 64.691.379,64 2.607.000,00 675.005,00 3.282.005,00 60.038.000,00 -5.690.000,00 54.348.000,00 26.712.000,00 18.125,00 26.730.125,00 719.228.000,00 19.511.259,64 738.739.259,64 0 0 0 719.228.000,00 19.511.259,64 738.739.259,64	Cred. Adic. Dotação Inicial / Anulações Atualizada Empenhado 561.665.500,00 28.022.250,00 589.687.750,00 565.585.916,59 303.264.500,00 1.623.015,00 304.887.515,00 299.874.058,24 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 258.400.000,00 26.399.235,00 284.799.235,00 265.711.858,35 70.812.500,00 -2.839.115,36 67.973.384,64 60.147.239,58 68.205.500,00 -3.514.120,36 64.691.379,64 57.033.977,62 2.607.000,00 675.005,00 3.282.005,00 3.113.261,96 60.038.000,00 -5.690.000,00 54.348.000,00 25.771.715,17 719.228.000,00 19.511.259,64 738.739.259,64 651.504.871,34 0 0 0 0 719.228.000,00 19.511.259,64 738.739.259,64 651.504.871,34	Cred. Adic. Dotação Empenhado Liquidado 561.665.500,00 28.022.250,00 589.687.750,00 565.585.916,59 557.584.076,04 303.264.500,00 1.623.015,00 304.887.515,00 299.874.058,24 299.874.058,24 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 0,00 258.400.000,00 26.399.235,00 284.799.235,00 265.711.858,35 257.710.017,80 70.812.500,00 -2.839.115,36 67.973.384,64 60.147.239,58 45.949.965,58 68.205.500,00 -3.514.120,36 64.691.379,64 57.033.977,62 42.836.703,62 2.607.000,00 675.005,00 3.282.005,00 3.113.261,96 3.113.261,96 60.038.000,00 -5.690.000,00 54.348.000,00 25.771.715,17 25.771.715,17 719.228.000,00 19.511.259,64 738.739.259,64 651.504.871,34 629.305.756,79 0 0 0 0 0 0 0 719.228.000,00 19.511.259,64 738.739.259,64 651.504.871,34 629.305.756,79 103.077.183,00	ES 719.228.000,00 738.739.259,64 723.737.059,57 747.3 Cred. Adic. Dotação Inicial Atualizada Empenhado Liquidado Pago 561.665.500,00 28.022.250,00 589.687.750,00 565.585.916,59 557.584.076,04 548.826.034,00 303.264.500,00 1.623.015,00 304.887.515,00 299.874.058,24 299.874.058,24 299.851.929,57 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 258.400.000,00 26.399.235,00 284.799.235,00 265.711.858,35 257.710.017,80 248.974.104,43 27.812.500,00 -2.839.115,36 67.973.384,64 60.147.239,58 45.949.965,58 44.466.101,97 468.205.500,00 -3.514.120,36 64.691.379,64 57.033.977,62 42.836.703,62 41.352.840,01 26.070.000,00 3.282.005,00 3.113.261,96 3.113.261,96 3.113.261,96 3.113.261,96 3.113.261,96 60.038.000,00 -5.690.000,00 54.348.000,00 25.771.715,17 25.771.715,17 719.228.000,00 18.125,00 26.730.125,00 25.771.715,17 25.771.715,17 <t< td=""><td>ES 719.228.000,00 738.739.259,64 723.737.059,57 747.385.139,86 Cred. Adic. Inicial Dotação Atualizada Empenhado Liquidado Pago Empenhar 561.665.500,00 28.022.250,00 589.687.750,00 565.585.916,59 557.584.076,04 548.826.034,00 24.101.833,41 303.264.500,00 1.623.015,00 304.887.515,00 299.874.058,24 299.874.058,24 299.851.929,57 5.013.456,76 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 1.000,00 258.400.000,00 26.399.235,00 284.799.235,00 265.711.858,35 257.710.017,80 248.974.104,43 19.087.376,65 70.812.500,00 -2.839.115,36 67.973.384,64 60.147.239,58 45.949.965,58 44.466.101,97 7.826.145,06 68.205.500,00 -3.514.120,36 64.691.379,64 57.033.977,62 42.836.703,62 41.352.840,01 7.657.402,02 2.607.000,00 675.005,00 3.282.005,00 3.113.261,96 3.113.261,96 3.113.261,96 168.743,04 60.038.000,00 75.690.000,00 <td< td=""><td>ES 719.228.000,00 738.739.259,64 723.737.059,57 747.385.139,86 -8.645.880,22 Cred. Adic. Inicial Dotação Atualizada Empenhado Liquidado Pago Empenhar Liquidad Liquidar 561.665.500,00 28.022.250,00 589.687.750,00 565.585.916,59 557.584.076,04 548.826.034,00 24.101.833,41 8.001.840,55 303.264.500,00 1.623.015,00 304.887.515,00 299.874.058,24 299.874.058,24 299.851.929,57 5.013.456,76 0.00 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 1.000,00 0.00 258.400.000,00 26.399.235,00 284.799.235,00 265.711.858,35 257.710.017,80 248.974.104,43 19.087.376,65 8.001.840,55 70.812.500,00 -2.839.115,36 67.973.384,64 60.147.239,58 45.949.965,58 44.466.101,97 7.826.145,06 14.197.274,00 68.205.500,00 -3.514.120,36 64.691.379,64 57.033.977,62 42.836.703,62 41.352.840,01 7.657.402,02 14.197.274,00 26.712.000,00 675.005,00</td></td<></td></t<>	ES 719.228.000,00 738.739.259,64 723.737.059,57 747.385.139,86 Cred. Adic. Inicial Dotação Atualizada Empenhado Liquidado Pago Empenhar 561.665.500,00 28.022.250,00 589.687.750,00 565.585.916,59 557.584.076,04 548.826.034,00 24.101.833,41 303.264.500,00 1.623.015,00 304.887.515,00 299.874.058,24 299.874.058,24 299.851.929,57 5.013.456,76 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 1.000,00 258.400.000,00 26.399.235,00 284.799.235,00 265.711.858,35 257.710.017,80 248.974.104,43 19.087.376,65 70.812.500,00 -2.839.115,36 67.973.384,64 60.147.239,58 45.949.965,58 44.466.101,97 7.826.145,06 68.205.500,00 -3.514.120,36 64.691.379,64 57.033.977,62 42.836.703,62 41.352.840,01 7.657.402,02 2.607.000,00 675.005,00 3.282.005,00 3.113.261,96 3.113.261,96 3.113.261,96 168.743,04 60.038.000,00 75.690.000,00 <td< td=""><td>ES 719.228.000,00 738.739.259,64 723.737.059,57 747.385.139,86 -8.645.880,22 Cred. Adic. Inicial Dotação Atualizada Empenhado Liquidado Pago Empenhar Liquidad Liquidar 561.665.500,00 28.022.250,00 589.687.750,00 565.585.916,59 557.584.076,04 548.826.034,00 24.101.833,41 8.001.840,55 303.264.500,00 1.623.015,00 304.887.515,00 299.874.058,24 299.874.058,24 299.851.929,57 5.013.456,76 0.00 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 1.000,00 0.00 258.400.000,00 26.399.235,00 284.799.235,00 265.711.858,35 257.710.017,80 248.974.104,43 19.087.376,65 8.001.840,55 70.812.500,00 -2.839.115,36 67.973.384,64 60.147.239,58 45.949.965,58 44.466.101,97 7.826.145,06 14.197.274,00 68.205.500,00 -3.514.120,36 64.691.379,64 57.033.977,62 42.836.703,62 41.352.840,01 7.657.402,02 14.197.274,00 26.712.000,00 675.005,00</td></td<>	ES 719.228.000,00 738.739.259,64 723.737.059,57 747.385.139,86 -8.645.880,22 Cred. Adic. Inicial Dotação Atualizada Empenhado Liquidado Pago Empenhar Liquidad Liquidar 561.665.500,00 28.022.250,00 589.687.750,00 565.585.916,59 557.584.076,04 548.826.034,00 24.101.833,41 8.001.840,55 303.264.500,00 1.623.015,00 304.887.515,00 299.874.058,24 299.874.058,24 299.851.929,57 5.013.456,76 0.00 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 1.000,00 0.00 258.400.000,00 26.399.235,00 284.799.235,00 265.711.858,35 257.710.017,80 248.974.104,43 19.087.376,65 8.001.840,55 70.812.500,00 -2.839.115,36 67.973.384,64 60.147.239,58 45.949.965,58 44.466.101,97 7.826.145,06 14.197.274,00 68.205.500,00 -3.514.120,36 64.691.379,64 57.033.977,62 42.836.703,62 41.352.840,01 7.657.402,02 14.197.274,00 26.712.000,00 675.005,00

ELVIS LEONARDO CEZAR CPF 185.522.478-01 PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANO SANTANA RODRIGUES CRC 1 SP - 253591/O-3 CONTADOR PAULO RENATO GODOY CPF 081.174.768-94 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

